



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

MALABARISMOS NO MANEJO DO RISCO E PROTEÇÃO
DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Raquel Cristina dos Reis Cairus

Brasília-DF

2009

RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS

**MALABARISMOS NO MANEJO DO RISCO E PROTEÇÃO
DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

Dissertação apresentada como
requisito parcial para obtenção do
título de Mestre

Departamento de Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da
Universidade de Brasília

Orientadora: Maria Inês Gandolfo Conceição

BRASÍLIA – DF

2009

Trabalho apresentado ao Departamento de Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, sob orientação da Profª Drª Maria Inês Gandolfo Conceição

Aprovada por:

Profª Drª Maria Inês Gandolfo Conceição
Presidente

Profª Drª Sandra Eni Fernandes Nunes Pereira
Membro Externo

Profª Drª. Maria Fátima Olivier Sudbrack
Membro Interno

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa
Membro Suplente

DEPENDE DE NÓS

Depende de nós
Quem já foi
Ou ainda é criança
Que acredita
Ou tem esperança
Quem faz tudo
Pr'um mundo melhor...
Depende de nós
Que o circo
Esteja armado
Que o palhaço
Esteja engraçado
Que o riso esteja no ar
Sem que a gente
Precise sonhar...
Que os ventos
Cantem nos galhos
Que as folhas
Bebam orvalhos
Que o sol descortine
Mais as manhãs...
Depende de nós
Se esse mundo
Ainda tem jeito
Apesar do que
O homem tem feito
Se a vida sobreviverá...
Que os ventos
Cantem nos galhos
Que as folhas
Bebam orvalhos
Que o sol descortine
Mais as manhãs...
Depende de nós
Se esse mundo
Ainda tem jeito
Apesar do que
O homem tem feito
Se a vida sobreviverá...
Depende de nós
Quem já foi
Ou ainda é criança
Que acredita
Ou tem esperança
Quem faz tudo
Pr'um mundo melhor...
Depende de nós!
Depende de nós!
Depende de nós!...

(Composição: Ivan Lins / Vitor Martins)

DEDICATÓRIA

A todas as corajosas famílias que buscam uma direção para os seus afetos e que mesmo diante do risco não perdem o seu amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente às famílias (representantes de tantas outras) que participaram da entrevista e que compartilharam tão abertamente suas experiências de vida. Cada encontro, sempre me proporciona um aprendizado.

À Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal e Transferência de Renda, à Gerência de Ressocialização da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal e à 1ª Vara da Infância do Distrito Federal e Territórios por autorizar a realização da pesquisa em suas unidades. Ao CRAS, CREAS e à LA que cederam o contato das famílias. Ao CREAS onde as entrevistas foram realizadas, agradeço pela concessão do local e pelo apoio dos servidores da instituição.

Ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília pelo acolhimento e por propiciar o desenvolvimento do conhecimento, respeitando os estudantes que ingressam na instituição. À Jhenne, Carmen e Conceição pelo suporte imprescindível nas questões administrativas.

À professora Dra. Maria Inês Gandolfo Conceição pelo acolhimento, generosidade, respeito, paciência, compreensão, confiança e ética! Qualidades que permitiram que ao mesmo tempo eu me apropriasse desse trabalho sem me sentir sozinha, sua orientação e suporte foram fundamentais para que ele se concretizasse, principalmente nos momentos de crise.

À professora Dra. Sandra Eni Fernandes Nunes Pereira pela contribuição acadêmica na área e pela disponibilidade em fazer parte desta banca examinadora.

À professora Dra. Prof^{ta}. Dr^a. Maria Fátima Olivier Sudbrack por sua carinhosa recepção quando do meu ingresso do programa, pelas discussões sobre o tema na disciplina, pela produção na área e por também compor esta banca examinadora.

À professora Dra. Liana Fortunato Costa, pelo acolhimento, pelas supervisões, reflexões e pelas aulas ministradas. À professora Dra. Maria Aparecida Penso, cujo trabalho acadêmico contribuiu imensamente nesta pesquisa e por ser parte importante do meu percurso na academia. À professora Msc. Maria Eveline Cascardo Ramos, importante referência em minha atuação profissional. À professora Maristela Muniz Gusmão pelo interesse e indicação bibliográfica.

Aos alunos da disciplina Psicologia da Personalidade, por me propiciarem momentos de crescimento e reflexão, certamente aprendi muito com vocês.

À equipe técnica do CRAS/Riacho Fundo pelas conversas sobre o tema e pelo suporte no trabalho diário. Em especial, à Gabriela Guimarães e a Ana Cláudia Fialho. Às igualmente especiais ex-companheiras de trabalho, Andréa Otero Cariello e Janaína Albernaz Pintor tão presentes nesse processo. E à assistente social Maria do Carmo Sobral, pela confiança em meu trabalho e por ter me apresentado tão compromissadamente as Medidas Protetivas preconizadas no ECA.

Aos maiores incentivadores do meu ingresso no Mestrado: à amiga professora Dra. Ivânia Ghesti-Galvão pelo apoio e carinho em momentos fundamentais; à amiga doutoranda Máira Ribeiro de Oliveira, pelo incentivo, pelos “palpites” e por agradáveis domingos; ao meu querido primo, Henrique Fortuna Cairus, pelo exemplo, pela torcida, carinho e por resgatar os elos familiares, unindo o passado a um gratificante presente. As pessoas muito especiais que me ajudaram “no durante”: a mestranda Mariana

Silvério Arantes (Mari!), cujo companheirismo foi essencial no desenvolvimento e principalmente no término desse trabalho, tenho certeza que esse encontro é apenas o início de uma grande amizade; mestranda Renata Ito, Rê, pelo carinho, auxílio nas transcrições, no manuseio dos “palitinhos” e empréstimo do gravador e à mestranda Tânia pela torcida e no auxílio didático e operacional na monitoria da disciplina.

À analista Priscila Fernandes Costa, pela escuta qualificada e suporte.

Às amigas, doutoranda Luciana Castilho de Souza (Lulu) e Mariana Figueiró de Andrade (Mari) pela cumplicidade, apoio e tudo o mais. Ao carinho dos vários amigos: “do café” (Xis, Dan, Sá e Pati), da professora Dra. Viviane Neves Legnani sempre uma importante referência, Fê (por ouvir minhas angústias, compartilhar indignações e pelo auxílio na revisão do texto), ao amigo-irmão Flávio e sua família (Pati, seu nome também tem que aparecer!). Aos mais que amigos, Carmen, Paulo e família, por tudo!

À minha amada mãe, Talita Soares dos Reis, pelo amor e proteção e por apontar um novo caminho; ao meu pai, Samir Vicente Cairus (*in memoriam*) pelo carinho e o gosto pelo conhecimento. Aos meus queridos irmãos: Regina, Rafael e Júnior pelo afeto, apoio e compreensão do meu isolamento na reta final (é Júnior você tem razão, temos uma família legal!). Ao meu cunhado Carlão e as minhas sobrinhas, meus xodós: Larissa, Lívia e a espevitada Lorena. À Vanessa, pela ajuda essencial nesse trabalho.

Enfim, a tantos outros que compõem minha rede social e que também dão mais colorido à minha vida, que torceram e sempre me perguntavam: “Já terminou?”. Ah, a D. Nize que carinhosamente veio até a minha casa e me entregou um material enriquecedor para as discussões desse trabalho. À luz que me rege, a luz que rege a cada um, e, sobretudo, a Deus pelo amor e dom da vida!

Cairus, Raquel Cristina dos Reis (2009). *Malabarismos no manejo do risco e proteção de famílias com crianças e adolescentes no sistema de garantia de direitos*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília.

RESUMO

A partir dos enfoques da Psicossociologia e da Teoria Sistêmica investigou-se o risco e a proteção no envolvimento de crianças e adolescentes em situações de risco na ótica das famílias no sistema de garantia de direitos, inspirada na metáfora do circo. Neste sentido buscou-se compreender como é constituída legalmente a rede de garantia de direitos no Distrito Federal e discorreu-se sobre os aspectos psicossociais do risco, da proteção e do envolvimento do adolescente com a lei. A metodologia utilizada foi a Epistemologia Qualitativa proposta por González Rey, cuja análise é realizada por indicadores de zonas de sentido. Para a coleta de dados, realizou-se com cada família uma entrevista semi-estruturada sobre a sua trajetória de vida e sobre o acesso aos órgãos de proteção, o genograma e o mapa de redes sociais a fim de que fossem apontados os riscos e proteções na família, na comunidade, na escola e/ou trabalho e nas relações de amizade. Foram entrevistadas três famílias relacionadas aos sistemas primário, secundário e terciário de garantia de direitos, vinculadas ao CRAS, CREAS e a LA, respectivamente. A análise dos dados foi realizada segundo o método construtivo-interpretativo que se constituíram nas zonas de sentido: “Agora é só você...”; “Quem pariu Mateus que o balance?” e “O que resta”. Essas zonas indicam o abandono e o descaso que as famílias sofrem no meio social e sua configuração interna que, por vezes, não garantem a proteção das crianças e adolescentes. Os resultados apontam para a necessidade de novos espaços de subjetivação e da importância do trabalho em rede.

Palavras-chave: risco, proteção, família, sistema de garantia de direitos, ato infracional.

ABSTRACT

Based on the Psychosociology and the Systemic Theory, the current research pointed out the risk and the protection of adolescents who have committed infractions with the regard of families in the system of rights' guarantee inspired in a circus' metaphor. Due to it, the present study proposed to understand how the rights' guarantee net is legally constructed in Distrito Federal beside the psychosocial features of the risk related to protection and adolescents facing the law. The methodological approach was the Qualitative Epistemology suggested by Gonzalez Rey in which the analysis is to identify important zones' signs. We used a semi-structured interview with each family for the data collection concerning the following based remarks: life circuit and the access to organisms responsible for the protection; genograms and the social net maps with the aim to highlight the risks and the protections within the family, community, school and/or work and friendship. We have made three interviews with families involved in the primary, secondary and tertiary systems of right's guarantee connected to CRAS, CREAS and the LA, respectively. The data analysis have been gathered according to the constructive-interpretative method in which we found the following important zones: "Now it is just you..."; "Does the person who gave birth to Mateus have to swing him?"; and "What it remains". These zones indicate the abandon and the disregard in which those families suffer from the social environment. Besides, sometimes its internal configuration doesn't certify the protection of children and adolescents. The results show a necessity of new subjective places and the importance of network.

Key-words: risk, *protection*, *family*, *system of rights' guarantee*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Genograma da Família do CRAS	96
Figura 2: Genograma da Família de origem de Nilza.....	101
Figura 3: Genograma da Família de origem de Fábio.....	102
Figura 4: Genograma da Família da LA	105

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	01
II. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1. Acrobacia na rede: a prática da proteção integral à criança e ao adolescente	10
2.1.1. A tessitura do fio da rede	10
2.1.2. Acrobacia: A execução das Medidas de Proteção no Distrito Federal	15
2.1.2.1. Medidas Protetivas no DF	15
2.1.2.2. As Medidas Socioeducativas no DF	22
2.2. Adolescentes na corda bamba: aspectos psicossociais na relação com a lei	31
2.2.1. A corda bamba – contextos de exclusão	31
2.2.2. Adolescentes em conflito com a lei: (Des)equilibristas?	45
2.3. Fascínio e perigo pirofágico: a questão psicossocial da proteção e do risco	55
III. OBJETIVOS	82
IV. MÉTODO	83
4.1. O cenário da pesquisa	83
4.2. Os sujeitos da pesquisa	89
4.3. Método de coleta de dados	90
4.4. Método de análise de dados	92
V. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	93
5.1. A trajetória das famílias	93

5.1.1. A família do CRAS -----	93
5.1.2. A família do CREAS -----	98
5.1.3. A família da LA -----	103
5.2. As zonas de sentido -----	106
5.2.1. “Agora é só você” -----	106
5.2.2. “Quem pariu Mateus que o balance?” -----	119
5.2.3. “O que resta...” -----	136
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	145
VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	153
VIII. ANEXOS -----	165
8.1. Termo de consentimento livre esclarecido -----	165
8.2. Roteiro da segunda entrevista e mapa das redes -----	169
8.3. Mapa da rede preenchido pelos participantes -----	170
8.3.1. Mapa da rede de Kássia, genitora da família do CRAS-----	170
8.3.2. Mapa da rede de Nilza, genitora da família do CREAS-----	171
8.3.3. Mapa da rede de Fábio, genitor da família do CREAS-----	172
8.3.4. Mapa da rede de Eduardo, 10 anos, família do CREAS -----	173
8.3.5. 1º Mapa da rede de Vinícius, 9 anos, família do CREAS-----	174
8.3.6. 2º Mapa da rede de Vinícius, 9 anos, família do CREAS-----	175
8.3.7. Mapa da rede de Lúcia genitora da família da LA-----	176
8.3.8. Mapa da rede de Anderson, 18 anos, família da LA-----	177

I - INTRODUÇÃO

A escolha do tema do presente trabalho se relaciona com o interesse que esta pesquisadora desenvolveu ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional que iniciou-se com a graduação em Psicologia na Universidade Católica de Brasília. Além de outros estágios, o atendimento psicossocial em grupo realizado na Promotoria Criminal de uma Região Administrativa do Distrito Federal, junto às pessoas que cumpriam medidas alternativas, culminou no seu trabalho final de conclusão de graduação em Psicologia.

Posteriormente, a atuação profissional desta pesquisadora num Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) em uma região administrativa com alto índice de violência e vulnerabilidade, suscitou outras inquietações na área psicossocial. O CREAS é um órgão estatal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que atende a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco por denúncias contra violação de direitos a crianças, adolescentes e idosos, famílias em medida protetiva entre outros.

As inquietações se fizeram em dois sentidos: um ao observar que se investe mais na proteção aos adolescentes e suas famílias depois que o adolescente cometeu algum ato infracional, cujos efeitos podem ser observados na pressão do Sistema Judiciário sobre os órgãos das políticas públicas básicas (saúde, educação, assistência social) e na própria estrutura do Sistema Judiciário em detrimento da precária estrutura das políticas supracitadas. E a segunda, a concepção compartilhada de alguns servidores do órgão, bem como de outros órgãos de garantia de direitos, que concebem estas famílias sob

uma perspectiva reducionista e aprisionadora ao considerar que estas não apresentam condições ou mesmo vontade de sobrepujar as situações adversas que vivenciam.

Diante dessa perspectiva, se apresenta uma questão: será que estas famílias são tão inábeis como algumas pessoas as vêem? Outro questionamento se faz premente: como estas famílias e os adolescentes percebem o contexto que vivenciam? Reside, talvez, neste ponto a principal contribuição desta pesquisa, dar “voz” a estas famílias.

A PNAS (2004) também prevê como o foco de seus serviços, a matricialidade da família. Nessa direção, a família ganha um *status* privilegiado de intervenção da assistência social. Osório (1997) situa a família enquanto “*unidade básica a interação social*” (p. 49). Nesse sentido, pensar em ações junto às crianças e adolescentes conduz a uma reflexão sobre suas famílias. Por isso, longe de desqualificá-las enquanto responsáveis pela situação de risco em que se encontram, ouvir as famílias é também proteger as crianças e adolescentes, uma vez que a compreensão destas permitirá potencializar os cuidados junto a estes.

Paralelamente a tais questões outras também se formulam: o que é situação de risco? Como e quem a define? E a proteção, deve ser realizada por quem? O que é proteger neste contexto? Está se protegendo quem contra o quê? Em três anos de atuação na área da assistência, um medo que se fez recorrente nos pedidos de intervenção realizados com as famílias é que seus filhos se envolvessem em atos infracionais. Não raramente, eram atendidas famílias com essas problemáticas e o que chamava a atenção era o envolvimento precoce de crianças e não só de adolescentes.

Nesse quadro, nasce o interesse dessa pesquisa, pois se acredita que discutir situações de risco e proteção a partir da percepção das famílias pode representar um ponto de partida importante não somente para pesquisas posteriores, mas também para a

intervenção dos profissionais da área que terão a oportunidade de se aproximar das famílias sob outros olhares, para além de seu preconceito. Ainda, abordar tais questões com as famílias pode permitir um espaço de reflexão para estas, tanto em seus aspectos funcionais como disfuncionais. Pois é possível aproveitar o conhecimento que estas famílias têm acerca das situações de vulnerabilidade nas quais seus filhos se encontram, para ver quais pontos podem ser investidos e empoderá-las para minimizar os riscos e potencializar sua proteção.

Além disso, não se pode esquecer o contexto social atual, cujo discurso subliminar culpabiliza o adolescente pelas situações de risco em que se encontra. Como exemplo dessa tendência, tem-se a discussão sobre a redução da maioridade penal, além de pesquisas que tentam mapear no cérebro a propensão à criminalidade. Parece que existe um retrocesso, uma vez que com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, se implantou legalmente um novo paradigma frente à situação de crianças e adolescentes, reconhecendo sua condição peculiar de desenvolvimento em detrimento do antigo código de menores que estigmatiza os mesmos face à situação de exclusão em que viviam.

Wacquant (1999/2001) salienta que, por trás desses discursos difusos de culpabilização, há um movimento de retirada da responsabilidade social que fundamenta o aumento da intervenção penal. Em seu livro *Prisões da Miséria*, o autor contextualiza o movimento de responsabilização individual que ele denomina de “*desculpas sociológicas*” que fundamenta estratégias coercitivas sobre os pobres no combate à violência.

Segundo dados do IBGE encontrados no Perfil do Adolescente em Conflito com a Lei no Brasil e no DF,

O Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa de 12 e 18 anos, o que representa, aproximadamente, 15%. É um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, tendo em vista que 01% da população rica detém 13,5% da renda nacional, contra os 50% mais pobres, que detêm 14,4% desta (IBGE, 2004). Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz conseqüências diretas nas condições de vida da população infantojuvenil (...). Nesse contexto de desigualdade social, a morte por causas externas na população jovem é de 72%, e destas 39,9% referem-se a homicídios praticados contra a população jovem. Já em relação à população não jovem, a taxa de óbitos é de 9,8%, e destes os homicídios representam apenas 3,3% (<http://www.institutoidp.org.br/>)

Nesse contexto, a adolescência, longe de poder ser considerada uma fase de transição entre a infância e a vida adulta, assemelha-se mais a uma fase precoce e abruptamente terminal. Desse modo, pensar a adolescência, sobretudo em contextos de exclusão, não é tão somente uma questão de preocupação social com uma camada marginalizada que “apenas” tem suas vidas mais sofridas, mas trata-se de um problema que envolve o extermínio de parte da população.

Diante disso, é mais que pertinente retomar a discussão sobre o aspecto relacional que envolve a concepção do risco e da proteção. Sudbrack (2003) aponta que na “*trajetória da criança rumo a delinqüência já vimos destacando além dos fatores estruturais de personalidade, a importância das relações familiares e das influências de contexto*” (p.51). Nesse sentido,

a adolescência é uma fase de muita vulnerabilidade e de buscas de novas referências no mundo extrafamiliar. Cada vez mais cedo crianças e jovens estão se iniciando no consumo de drogas, e recebendo fortes influências dos valores do tráfico em suas vidas, pautadas pela cultura da violência e pela lógica o combate: a rotina de toda a comunidade é permeada por práticas de violência, ocorrem assassinatos por simples defesa, e uma total ausência de mediações. A violência é justificada pela violência numa lógica, de extermínio. (Sudbrack, 2003, p. 51).

Segond (1992) refere-se à relação família-transgressão enquanto “*dialética e dinâmica*” (p. 436) e desse modo, a transgressão não pode ser considerada enquanto um

“*acidente de percurso*” (p.437), mas um processo dentro da vivência familiar. E mais, o autor evoca o conceito de *acting-out*, passagem ao ato. Sudbrack (1992) discorre sobre a dimensão simbólica dessa passagem ao ato, na qual o adolescente age sobre aquilo que ele não pode expressar em uma busca de “*um terceiro*” em um caminho denominado “*da falta do pai à busca da lei*” (p. 455).

A falta de figuras de referência que se constituam como figuras de autoridade que vão por meio de complexas operações significar o interdito, acionar as múltiplas dimensões envolvidas do eu, do outro, do que se pode e não se pode fazer e os ganhos dessa relação de poder, traz à tona, o enfraquecimento da autoridade que não confere a esse sujeito em constituição a continência simbólica de que necessita. Nessa direção, lhe é negado todo o aspecto de segurança, proteção e afeto que o limite oferece.

A ausência de referências de autoridade, no âmbito familiar, se coaduna com a falta de figuras significativas no meio social e a falência dos diversos setores públicos em representar uma via de acesso para o desenvolvimento saudável na vida dos adolescentes. Diante disso, a alternativa que muitas vezes se apresenta é a recorrência à justiça em busca desse resgate simbólico.

Responsabilizar o adolescente que comete uma infração é permitir esse encontro que pode ser estruturante ao vir ao encontro dessa figura de autoridade que lhe garanta um limite, na qual a figura do juiz pode representar “*uma instância simbólica de interdição numa projeção, pelos menores, da imagem de um magistrado detentor da lei e, portanto, substituto de um de seus pais*” (Sudbrack, 1992, p.453).

Portanto, esse encontro do adolescente com a lei talvez possa representar a retomada das figuras de autoridade em sua vida. Por este caminho é vislumbrado o aspecto protetor da medida que confere ao adolescente em conflito com a lei, um mundo

que lhe foi negado de diversas formas. Entender o adolescente para além de seu delito, considerando todo o contexto, é compreender a trama complexa que lhe remete a este pedido quase desesperado por lei.

Desse modo, o sistema judiciário atua como instância mediadora que protege e permite que a lei tenha sentido. Sudbrack (2003) propõe “*como ponto articulador do jurídico com o psicossocial a ética da compreensão, da tolerância, e da solidarização, em contraposição à ética da intolerância, da punição e da exclusão.*” (p. 61).

Considerando o que a literatura aponta sobre o funcionamento da família de adolescentes em conflito com a lei e a análise do que ocorre na prática psicossocial junto ao CREAS, a questão sobre um cuidado com ato infracional é suscitada. Se a intervenção de um terceiro significativo para o adolescente pode representar a internalização de um interdito, este processo não poderia se dar antes do cometimento do ato infracional?

Se entender que a Medida de Proteção é uma busca da família a esse interdito, ou seja, que sua omissão ou a própria conduta da criança e/ou adolescente represente um sinal de um disfuncionamento familiar, pode-se supor que se a intervenção do Estado for significativa para essas famílias e para esses adolescentes, estes não precisarão recorrer à conduta delitogênica.

Sudbrack (2003), ao descrever o fundamento teórico do projeto FÊNIX¹, entende que é preciso resgatar a competência das famílias e reconhecer que esta pode ter a

¹ Este projeto foi uma parceria da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal (VIJ/ DF), a SEAS/DF (Secretaria de Estado de Assistência Social atual SEDEST – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho) o PRODEQUI (Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas, Laboratório do Departamento de Psicologia Clínica/IP/UnB) e o PAA/HUB (Programa de Atenção ao Alcoolismo do Hospital Universitário de Brasília) que objetivou a construção de uma metodologia para abordagem da drogadição de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas. Nesse espaço de intervenção psicossocial foram abordados os limites e possibilidades do trabalho nesse contexto, pautados no paradigma de proteção integral à criança e ao adolescente.

capacidade de ser um espaço de desenvolvimento saudável para a criança e o adolescente.

Compreende que a família, enquanto rede de proteção primária, pode representar figuras de referência na vida afetiva do adolescente. E, enquanto tal forneça o limite simbólico no qual na fase da adolescência, em que a criança vai reatualizá-lo através de seu marco inicial e experienciar comportamentos marginais que redefinam o seu espaço psíquico interno e externo, descubra significados de troca, exerça a alteridade e negocie novas situações de norma.

Nessa perspectiva, a proposição inicial da pesquisa era investigar a percepção das famílias em medida protetiva sobre o risco e a proteção dos adolescentes com o ato infracional. Para tanto, seriam entrevistadas famílias em medida protetiva que apresentassem como queixa o envolvimento de adolescentes com o ato infracional. Além disso, seria realizado o grupo multifamiliar (Costa, 2004) como instrumento de coleta de dados e intervenção. Porém, em contato com a instituição, o CREAS, no qual pesquisadora havia trabalhado, constatou-se que não havia um registro sistematizado das famílias em medida protetiva de acordo com a problemática apresentada. Então, o Conselho Tutelar foi procurado, pois é um dos órgãos que aplicam a medida, mas também não sistematizava essas informações. Ainda assim, algumas famílias foram contatadas a partir da indicação desses órgãos, mas não aceitaram participar da pesquisa ou haviam mudado de endereço.

Apesar das dificuldades apresentadas, optou-se por não desistir do tema proteção e risco, nem tampouco abrir mão das famílias. Contudo, mudou-se o foco, tomando como referencial a noção de trajetória de risco no envolvimento de adolescentes com o ato infracional e os níveis de proteção expostos no Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) integrados à assistência social. Assim, três famílias relacionadas respectivamente aos níveis primário, secundário e terciário de proteção que apresentassem queixas de envolvimento de crianças e adolescentes com situações de risco foram entrevistadas.

Para discorrer sobre a percepção dessas famílias sobre situações de risco e proteção, baseou-se teoricamente na Psicossociologia e na Teoria Sistêmica. Entende-se que esses referenciais alicerçam a concepção relacional pretendida neste estudo. A metodologia utilizada foi a Epistemologia Qualitativa proposta por González Rey (2000/2005), cuja análise é realizada por indicadores de zonas de sentido. Para a coleta de dados, realizou-se com cada família uma entrevista semi-estruturada sobre a sua trajetória; o genograma; e, com os membros que aceitaram participar, foi realizado individualmente o mapa de redes sociais de Sluski (1997) (adaptado por Pereira, 2003), a fim de que fossem apontados os riscos e proteções na família, na comunidade, na escola e/ou trabalho e nas relações de amizade.

Assim, após esta introdução, o trabalho foi dividido em sete partes cujos subtítulos se inspiram na metáfora do circo: a fundamentação teórica, os objetivos, o método, a apresentação e a discussão dos resultados, considerações finais, as referências bibliográficas e os anexos. A fundamentação teórica é subdividida em três partes: na primeira, são descritas as medidas protetivas e socioeducativas e sua execução no Distrito Federal; na segunda, abordam-se os aspectos psicossociais que envolvem o adolescente em conflito com a lei. e na terceira, , é discutida a noção de risco e proteção também sob a ótica psicossocial. No método, é descrito o cenário da pesquisa, os sujeitos, o método de coleta e de análise dos dados. Na apresentação e discussão dos resultados apresenta-se a trajetória das famílias entrevistadas e os indicadores das três zonas de sentido encontradas. Por fim, após as considerações finais e as referências

bibliográficas, são expostos os anexos com o termo de consentimento livre esclarecido, o roteiro da segunda entrevista e o mapa das redes, bem como os mapas das redes preenchidos pelos participantes da pesquisa.

II – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. ACROBACIA NA REDE: A PRÁTICA DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.1.1. A tessitura do fio da rede

Neste capítulo pretende-se citar os marcos legais que subsidiam as políticas de assistência à infância e adolescência no Brasil e, paralelamente, descrever a execução das políticas públicas referentes à proteção integral, no que concerne ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, sob a ótica do sistema de garantia primário (envolvendo a proteção básica prevista na política de assistência social), secundário (no referente à proteção especial da referida política) e o terciário (sobre as medidas sócioeducativas).

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal, 1988).

Este artigo da Carta Magna de 1988 introduz no Brasil a Doutrina da Proteção Integral, conforme pontua Saraiva (1998). O autor lembra que a Constituição Federal Brasileira se adianta à Convenção das Nações Unidas na adoção da Proteção Integral, sendo esta última aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas em 1989.

Nesse contexto é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/1990), mais conhecido como ECA, que representa um marco histórico no Brasil no que tange a assistência à infância e a adolescência. Portanto, o ECA se coaduna também com a convenção internacional, colocando o Brasil no *status* de um dos países com sistema legal mais avançado no que tange ao direito de crianças e adolescentes.

Esse avanço representa uma grande mudança paradigmática. A partir do reconhecimento da condição inerente à infância e adolescência enquanto fase peculiar de desenvolvimento exige-se do Estado e da família cuidados que lhes garantam o desenvolvimento pleno e saudável. Desloca-se, desse modo, a indeterminação de uma situação irregular, para a responsabilização do Estado e da família quanto à proteção e cuidados das crianças e adolescentes, sujeitos de direitos e deveres.

Mas o que de fato é a proteção integral? Como entendê-las a partir do ECA? Como se concretiza a proteção integral a partir das políticas? E quem são os responsáveis por esta proteção?

A importância dessa mudança paradigmática, pode ser melhor compreendida a partir do resgate histórico das políticas voltadas para a infância e juventude. Conceição, Tomasello e Pereira (2003) analisam essa questão e apontam que na história do Brasil, tais políticas eram voltadas diferencialmente para o “*menor abandonado*” ou “*delinqüente*”. Em 1906 surgiu o primeiro projeto de lei de proteção à infância, com base na ordem e na higiene, promulgado em 1927 como o Código de Menores. Sob o regime militar em 1964, o Estado elabora uma política unificada e cria a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) que fundamenta a Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

Pautada por esta Fundação, surgem as FEBEMs, instituições totais para internação e reclusão de menores denominadas como unidades educacionais ou terapêuticas, mas que escondiam o mesmo discurso moralista e conservador destinados também a jovens abandonados e infratores. E, ainda, eram seguidos de abordagens assistencialistas para os abandonados e repressoras para os infratores. Além de considerar como público alvo “*o menor em situação irregular e de periculosidade(...) caindo nesse espectro toda criança da camada popular brasileira*” (Cheniaux citado por Conceição & cols., 2003).

A partir da década de 1980, com o fim desse regime totalitário, uma revisão crítica dos procedimentos adotados frente à questão da infância e juventude brasileira ganha força e inicia-se uma mobilização social sem precedentes na história que culminaram com o ECA, tal como é conhecido hoje. Os autores ainda apontam a mudança paradigmática engendrada desde a implantação desse estatuto: ao não considerar a criança e o adolescente enquanto menor destituído de direitos e deveres, perceber que as condições de vida do adolescente em conflito com a lei é que são irregulares e não o adolescente.

Como enfatiza Carvalho (2001), “com a instituição do paradigma da proteção integral, crianças e adolescentes passam a ser considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direitos que devem ser prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado” (p. 153). Acredita-se que reside aí a grande inovação do Estatuto e com ela há a implicação de “um reordenamento institucional da relação entre a União e os Estados e os Municípios” (p. 153) em torno das questões afetas a crianças e adolescentes.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, a palavra proteção aparece 26 vezes, que se concentram principalmente na parte que trata dos direitos fundamentais. De acordo com Saraiva (2004), o ECA é organizado sob três sistemas de garantia:

- a) o Sistema Primário, que dá conta das Políticas Públicas de Atendimento a crianças e adolescentes (especialmente os arts. 4º e 85/87);
- b) o Sistema Secundário que trata das Medidas de Proteção dirigidas a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, não autores de atos infracionais, de natureza preventiva, ou seja, crianças e adolescentes enquanto vítimas, enquanto violados em seus direitos fundamentais (especialmente os arts. 98 e 101).
- c) o Sistema Terciário, que trata das medidas socioeducativas, aplicáveis a adolescentes em conflito com a Lei, autores de atos infracionais, ou seja, quando passam a condição de vitimizadores (especialmente os arts. 103 e 112). (ECA, 2004)

No sistema primário é contemplado o acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais básicas como: saúde, educação, segurança, assistência entre outros. Já o sistema secundário envolve crianças e adolescentes vitimizados por situações de risco, onde são aplicadas as medidas protetivas. E, por fim, o sistema terciário quando o adolescente comete algum ato infracional e é submetido a alguma medida socioeducativa. Esses três sistemas compõem uma teia de proteção para as crianças e adolescentes. Nesse sentido, mesmo que estes cometam algum ato infracional, respondem pelo ato em conformidade com o seu estágio de desenvolvimento, seguindo sistemas peculiares no cumprimento das medidas. Como pode ser observado na forma da lei, até mesmo a legislação prevê o mau funcionamento do sistema. Isto é, quando não se garante o cumprimento das políticas sociais básicas, recorre-se ao sistema secundário que, por sua vez, quando inoperante, desemboca em ações do sistema terciário.

Contudo, pode ser observado que a legislação foi construída sob o novo paradigma de proteção, mas entre os próprios operadores do direito existe ambigüidade ao pensar o adolescente nesse contexto. Saraiva (1998) pontua a condição do adolescente que cometeu ato infracional como vitimizador e não mais como vitimizado. Ora, se o novo paradigma pressupõe que não é o adolescente que é irregular e sim sua situação, dever-se-ia considerar que, no mínimo, o adolescente que comete o ato infracional passa da condição de somente vitimizado para vitimizado e vitimizador. Compreendendo que o cometimento do ato infracional envolve também outras questões para além da única responsabilidade do adolescente – tais como, as dinâmicas psicossociais que serão expostas posteriormente.

Especificamente sobre o sistema secundário que trata das Medidas Protetivas, o ECA dispõe:

ART. 98 - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta. (ECA, 2004).

As medidas estão previstas no art. 101 do ECA:

Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – abrigo em entidade;
- VIII - Colocação em família substituta.

Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (ECA, 2004).

Quanto ao que Saraiva (2004) denomina de Sistema Terciário – que trata das medidas aplicadas quando o adolescente comete o ato infracional –, o ECA, no artigo 103, determina que ato infracional é “*a conduta descrita como crime ou contravenção penal*”. De acordo com o estatuto, adolescente é aquele entre 12 e 18 anos. Nessa condição, o adolescente é inimputável (não responde criminalmente), mas está sujeito às medidas socioeducativas. Aqueles que têm menos de 12 anos são considerados crianças e, quando cometem ato infracional, ficam subordinados às medidas protetivas.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (ECA, 2004).

2.1.2. Acrobacia: A execução das Medidas de Proteção no Distrito Federal

2.1.2.1. Medidas Protetivas no DF

O Conselho Tutelar é o principal agente operador das medidas protetivas, é um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (ECA, 2004). São previstos cinco conselheiros por município, escolhidos pela comunidade

local por voto direto cujo processo eleitoral é fiscalizado pelo Ministério Público. A lei municipal regulamenta o local e horário de funcionamento, bem como a remuneração dos conselheiros. O ECA dispõe que estes tenham idade superior a 21 anos, residam no município e possuam reconhecida idoneidade moral.

No Distrito Federal existem atualmente 10 Conselhos Tutelares com cinco conselheiros cada, alguns atendem mais de uma Região Administrativa do DF, haja vista a situação diferenciada dessa unidade da federação (Conselhos Tutelares, Ministério Público, 2008). O papel do Conselho Tutelar, postulado no ECA, é, entre outros, aplicar as medidas previstas no artigo 101 (medidas protetivas) e requisitar os serviços públicos nas diversas áreas relacionadas, a fim de assegurar o que o Estatuto prevê. Cury, Garrido e Marçura (2000) lembram que cabe ao Conselho Tutelar somente a aplicação dos incisos de I a VII do artigo 101 do ECA. Já à autoridade judiciária cabe aplicar todos os incisos, inclusive o inciso VIII do mesmo artigo e as medidas que tratam sobre o ato infracional, entre outros. Atualmente, existe um movimento de responsabilização e fortalecimento dos Conselhos, com o encaminhamento para estes órgãos dos casos envolvendo a aplicação das medidas protetivas que não envolvam a guarda da criança ou do adolescente.

Liberati (1995) lembra que os incisos acima, contemplam o exposto no art.227 da Constituição Federal, abrangendo o atendimento às crianças em seus direitos fundamentais. O que bem representa o paradigma da proteção integral em detrimento da “*situação irregular*” exposta no antigo Código de Menores. Ou seja, ao compreender que os direitos da criança e do adolescente foram violados ou ameaçados, se identifica o que o autor chama de “*situação de risco pessoal e social da criança e do adolescente*”

(p. 64) que se sobrepõe a “*figuras casuísticas, tais como ‘menor abandonado’, ‘delinquente’ etc*” (p. 64).

Deste modo, percebe-se o respeito ao estágio de desenvolvimento peculiar das crianças e dos adolescentes quando se atribui responsabilidades a terceiros na proteção desses, o que se reflete nos incisos que remetem aos pais e ao Estado a competência da proteção. Sobrepuja-se, assim, em termos legais, a imaterialidade da responsabilidade bem como a atribuição desta somente aos “*menores*” pela situação em que vivenciam. Inclusive, com a presença de órgãos ligados ao Judiciário (como o Conselho Tutelar e a Vara da Infância), que exercem a função mediadora no exercício dessas responsabilidades.

No entanto, o inciso II parece vago quando se refere a que tipo de acompanhamento pode ser realizado:

(...) A orientação, apoio e acompanhamento temporários, que poderão ser realizada pelo Conselho Tutelar ou por serviço de assistência social, ou, ainda, por serviços especializados do próprio Poder Judiciário, onde existam, tem aplicação em casos onde não há uma causa que possa ser incluída dentre as hipóteses de tratamento médico-psicológico, e onde não exista omissão imputável aos pais ou responsável a justificar a aplicação das medidas dos incisos VII ou VIII, por exemplo. (Mezzomo, 2004, p. 3).

Outros autores ponderam que o acompanhamento previsto no inciso II seja administrado pelo Conselho Tutelar que, por sua vez, deverá orientar seu desenvolvimento, execução e conclusão. Liberati (1995) entende que o inciso II “*é o estudo social do caso concreto que permitirá decidir se o acompanhamento da criança ou adolescente será feito na família ou em estabelecimento de educação ou aprendizagem profissional*” (p. 67). Albergaria (1991) pressupõe a existência de uma equipe interprofissional nessas instituições que orientem ou “*assistam*” as crianças e

adolescentes. Ele acrescenta que esta equipe deverá enviar relatórios ao Conselho Tutelar sobre o “*tratamento educativo do menor e de seu contexto familiar*” (p. 73).

Todavia, o inciso I parece ser mais claro, ao tratar do encaminhamento aos pais. Por exemplo, quando a criança ou adolescente fogem de casa são encaminhados aos pais pelo Conselho Tutelar, mediante termo de responsabilidade como pontua Liberati (1995). Albergaria (1991) lembra que esse termo não se restringe a uma formalidade legal, mais que isso deve ser apresentada aos pais, diretrizes por parte da equipe interdisciplinar, que o autor sugere ser da Vara da Infância ou do Conselho Tutelar (p.122).

Com relação ao inciso IV, Albergaria (1991) afirma que o programa comunitário é “*destinado à promoção do bem-estar humano e social da população marginalizada*” (p.73) e prevê a participação da sociedade conjuntamente com o Estado na proteção social às crianças e adolescentes. Este inciso também parece vago, embora Liberati (1995) enumere os clubes, órgãos de orientação e aconselhamento familiar como recursos de execução de programas à família, à criança e ao adolescente. No Distrito Federal, especificamente, cabe ao órgão de assistência social executar os incisos II e IV do artigo 101 do ECA.

Nota-se aqui, que a história da política de assistência social se entrelaça com o avanço sob o qual o ECA foi construído. Pois, assim como o estatuto, a política de assistência social, tal como hoje é concebida, é produto de uma mobilização histórica. Nogueira (1994) acentua que a política de assistência social é, sobretudo, uma política de inclusão, pois pretende alterar a situação de exclusão e, para tanto, deve ser alterativa e alternativa ao invés de ser simplesmente alternativa compensatória. O autor coloca que, diferente da política assistência social que é alternativa, o assistencialismo pretende

manter o *status quo* como uma política de anestesia: “*you anestesia aquela sociedade para que ela suporte a dor, para que não se torne agudo o sofrimento*” (p. 17). Citando Josué de Castro, o autor declara que o sofrimento agudo suscita revolta e o crônico, apatia .

Alguns marcos legais representam bem essa mudança. Conforme disposto no artigo 203 da Constituição Federal Brasileira, a assistência social é prestada a quem dela necessitar, contrariamente, à ideia de que a assistência social seria somente para aqueles empobrecidos economicamente. Para tanto, em 1993 foi publicada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que regulamenta, baseada nos princípios da Carta Magna Brasileira, a assistência social no país. Em 2003 foi deliberada a construção do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) enquanto um sistema que garanta o que a LOAS prevê, integrando estados e municípios na execução dos direitos sócio-assistenciais. Por fim, no ano de 2004 começa a ser construída e implementada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com o objetivo de apontar “*diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado*” (PNAS, 2004). A PNAS entende a realidade entre outros olhares como “*uma visão social de proteção*” (PNAS, 2004) e aponta este conceito baseado em Di Giovanni:

formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (PNAS, 2004).

A PNAS tem como diretrizes a descentralização administrativa, ou seja, a execução dos serviços compete aos estados e municípios, ainda que as normas e

coordenação geral sejam da esfera federal; participação popular por meio de organizações representativas e centralidade na família, na concepção e ação dos serviços. São considerados usuários da Política de Assistência Social:

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004).

Percebe-se que a PNAS abrange diversos segmentos no que se refere aos seus usuários, não apenas às pessoas empobrecidas economicamente. Nos próximos capítulos serão discutidos alguns conceitos apontados com relação aos usuários da assistência social, bem como proteção e risco que permeiam a discussão dos resultados desta pesquisa.

Com relação à proteção social, a PNAS, traz duas definições: a proteção social básica e a proteção social especial. A primeira, voltada à prevenção, dirige-se a desenvolver potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seu público é

a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004).

As ações de proteção social básica são realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Atualmente, no DF existem 19 CRAS. Nestes centros, segundo a PNAS, devem ser desenvolvidas atividades de convivência e fortalecimento

de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como a execução de programas de inclusão produtiva e enfrentamento da pobreza voltados para o trabalho e o Programa de Atenção Integral às Famílias. Este último consiste em “*um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar*” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Programa de Atenção Integral à Família, s/d).

Quanto à proteção social básica, o DF também conta com os Centros de Orientação Socioeducativos (COSEs). Nestes centros estatais, assim como em entidades conveniadas com o governo local, são realizadas as atividades de convivência. Também são os locais de execução do inciso IV do ECA, referente a programas de auxílio à família, a criança e ao adolescente. Embora não haja regulamentação sobre essa informação, na prática, esta tem sido sua forma de funcionamento.

Ao lembrar que a família em medida protetiva é aquela cujo direito foi violado, pode-se concluir que existe nesses centros uma interface também com a proteção social especial, haja vista que baseado no exposto na PNAS, a diferença da proteção básica e da proteção especial, é que esta última trata de um atendimento dirigido a situações de violações de direitos. Há, portanto, uma relação tênue de difícil diferenciação tendo em vista a falta de definição mais explícita dos conceitos. Será que famílias em vulnerabilidade em função da situação econômica já não tiveram seus direitos violados? E será que famílias em situação de vulnerabilidade têm seus vínculos fragilizados?

Assim é definida a proteção social especial:

é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004)

Nos Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS) são realizados, entre outros, serviços de orientação e apoio sociofamiliar visando fortalecer o convívio familiar e comunitário. No DF existem sete CREAS. Por sua especial condição de não possuir municípios, as áreas de abrangência dos serviços dos CRAS e dos CREAS são distribuídas pelas Regiões Administrativas (RAs) do DF. A gestão destas unidades é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Governo do Distrito Federal. A PNAS também prevê que cabe ao CREAS o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, contudo, no DF esta ação cabe a outros equipamentos estatais, como veremos adiante.

2.1.2.2. As Medidas Socioeducativas no DF

Após a verificação do ato infracional, as medidas socioeducativas são aplicadas pelo juiz, que considera a capacidade do adolescente em cumpri-las (ECA, 2004). Veronese (2006) comenta que a gravidade da infração também é analisada para aplicação das medidas e que deve ser feito de maneira ponderada considerando as circunstâncias. O adolescente responderá pelo ato a partir do processo legal. O ato é investigado pela delegacia especializada, no caso a Delegacia da Criança e do

Adolescente, e depois a notificação é remetida à Vara da Infância e Juventude para a instauração do processo.

No Distrito Federal existem duas Delegacias da Criança e do Adolescente (DCAs) responsáveis por averiguar a ocorrência do ato infracional, uma situada na parte mais central de Brasília (Plano Piloto) e outra situada em uma das regiões administrativas de maior vulnerabilidade social. Paradoxalmente, existe apenas uma DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente), que apura crimes cometidos contra crianças e adolescentes, situada também no Plano Piloto.

Quanto aos órgãos do judiciário no DF, existe a 1ª Vara da Infância e Juventude (VIJ) que trata dos trâmites jurídicos relacionados à infância e adolescência situada em Brasília e a 2ª Vara da Infância e Juventude, situada em uma região administrativa do DF de grande vulnerabilidade, somente para atender questões relativas aos atos infracionais das regiões administrativas próximas.

Entende-se que a DCA e a VIJ, ainda que tratem do processo legal relacionado aos atos infracionais, exercem seu poder de proteção por assegurar o devido andamento a esse processo. Contudo, para assegurar outros direitos de proteção à criança e ao adolescente, a população em vulnerabilidade não conta com órgãos que lhes sejam acessíveis quanto à localização.

Após o julgamento do processo, as medidas socioeducativas são aplicadas:

Advertência: censura verbal realizada pelo juiz, seguida de um termo assinado. Volpi (2005) acredita que esta medida é coercitiva e possui caráter intimidatório que deverá contar com a presença dos responsáveis como um ato ritualístico (p. 25). Contudo, Veronese (2006) descreve a natureza pedagógica desta medida e ressalta que a

presença dos pais é importante em razão da responsabilidade desses sobre os adolescentes.

Obrigação de reparar o dano: o juiz determina que o adolescente restitua e/ou recompense a vítima. Volpi (2005) considera esta medida *“coercitiva e educativa, levando o adolescente a reconhecer o erro e a repará-lo”* (p. 23). Veronese (2006) complementa que o autor do ato infracional também pode responder civilmente, dependendo da natureza de sua ação. Liberati (1995) pondera que os pais respondem solidariamente no processo pela obrigação de ressarcir o dano, se seus filhos tiverem entre 16 e 21 anos, antes disso, somente os pais ou responsáveis legais respondem civilmente. Mezzomo (2004) ressalta, quanto a esta medida, que *“obrigação de reparar o dano por óbvio que pressupõe infração compatível com a espécie, visto que nem toda infração deixa um dano a reparar”* (p. 7).

A prestação de serviços à comunidade: com duração máxima de seis meses, o adolescente realiza tarefas gratuitamente em instituições de interesse público, respeitando o horário da escola e de trabalho (caso exerça). Atualmente, esta medida, assim como a obrigação de reparar o dano, é acompanhada pela Seção de Medidas Socioeducativas da 1ª Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (SEMSE/VIJ/TJDFT). Veronese (2006) lembra que para a prestação de serviço é sugerido que haja uma relação com o ato infracional, mas que tal condição não é determinada legalmente (p. 100). Liberati (1995) acrescenta que *“as tarefas devem ser atribuídas conforme a aptidão do adolescente”* (p. 86). Esta medida evidencia a co-participação social no trato às questões da adolescência, tal qual previsto legalmente (Albergaria, 1991), uma vez que o adolescente presta serviço em meio comunitário. Por fim, Volpi (2005) ressalta que esta medida será mais efetiva *“na*

medida em que houver o adequado acompanhamento do adolescente pelo órgão executor, o apoio da entidade que o recebe, e a utilidade real da dimensão social do trabalho realizado” (p. 24).

Liberdade Assistida (LA): adotada quando é a medida pertinente para *“acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente”* (ECA, 2004), quando do cometimento de um ato infracional. O responsável pela execução dessa medida no DF é a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal (ASSEJUS/DF). A esta compete a promoção do adolescente e sua família, o acompanhamento da frequência escolar do adolescente e sua orientação para o mercado de trabalho. Volpi (2005) avalia a medida de LA como coercitiva por sua necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente e, educativa, na garantia de *“proteção, inserção comunitária, cotidiano, manutenção de vínculos familiares, frequência à escola, e inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos”* (p. 24).

Esta medida tem a duração mínima de seis meses, podendo ser substituída, prorrogada ou revogada pelo órgão de justiça. Trata-se de um acompanhamento especial ao adolescente em meio aberto, supervisão que, inclusive, Albergaria (1991) afirma depender o cumprimento adequado da medida. O autor acrescenta que à medida de LA, o juiz pode aplicar concomitantemente as outras duas medidas socioeducativas supracitadas, bem como realizar outros encaminhamentos, como algum tratamento, por exemplo. Existem 14 unidades de acompanhamento de LA no Distrito Federal.

As medidas em meio aberto tem a vantagem de manter o adolescente em seu meio natural, não o afastando de sua convivência familiar e comunitária e, portanto, devem ser acompanhadas e aplicadas preferencialmente nas localidades de moradia dos

adolescentes. Neste sentido, faz-se imprescindível um acompanhamento que propicie que este adolescente ressignifique sua realidade ao estar nela inserido.

Regime de semi-liberdade: esta medida não possui prazo, normalmente sendo concedida como transição ao meio-aberto. Assim como a medida de LA, a medida de semi-liberdade é aplicada quando do cometimento de ato infracional e possui como eixo de acompanhamento a obrigatoriedade escolar e a preocupação com a inserção no mercado de trabalho. Como lembra Veronese (2006), nesta medida o adolescente é recolhido em um estabelecimento, mas durante o dia pode realizar atividades externas.. A autora acrescenta que esta medida pode ser determinada desde o início ou como relaxamento do regime de internação, no caminho para a liberdade assistida. No Distrito Federal existem três unidades de semi-liberdade.

Internação: última medida a ser aplicada quando todas as outras não couberem mais: quando existe ameaça ou violência à pessoa, repetição das infrações ou descumprimento injustificável da medida anterior. A internação dura no máximo três anos, devendo ser avaliada a cada seis meses. Se o motivo da internação for o descumprimento injustificável da medida anterior, o prazo de internação não poderá exceder três meses. Aos 21 anos a liberação é compulsória, ponderando que o limite máximo de internação é de três anos e, caso o adolescente tenha cometido o ato infracional aos 17 anos, ele poderá ficar no regime de internação somente até esse prazo.

Há duas modalidades de internação: a provisória de no máximo 45 dias, na qual o adolescente aguarda o pronunciamento judicial; e a estrita, onde é cumprida essa medida socioeducativa. Posteriormente, o adolescente é submetido à semi-liberdade ou à liberdade assistida como transição à liberdade.

Estas duas medidas – internação e semi-liberdade – também são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal (ASSEJUS/DF). Concomitante às medidas socioeducativas, está prevista a aplicação de qualquer um dos incisos previstos no artigo 101. Isto porque, lembrando o inciso III do artigo 98, a medida protetiva pode ser aplicada em função da conduta do próprio adolescente, nesse caso, o ato infracional.

Volpi (2005) ressalta que a medida de internação limita “*o exercício pleno do direito e ir e vir e não de outros direitos constitucionais*” (p. 28), podendo sair acompanhado da equipe técnica para atividades externas, salvo impedimento judicial (artigo 121 §1, ECA). Outros direitos são assegurados no que concerne à internação, conforme artigo 123 do ECA, a saber: a exclusividade do local de cumprimento da medida, a separação dos adolescentes pela idade, gravidade da infração e porte físico. No artigo 124 da referida lei também são previstos o acesso dos adolescentes em internação à informação processual, escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas, meios de comunicação, contato com familiares e amigos, visitas semanais, condições de higiene e salubridade entre outros.

Válido lembrar, como exposto por Volpi (2005), que as medidas sócioeducativas devem garantir ao adolescente as “*oportunidades de superação de sua condição de exclusão*” (p. 21) com a participação da família e da comunidade.

Mesmo com os direitos previstos no ECA, em 2004 foi sistematizada e organizada a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Pretende-se que este sistema guie a implementação das medidas socioeducativas. Nele são contemplados desde parâmetros pedagógicos até questões de financiamento e responsabilidade de gestão, avaliação e monitoramento perpassando também por

normas e definições técnicas relacionadas ao aspecto arquitetônico das unidades; além de princípios e marcos legais que norteiam esse sistema com o conceito de integração das políticas públicas.

Muito se fala dos direitos expostos no ECA. Sêda (1993) recorda que o conceito de cidadania aplicado a crianças e adolescentes enquanto sujeito de direitos, foi difundido inicialmente como se estes só tivessem direitos, questão que foi disseminada nos meios de comunicação aos pais, passando por educadores e líderes comunitários (p. 24).

Começaram assim a se formar novos usos e costumes em que pessoas mal informadas ou mal informadoras induzem a desvios ao afirmarem que o Estatuto enfraqueceu o poder dos pais na educação dos filhos; que crianças e adolescentes têm o direito (ilimitado) de ir e vir, não podendo ser molestados; que a polícia está impedida de cumprir suas funções quando depara, no mundo do crime, com crianças e adolescentes; que crianças e adolescentes não podem ser punidos quando se desviam das normas, e assim por diante. (p. 24)

O autor, membro da comissão redatora do Estatuto, lembra que o ECA é um instrumento “*a favor da sociedade*” (p. 25), e que a todos, crianças, adultos, adolescentes e idosos são determinados direitos e responsabilidades. Sêda (1993) descreve que “*o direito de cada um se inicia com o seu dever. Dever de respeitar o direito do outro. Esse é o mundo da ética, da responsabilidade social*” (p. 26). O autor também pontua a diferença de adultos, adolescentes e crianças com relação ao Direito, assinalando que os primeiros têm “*o poder de se autodeterminarem em suas relações sociais*” (p. 31). Por exemplo, conforme a legislação brasileira, a partir dos 12 anos, o adolescente tem a capacidade de discernimento para fazer ou não atos que a lei define como crimes e contravenções, sendo, portanto, autodeterminado para esse fim

específico e não para outros. Já no caso de crianças até 12 anos, quando da prática de tais atos, ficam submetidas (conforme já mencionado) às medidas de proteção.

Nesse sentido, Veronese (2006) ressalta que

O Estatuto obriga sim, ele responsabiliza condutas compreendidas como atos infracionais através das medidas socioeducativas, portanto, servindo-se de mecanismos, instrumentos de caráter social e educacional pretende-se a real inserção do adolescente que praticou o suposto ato, sem discriminações, sem rótulos, sem a perversidade da exclusão social. (p. 110).

Saraiva (1998) também coloca que a “inimputabilidade não implica impunidade, uma que estabelece medidas de responsabilização compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento destes agentes” (p. 15). Diante do exposto, observa-se que o ECA é um potencial instrumento de direitos e deveres e, sobretudo, de proteção que se coaduna sincronicamente com os princípios constitucionais e que envolve uma ampla rede de atendimento.

Contudo o Estatuto da Criança e do Adolescente também é alvo de controvérsias, tanto referente aos seus fundamentos, que em geral, não são bem interpretados ou possui equívocos jurídicos (vide Cavallieri, 1995); quanto à sua execução, responsabilidade dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e dos demais atores e agentes da sociedade civil organizada e não organizada.

Pereira (2006), ao analisar o ECA e os comportamentos de diversos aplicadores e executores da lei, esclarece que o ECA é balizado na atenção prioritária e garante a implementação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes proporcionando “o efetivo caráter de promoção de mudanças nas práticas culturais existentes” (p. 12). Porém, o comportamento dos executores não corresponde ainda a tais mudanças. Várias pesquisas que permeiam o direito das crianças e adolescentes

possuem essa crítica. Nessa direção, Fucks (2004) apresenta as contradições entre o direito real e o direito legal e mostra a não prioridade do adolescente autor de ato infracional nas políticas públicas, refletida na morosidade, insuficiência e ineficácia dos serviços prestados aos adolescentes. Nogueira (1994) pontua que o anúncio dos direitos de crianças e adolescentes às vezes se transforma em uma ironia diante da realidade de não acesso a esses direitos por alguns deles, tal qual acena Dimenstein (1998) em Cidadão de Papel.

A pesquisa de avaliação dos 10 anos do ECA já apontava como “*o grande desafio a efetiva implementação do paradigma da proteção integral*” (p. 195) para a qual o clientelismo e a repressão no âmbito das políticas sociais representavam fortes obstáculos. Entre outros, a pesquisa aponta a atuação em redes e o protagonismo juvenil como itens importantes para a consolidação do ECA (Motti & Silva, 2001) e que serão temas abordados nos capítulos a seguir.

Percebe-se que o paradigma da proteção integral e o estatuto que o alicerça representam uma notável mudança na compreensão dos cuidados com a infância e a adolescência no Brasil. Sob essa perspectiva, a proteção aplica-se prioritariamente à criança e ao adolescente com a integração da família, da sociedade e do Estado; em detrimento de uma política que buscava defender, muitas vezes, a família, a sociedade e o Estado dos “*menores perigosos*”. Em vista disso, é o princípio do melhor interesse que prevalece cuja primazia se faz em torno dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes. E como lembra Amin (2008), “*materializá-lo é dever de todos*” (p. 29).

Nesse sentido, Miotto (2006) aponta duas questões relevantes para a consolidação da proteção integral: uma nova concepção de assistência às famílias e, por conseguinte, outra postura diante destas. A primeira diz respeito à compreensão de que

proteger as famílias implica em proteção às crianças e aos adolescentes, “*dessa forma, ela (a família) tem o direito de ser assistida para que possa desenvolver, com tranquilidade, suas tarefas de proteção e socialização das novas gerações, e não penalizada pelas suas impossibilidades*” (p. 57). Para tanto, a sociedade e, especialmente, os técnicos dos programas de atendimento às famílias têm à sua frente o desafio de sobrepujar a conceituação dicotômica entre “*famílias capazes e incapazes, normais ou patológicas e os esteriótipos e preconceitos delas decorrentes*” (p. 57).

2.2. ADOLESCENTES NA CORDA BAMBA: ASPECTOS PSICOSSOCIAIS NA RELAÇÃO COM LEI

2.2.1. A corda bamba – contextos de exclusão

A doutrina da Proteção Integral é fundamentada na visão da infância e da adolescência enquanto fase peculiar de desenvolvimento. Este novo paradigma exige, além de um reordenamento jurídico, uma nova visão psicossocial. Sob esse paradigma, em tese, não cabem mais as denominações “*menor*”, “*delinqüente*”, “*infrator*” que ainda permeiam o senso comum acerca da criança ou adolescente que cometeu algum ato infracional, mas não é o que acontece na prática. Não raramente, observam-se nos meios de comunicação, nas conversas cotidianas e até mesmo em relatórios técnicos essas terminologias estigmatizantes e excludentes que acabam por definir, minar e aprisionar as identidades de quem as carrega.

Foucault (1977-1978/2008) indica que a legislação referente ao estatuto penal de crianças teve um aporte jurídico e legal voltado ao funcionamento de um sistema de segurança que incluía a vigilância dos indivíduos, seu diagnóstico, o estudo de suas estruturas mentais e a consequente patologização que lhe fosse própria. Supõe-se que tais classificações respondem a uma lógica que asseguram o poder sobre os sujeitos em questão.

Como Foucault (1977-1978/2008) aponta, a sociedade estabeleceu ao longo da história mecanismos de controle da criminalidade que não desapareceram em detrimento de um novo mecanismo, mas se aperfeiçoaram e se modificaram com o tempo. O primeiro foi o mecanismo legal com a sanção do que era permitido e proibido. Este se transformou em mecanismo disciplinar, em que a lei era baseada em uma estrutura de vigilância e correção com a criação de instituições de controle dos corpos e da liberdade dos indivíduos. E o terceiro mecanismo, o de segurança, pautado no que o autor nomeou de biopoder em que “*as características biológicas fundamentais*” (p. 3) são utilizadas como forma de poder.

Assim, parece que a sociedade atual, pautada no biopoder, estabelece a patologização, fundamentada na análise biológica do indivíduo para a qual propõe um rótulo, a fim de nortear todas as ações de que aquele sujeito pode ser capaz. Conseqüentemente, tem-se a estatística, a parametrização de médias e a determinação de limites econômicos e sociais para a manutenção ou não de um tipo de criminalidade, elementos denominados por Foucault de “*tecnologias de segurança*” (p. 15) numa busca de controle também chamada pelo autor de “*economia geral de poder*” (p. 15).

Em outra obra, Foucault (1985) lembra que a partir do século XIX, o corpo que carece de proteção é o corpo social para o qual são criados “*métodos de assepsia*” como

“a eliminação dos doentes, o controle dos contagiosos, a exclusão dos delinquentes” (p. 145). Nesse sentido, o autor esclarece que “*não é o consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o próprio corpo dos indivíduos*” (p. 146). E mais, Foucault alerta que estes corpos se voltam contra o poder que lhe é imposto.

Desse modo, infere-se que a nova assepsia compõe as tecnologias de controle e a expurgação dos males sociais e se dá pela legitimação dos rótulos e por mecanismos de exclusão mais complexos. O aprisionamento ganha novas roupagens sob rótulos que permitem o fácil reconhecimento desses indivíduos nos espaços sociais, o que garante a vigilância, a segurança e o controle. Percebe-se que a construção de identidades, sobretudo as estigmatizadas, tem uma função social e é por ele constituído numa relação dialética pautada na diferença como será visto adiante.

Goffman (1982) também salienta o aspecto relacional do estigma, considerado como “*uma linguagem de relações*” (p. 13) entre o estereótipo e os atributos a ele conferidos. O autor desvela duas perspectivas, a do “*desacreditado*” e a do “*desacreditável*”. A primeira se refere às características que o estigmatizado assume e lhe são familiares e a última, aos aspectos que lhe serão atribuídos por outros que lhe eram desconhecidas. Ambas as perspectivas evidenciam a construção relacional que aprisiona o sujeito: a primeira no que esperam dele e já está introjetada, a outra na presunção de suas (in)capacidades que ele (ainda) não incorporou enquanto suas.

Nessa perspectiva relacional, Canguilhem (1966/1982) aponta que o conceito de normalização é “*dinâmico*” e “*polêmico*” (p. 211) e que não existe por si, nasce em oposição a um valor – é uma exigência a um dado em detrimento de outro que lhe é díspare: “*uma norma, na experiência antropológica, não pode ser original*” (p. 213).

Ele acrescenta que a concepção do que é normal, se popularizou na França a partir da medicina e da pedagogia com as mudanças evocadas pela Revolução Francesa, com a exigência de racionalização e a crescente industrialização, que conduziu ao que se chama de “*normalização*” (p. 210).

A regra se torna um regulamento a partir da infração, de um comportamento que seja oposto a outro. Assim, completa Canguilhem (1966/1982), “*não é apenas a exceção que confirma a regra como regra, é a infração que lhe dá a oportunidade de ser regra fazendo regra. Neste sentido, a infração não é a origem da regra, mas a origem da regulação*” (p. 214). Exemplo disso é o que Freud evidencia em Totem e Tabu (1913-1914): a partir da morte do chefe do clã, o pai, determina-se, enquanto proibição, o *não matarás*. A norma torna-se um regulamento posterior à morte do pai, o que poderia evitar que os irmãos se matassem, tal como ocorreu com aquele.

É nesse jogo contraditório de diferenças que se faz o homem normal. Canguilhem (1966/1982) afirma que “*o homem normal só sabe que é normal num mundo que nem todo homem o é*” (p. 260). Tal qual o indivíduo saudável que precisa de um doente, o homem correto precisa de um infrator. Talvez para, até mesmo, expiar as situações e/ou ações na quais todos estão vulneráveis a passar ou a cometer, ou seja, o saudável pode ficar doente e qualquer homem pode infringir a lei, pois como afirma Freud (1913-1914) “*a lei apenas proíbe os homens de fazer aquilo a que seus instintos os inclinam; o que a própria natureza proíbe e pune, seria supérfluo para a lei proibir e punir*” (p. 150).

Sob o mesmo ponto de vista, Castel (1996/1998) denomina de marginal àquele que “*tem sobre si o inverso das condutas que ele não segue*” (p. 55). Situando o marginal entre os “*integrados*” que participam das relações sociais (de produção da

riqueza e de reconhecimento) e dos “*excluídos*” que não participam dessas relações. São indivíduos que estão na fronteira, marcados pela “*estigmatização da diferença*” (p. 56) e parecem ficar em um limbo social: “*entre exercício da caridade e repressão, desenvolvimento de políticas de assistência e criminalização da ociosidade, persiste quase sempre e em quase todo lugar uma massa de miseráveis que não encontra lugar assegurado neste tipo de sociedade*” (p. 57).

Parece que essa estranheza de um não-lugar, caracteriza os marginais, que segundo Castel (1996/1998), não têm participação em um trabalho regular, sem acesso ao patrimônio, “*mobilidade incontrolada (...) expostos à culpabilidade e à punição*” (p. 57). É um “*desafiliado*” que possui “*formas atípicas das relações familiares e sociais*” (p. 58) que suscitam atração e repulsão aos demais. Fora de uma ordem social, ao contrário do pobre que ocupa um lugar no mundo, o marginal é um “*estranho estrangeiro*” (p. 58) ambigualmente atrelado numa perda de vínculos sociais.

Por consequência, os marginais são privados de exercerem alguns direitos e ao mesmo tempo se encontram no meio social, diferentemente dos excluídos que são banidos socialmente. Mesmo assim, pode haver uma oscilação entre a marginalidade e a exclusão num “*continuum de situações vulneráveis*”, originadas pela “*precariedade das situações de trabalho na fragilidade das relações sociais*” (p. 61). Nessa perspectiva, o autor denomina esse processo de “*marginalização*”, haja vista que tal situação é uma construção social, marcada por relações estratificadas que delimitam o lugar de cada indivíduo na sociedade.

Hoje, com a modernização, produz-se cada vez mais uma massa de marginais, que são excluídos das condições de trabalho que possuíam anteriormente e de toda a gama de relações advindas dessa condição, situação que atinge principalmente a

juventude para a qual restam como estratégias de sobrevivência, entre outras, a assistência social e o tráfico (Castel, 1996/1998; Merrien citado por Demo 1998a), ainda que a relação com um e com outro seja diferente, ambos se apresentam como um meio de aquisição monetária. Zaluar (2004) também assinala o caráter perverso da relação entre tráfico e mercado de trabalho e expõe explicitamente o papel social no crime organizado, desde os lucros rápidos numa sociedade cujo acesso ao mercado de trabalho é restrito (como restritos são seus ganhos), ao consentimento das instituições (como a polícia) até a “*moralização da força de trabalho*”:

se o jovem tiver um emprego regular, é mais provável que ele seja absolvido ou condenado por uso (de drogas) do que se ele for desempregado, favelado, negro e pobre. Nesse caso, muito provavelmente será visto como um hediondo traficante (p. 33).

Carreteiro (2001) defende que a “*lógica da violência*” junto com a desigualdade social é o cerne da crise da cidadania no Brasil. A autora aponta que historicamente houve um deslizamento da situação de cidadão para trabalhador, pois este último demarca um lugar, uma utilidade social. As práticas capitalistas acirram comportamentos competitivos e a minimização de ações solidárias, remetendo os indivíduos que estão fora do mercado de trabalho informal a um lugar de não reconhecimento. Os sujeitos são, assim, “*invalidados psiquicamente*” (p. 159) e anulados legalmente, pois somente os trabalhadores passam a ser protegidos por lei.

Para Demo (1998a), a justiça social se dá pela cidadania no resgate da “*competência humana de intervenção na economia e no Estado*” (p. 11). Todavia, é necessário entender que a inclusão social não se faz unicamente pela assistência, uma vez que esta, sendo de caráter compensatório, escamoteia o acesso ao bem-estar a que todos têm direito independente da sua relação com o Estado. Ao mesmo tempo, a

inclusão não ocorre unicamente pelo acesso ao mercado produtivo, pois este não abarcaria a todos e tampouco é pautado em relações prioritariamente democráticas. Nesse sentido, Demo (1998a) aponta para um norte: *“no capitalismo, a inclusão pela via do mercado ainda é a mais garantida e estrutural, ainda que este efeito não provenha do mercado, mas sobretudo da cidadania capaz de se impor ao mercado”* (p. 35).

Nota-se que tais discussões sobre os processos de exclusão e marginalização até perpassam pela via econômica, mas estão de longe de tê-la enquanto única base. Ao contrário, como ressalta Demo (1998a): *“destruição de liames coesivos na sociedade apresenta-se como um dos núcleos mais decisivos da exclusão”* (p. 18). Aliás, diante do sentimento de pertença, os assistidos podem se conformar e se manter ligados ao assistencialismo como uma via de integração, como diante de sua falta, podem se sentir impotentes e se estagnarem, representando, ao contrário do que se pensa, não uma vontade explícita em se manter passivos ou desistência de reação, mas sim uma busca de inclusão e, muitas vezes, a única que lhes é oferecida. Desse modo, parecem se valer de alguma via de proteção contra o abandono ao que estão submetidos, numa *“lógica de favor. Percebemos, nesses casos, o engodo que constitui a cidadania. Quando não se é um cidadão e não se tem meios de sê-lo, só se pode viver de boa vontade (evidentemente, segundo algumas regras) dos outros”* (Carreteiro, 2001, p. 163).

O conformismo também pode ser entendido a partir do *“papel do estigma”* e da *“naturalização do processo de exclusão”* (Wanderley, 2007, p. 23). Assim, tanto a sociedade, quanto o próprio excluído se sedimentam nesse discurso de impossibilidades de mudança que reforçam esses lugares de não-pertença. Gaujelac (2003/2006) declara que o olhar do *“outro social”* (p. 77), obriga que o estigmatizado se estagne em uma

determinada imagem. Para não assumir esta, o estigmatizado evita o olhar do outro e essa tentativa de se livrar da “sua” imagem é percebida como inadequação que obriga o sujeito a cair no assistencialismo, que é compreendido enquanto um circuito de exclusão.

Para Gaujelac (2003/2006), essa relação de dependência perante as instituições, além da estigmatização e da anulação, geram a humilhação advinda, dentre outros fatores, da natureza burocrática dos sistemas de assistência pautada em três mecanismos: “o controle, a espera e o mecanismo da porta giratória” (p. 91). Estes são explicados a partir da pressuposição, por parte da assistência, de que os usuários da assistência devem estar disponíveis às condições preestabelecidas, portar todos os documentos (controle), enfrentar filas e suportar a procrastinação na resolução de problemas que ficam alienados no tempo e no espaço. Paralelamente, o sujeito deve em contrapartida ao serviço prestado, contar sua história, “falar de si”, remetendo ao sujeito a total culpabilidade por sua situação:

a pobreza não é mais um problema econômico, mas uma tara pessoal; a ausência de moradia não é mais uma questão política, mas uma carência individual; o desemprego não é causado pela falta de vagas, mas pela inadaptação ou incompetência do trabalhador. (Gaujelac, 2003/2006, p. 94)

Toda essa relação pressupõe, de algum modo, um vínculo que Jodelet (2007) defende como “*perverso ou pervertido*”. Paugam (2007) também não considera na exclusão, a princípio, a ruptura total do laço social. Para ele, no processo de “*desqualificação social*” ocorre um afastamento gradativo do sistema de produção e, conseqüentemente, o uso dos serviços de assistência. Este vínculo, por sua vez, possui cinco características: 1) a estigmatização por meio de um *status* desvalorizado que provoca o isolamento; 2) a manutenção da regulação social ao limitar os sujeitos a um

determinado estrato social; 3) um efeito “*equivoco*” que remete de um lado à estagnação (ou o conformismo) e de outro a um agrupamento entre iguais como resistência; 4) variação de acordo a fase do processo de desqualificação em que os sujeitos se encontram e se vinculam com o serviço social (“*frágeis – relação pontual, a dos assistidos – relação regular ou contratual e a dos marginais – relação infra-assistencial*”) (p. 70); e 5) uma condição histórica-social que explica o acesso à assistência – a fragilidade do mercado de trabalho, a dificuldade de manutenção dos vínculos sociais (principalmente a rede familiar e privada) e um modo de intervenção “*inadaptado*” aos menos favorecidos numa sociedade voltada às maiorias. Posteriormente, o processo pode resultar em rompimento de vínculos sociais, por uma fragilidade e dependências acentuadas até mesmo pelo estigma de estar ligado ao sistema de assistência, em que o indivíduo deve ser portador de determinadas características para ser “*ajudado*”, na mesma direção apontada por Gaujelac (2003/2006). Como lembra Carreteiro (2007), Paugam abrange a concepção de exclusão, remetendo-o a outras possibilidades, tendo em vista não se tratar de um conceito homogêneo.

Wanderley (2007) recorda que é a partir dos anos 1990 que o termo exclusão entra em pauta nos cenários políticos e intelectuais. Como salienta Sawaia (2007), não é sem controvérsias que o termo é conceituado. Esta autora ressalta que para além de uma abordagem que contorna a crise do Estado, da cidadania e o acesso ao mercado de trabalho, é a concepção ética e subjetiva que permeia a noção de exclusão enquanto “*exclusão/inclusão*” que “*passa a ser entendida como descompromisso político com o sofrimento do outro*” (p. 08).

A dimensão do sofrimento é salientada por Carreteiro (2007), que não utiliza o termo exclusão, pois concorda com Castel em que o termo tem sido utilizado sem a análise do seu surgimento, servindo para explicar várias situações sem especificá-las. Ela explica que a sensação de inutilidade gera “*sofrimento psíquico, o qual por ter uma raiz social, deve ser considerado sofrimento social*” (p. 93). Este tem origens variadas: “*pode ser fruto de um processo de não reconhecimento social (...) receio de perder a condição de trabalhador*” (p. 93) ou a execução de trabalhos não valorizados socialmente. A autora ressalta que:

o sofrimento não encontra um lugar institucional que possa reconhecê-lo no interior da esfera da proteção social. Esta só confere um lugar à subjetividade dentro de duas perspectivas: corpo são, corpo doente, o que acarreta dizer que o sofrimento social, para obter reconhecimento institucional, o faz através da doença. Tal reconhecimento, quando ocorre, produz um deslizamento do sofrimento social para o individual (p. 93).

O corpo é reconhecido enquanto instrumento de trabalho e como tal, valorizado pelas instituições. Assim, ele gera capital. Do contrário, doente, perde seu reconhecimento e valor. Assim sendo, num contexto de desafiliações em que o trabalho pode representar, muitas vezes, o único vínculo com a cidadania, o adoecer é “*um modo de ter a cidadania reconhecida, ao experimentarem grande sofrimento de origem social*” (p. 94). Com efeito, ocorre um deslocamento do mal-estar social para o individual. E, ao mesmo tempo, o indivíduo se vê inserido, de outro modo: não é mais um inútil, ele passa a ser vinculado à seguridade social, é um doente.

A outra dimensão do sofrimento perpassa pela relação entre a “força organizada, refletida institucional, legítima, por um lado, e a violência espontânea, irruptiva, descontrolada (a paixão, as pulsões), por outro” (Levy, 2001, p. 77). Se por um lado, busca-se projetar em alguns a violência intrínseca a todos, por outro, existe a negação da

violência institucionalizada exercida em prol de um suposto bem-estar social. Considerado como um distanciamento das normas sociais, um ato violento pode ser assim entendido “quando aqueles aos quais se destinam os recebem como uma negação de sua pessoa e de sua identidade” (p. 77). Apesar da sensação unilateral que essa definição pode causar, é o sentimento de negação da identidade que chama a atenção quando se trata da violência que surge diante de um sentimento de opressão. Uma vez que a violência institucional não se materializa, muitas vezes, em pessoas, instituições ou grupos, é seu lado obscuro que a torna mais forte e indissolúvel e por essa razão, mais difícil de ser combatida. Levy (2001) afirma que a violência é “um processo psicossocial” (p. 83).

De todo modo, mesmo a partir do olhar social, não se pode negar que a desigualdade econômica exerça uma grande influência, como alerta Demo (1998b):

a desagregação dos valores familiares não advém apenas da desigualdade, até porque acomete também famílias de estratos sociais mais altos. Mas não será difícil perceber que tal desagregação pode tornar-se muito mais dramática nas periferias, exacerbando o já complicado projeto de sobrevivência familiar, sem citar a dificuldade de acesso a recursos políticos, em particular, ao exercício da cidadania (p. 23).

Wanderley (2007) corrobora a articulação da pobreza com a exclusão defendida por Sposatti e acrescenta que “no Brasil, a discriminação, é econômica, cultural e política, além de étnica” (p. 20), fenômeno denominado de “*apartação social*”. Este consiste na inacessibilidade, de grande parte da população, em compartilhar de várias vivências sociais das quais são privadas, às vezes violentamente. Nessa direção Gaujelac e Leonetti (citados por Wanderley, 2007) retratam a questão simbólica imbricada na exclusão, em um processo de “*desinserção*” que caracteriza os “*fora de norma*” como sem “*valor ou utilidade social*”. Escorel (1999) reitera que nas sociedades

ocidentais e modernas, existem “*três dimensões essenciais do processo de estratificação são a riqueza, o prestígio e o poder*” (p. 25).

Boneti (1998) descreve que “existe um projeto político, social e econômico da sociedade atual fundamentado numa concepção utilitarista e cientificista do ser humano e do social” (p. 39) que preza pela uniformização das diferenças associada à utilidade social. Logo, o indivíduo considerado diferente possui uma utilidade social restrita e, por conseguinte, é restrito o seu acesso aos bens sociais. Ele pontua que cidadão é aquele que tem acesso aos serviços básicos (educação, saúde e segurança), participam da sociedade e de sua produção. O autor lembra que a noção de cidadania nasce com a modernidade, com a ascendência da burguesia, em que passa-se da condição de servo para a de cidadão, inaugurando um novo funcionamento social sob a forma de direitos.

Numa análise histórica, Hall (1992/2004) apresenta três concepções de identidade: “*o sujeito do iluminismo*” – único, centrado, com um “*núcleo interior*”; o “*sujeito sociológico*” – formado e modificado na relação sujeito e sociedade, mas ainda com uma noção única de identidade; e, o “*sujeito pós-moderno*”, marcado por várias identidades que, por vezes, podem ser “*contraditórias*” e “*não-resolvidas*”.

Esta última se diferencia, sobretudo, por sua relação com os sistemas culturais que o constituem e transformam. Segundo o mesmo autor, a identidade tornou-se uma “*celebração móvel*”, confrontada por uma variedade de identidades possíveis, tais quais as multiplicidades dos “*sistemas de significação*” e de “*representação cultural*” (p. 13) que as estruturam. Com efeito, parece que são as pluralidades de referência que norteiam as identidades, expondo os sujeitos a uma infindável gama de oportunidades que se concretizam, muitas vezes, em não-referências, como um mercado de várias ofertas e poucas possibilidades.

Giddens (1990/1991) pontua que as oportunidades e suas gratificações surgidas com a modernidade poderiam gerar um bem-estar sem precedentes na história. Contudo, seu lado nebuloso se refere às conseqüências dessas oportunidades ilimitadas: a deterioração do ambiente em decorrência da acentuada produção, a ascensão de governos totalitários e a eclosão de guerras. Tais fatores colocam em pauta a fragilidade das individualidades, tornando a sociedade atual perigosa.

Para o autor, a modernidade é multidimensional e marcada por mudanças permanentes que possuem ritmo, alcance e natureza característicos dessa época. Tais mudanças, por sua vez, geram um “*desencaixe dos sistemas sociais*” (p. 29), modificando as relações do contexto local de interação a uma dimensão indefinida de tempo-espaço. Como exemplo disso, o autor cita a noção de dinheiro e a confiança em peritos (técnicos) que desempenham expectativas de garantias em tempo-espaço separado um do outro. O dinheiro em si não existe, é representativo de crédito e débito ligado a um tempo posterior, assim como a confiança em peritos, através da qual o leigo deposita sua crença em um especialista, sem que tenha conhecimento técnico para avaliá-la, quase como uma questão de fé. Essa noção de extensão dos espaços também é pontuada por Hall (1992/2004), que descreve suas conseqüências na constituição de identidades:

os fluxos culturais, entre as nações, e o consumismo global criam possibilidades de “identidades partilhadas” – como “consumidores” para os mesmos bens, “clientes” para os mesmos serviços, “públicos” para as mesmas mensagens e imagens – entre pessoas que estão bastante distantes umas das outras no espaço e no tempo. (p. 74)

Nessa direção, no mundo global definido por Hall (1992/2004), pautado pelo consumismo, as diferenças culturais que antes serviam para distinguir as identidades se diluem em um processo denominado de “*homogeneização cultural*” (p. 76). Bauman

(1998/1999) lembra que o consumo existiu em todas as épocas, todavia ser consumidor em uma sociedade de consumo possui outro valor. Para além da homogeneização, o autor evidencia, novamente, a rapidez das mudanças que evocam a necessidade de mecanismos mais eficientes na conquista por consumidores.

Desse modo, é sobre o desejo que atua o mecanismo mais eficaz, sobre ele cabem as constantes mudanças sociais, pois permite a criação de novos objetos de desejo que alimentam o consumo. Nesse contexto, não cabe o limite, que por definição precisa de dimensões “*espaço-temporais*” (p. 87). Expostos cada vez mais a um imediatismo premente, a espera e a presença não se fazem tão congruentes assim, são partes da roda do desejo que se retroalimentam: não é a conquista que a move, mas a sensação que o novo proporciona até deixar de ser novo e recomeçar o ciclo.

Contudo, o autor lembra que nem todos podem ser consumidores. O espaço é um lugar onde a estratificação social é materializada, a escolha de onde se quer estar é que define a posição social atualmente. Com isso, em um mundo de “*acesso virtual*” (p. 96) existem distâncias intransponíveis. Ainda que todos se movimentem, Bauman (1998/1999) cria dois paradigmas: o turista e o vagabundo:

os vagabundos sabem que não ficarão muito tempo num lugar, por mais que o desejem, pois provavelmente em nenhum lugar onde pousem serão bem-recebidos. Os turistas se movem porque acham o mundo a seu alcance (global) irresistivelmente *atraente*. Os vagabundos se movem porque acham o mundo a seu alcance (local) insuportavelmente *inóspito*. Os turistas viajam porque *querem*; os vagabundos porque *não tem outra opção suportável*. (p. 101).

De acordo com Giddens (1990/1991), a sociedade atual tem se debruçado cada vez mais sobre si em um movimento reflexivo. Para ele, essa reflexividade se traduz na preocupação da sociedade moderna com suas próprias produções. Nessa perspectiva, todas as sociedades anteriores o fazem, contudo é na presente organização social que o

refletir sobre suas práticas se radicaliza, criando um ambiente de perturbadora incerteza. Vive-se em uma sociedade de consumo que estuda o consumo, uma sociedade de risco que se aprofunda no conhecimento do risco, o mesmo acontecendo com os demais aspectos sociais.

De algum modo, existe uma incrível maleabilidade de referenciais que geram insegurança e confusão. Bauman (2000/2001) denomina de *modernidade líquida* a metáfora da época atual que traduz essa mobilidade e inconstância presentes em diversos campos sociais. Igualmente, também se faz presente nos “*padrões de dependência e interação*” (p. 14) que se comportam como fluidos que não mantêm a mesma forma por muito tempo. Por consequência, os velhos padrões relacionais, as redes sociais e as “*agências efetivas de ação coletiva*” são desfeitas pelo novo jogo de poder que se coloca em questão:

a desintegração social é tanto uma condição quanto um resultado da nova técnica do poder, que tem como ferramentas principais o desengajamento e a arte da fuga. Para que o poder tenha liberdade de fluir, o mundo deve estar livre de cercas, barreiras, fronteiras fortificadas e barricadas. Qualquer rede densa de laços sociais, e em particular uma que esteja territorialmente enraizada, é um obstáculo a ser eliminado. Os poderes globais se inclinam a dismantelar tais redes em proveito de sua contínua e crescente fluidez, principal fonte de sua força e garantia de sua invencibilidade. E são esse derrocar, a fragilidade, o quebradiço, o imediato dos laços e redes humanos que permitem que esses poderes operem. (pp. 21-22)

2.2.2. Adolescentes em conflito com a lei: (Des)equilibristas?

Destarte, pensar o ser humano, seja qual for a sua fase de desenvolvimento, não pode ser feito sem contextualizá-lo socialmente, principalmente à luz de tantas mudanças. Nesse contexto, como se situa o adolescente diante de tantas ressignificações sociais? Em particular, a adolescência que é uma fase marcada por diversas

transformações, cujos referenciais são sempre colocados à prova. Nessa perspectiva, como se insere o adolescente em uma sociedade de referenciais líquidos? Quais valores ele vai testar? Como se configura no espaço e no tempo, a margem que o adolescente deve confrontar, diante de mudanças tão rápidas?

Para Selosse (1997), a margem é a borda do compromisso entre a identidade social e pessoal. Trata-se, para o adolescente, de redefinir novas fronteiras com o seu ambiente, entre seu espaço psíquico interno e o mundo externo, de descobrir os significados simbólicos da troca, de redistribuir valores aos objetos e de negociar novas relações com normas e com os poderes.

Ariès (1973/1986) descreve que a noção de infância e família foi construída ao longo da história. Preocupados com o conhecimento, os clérigos, e mais tarde os jesuítas, incutiram o ensino e fomentaram o surgimento de um mote que foi definido como o escolar, entre o século XVI e XVIII, que mais tarde culminaria na concepção de infância prolongada. Aqueles escolares que se apresentavam desobedientes eram assemelhados aos vagabundos “*que viviam à margem da sociedade civilizada*” (p. 185). Já a criança educada estaria imune às maledicências sociais, denotando o aspecto de estigmatização daqueles que não se adequavam ao sistema. O autor acrescenta que “*as classes de idade em nossa sociedade se organizam em torno de instituições*” (p. 187): a criança à escola e a adolescência ao recrutamento para as tropas, e depois o serviço militar no fim do século XVIII para o XIX.

Quanto às imagens de família (homem, mulher e filhos), Ariès (1973/1986) data suas aparições no século XVI. Curiosamente, no século seguinte, quando a família passa a tomar a rua enquanto espaço de socialização, aparece nas ilustrações artísticas a imagem “*dos pequenos batedores de carteira*” (p. 198). Sem a pretensão de remontar o

surgimento da marginalidade, o que chama a atenção é que paralelamente às figuras que retratam a família, coexistem as representações de um provável desafiliado. Assim como, ante as figuras da infância aparecem os supostos marginalizados.

Ariès (1973/1986), lembra que a noção de adolescência tal como é conhecida hoje, teria se desenvolvido no período entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. Morin (1975/1986) discute a adolescência, a partir de 1950, no centro da cultura de massas, da qual nos Estados Unidos emergem, segundo ele, as culturas juvenis modernas advindas de “*bandos marginais de adolescentes*” (p. 138). Ele ressalta que “*esta cultura adolescente-juvenil é ambivalente. Ela participa da cultura de massas que é a do conjunto da sociedade, e ao mesmo tempo procura diferenciar-se*” (p. 139).

O autor explica que a juventude, neste momento, está inserida economicamente consumindo produtos, todavia há uma parte que oferece resistência a esse movimento, como os *hippies*. Contudo, o sistema se aproveita dessas ambivalências e as incorporam depois de atenuadas as dissidências:

o sistema utiliza a criatividade dos meio marginais, como no plano adulto utiliza a criatividade dos artistas, mas traz os padrões de produção, as censuras e acomodações. Assim, pode-se dizer esquematicamente que esta cultura é criada pela adolescência, mas que ela é produzida pelo sistema (p. 140).

Dentre os produtos consumidos pelo adolescente está a “*violência imaginária*” (p. 142). Não que os adultos não a utilizem, mas entre os jovens parece se concretizar e não raramente são feitas conjunções perigosas entre festa e violência (Morin, 1975/1986). Tais movimentos, alega o autor, são abafados pela polícia e pelo comércio, numa tentativa de frear essa tendência. Porém, “*o caráter mais perturbador da cultura juvenil é sua propagação internacional em nações de regimes políticos diferentes e de*

desenvolvimento econômico desigual” (p. 144), acenando para o movimento que talvez já estivesse incipiente: a globalização.

Nesse contexto, Morin (1975/1986) explicita a fase adolescente e seus movimentos:

a tendência à constituição de uma classe de idade adolescente, com traços de segregação, de defesa, ou mesmo de agressão a propósito do mundo adulto, afirma-se em toda parte, de forma latente, com a recusa do estatuto menor, isto é, a reivindicação dos direitos reservados hierarquicamente aos adultos, e mesmo a recusa implícita do mundo adulto tal qual é. (p.144)

Diante da concepção de adolescência, vários sentimentos são evocados. A percepção da adolescência como fase transitória, parece um resquício de tempos passados, em que ela não era compreendida enquanto fase do desenvolvimento demarcada. O sentimento de passagem que a adolescência suscita muitas vezes relega a um segundo plano sua importância enquanto um período de desenvolvimento que é fundamental para assumir a vida adulta. Knobel (1981) acentua que *“não se pode dizer simplesmente que o adolescente busca uma identidade. Já a tem: a identidade adolescente, que lhe permite prosseguir seu ciclo de desenvolvimento”* (p. 8). Portanto, uma identidade de busca é diferente de uma busca de identidade.

De todo modo, não cabe desprezar a volatilidade que a identidade adolescente carrega, nem tampouco seus entremeios e a busca que pode caracterizar sua identidade. Estas só não o são determinantes, nem únicas, mas compõem essa fase do desenvolvimento. Knobel (1981) afirma que a dependência é natural da infância e que ao adolescente não é possível nem manter essa dependência, nem uma independência da vida adulta, o que mostra a presença da ambivalência e a transitoriedade dessa fase do desenvolvimento.

A partir daí, está montado o picadeiro: com atrações estreladas por forças sociais de poder, exclusão, marginalização, empobrecimento moral e econômico, violência, sofrimento, liquidez nas relações, reflexividade e constante mudança de referenciais. Como o adolescente age e reage, entendendo que a adolescência é uma fase fundamentalmente psicossocial (Fishman, 1996; Levisky, 1998)? Como esse adolescente se inscreve socialmente? Que papel ele ocupa nesse espetáculo?

Aberastury (1981) descortina o engodo social diante da adolescência: “a outra face escondida até hoje debaixo do disfarce da adolescência difícil: é a de uma sociedade difícil, incompreensiva, hostil e inexorável” (p. 88). Levisky (1998) aponta que as mudanças contemporâneas são “tão intensas que suplantam a possibilidade de assimilação e distorcem culturas tradicionalmente estáveis. Esta plêiade de valores torna ainda mais complexo este período fundamental para a organização da personalidade do indivíduo” (p. 25). Assim, inseridos em constantes mudanças e submetidos a um bombardeio de estimulações e modelos a seguir, o adolescente se perde no limbo de muitas opções e poucos valores.

Aliás, os valores são um dado extremamente relevante na inter-relação adolescente e sociedade e acenam uma contradição:

O jovem, em parte, é fruto dessa sociedade que o formou e que, agora, o repele ou lhe dá pouca guarida, ante suas necessidades afetivas e de valores. Seus “atos irresponsáveis” (dirigir sem habilitação, atos de vandalismo) não são nem mais nem menos perniciosos que aqueles modelos que lhe são apresentados diariamente por meio da violência da mídia, ou de mecanismos políticos repletos de corrupção, *além da exclusão*. (acréscimo nosso) (Levisky, 1998, p. 27)

Diante disso, como fica a identificação e a identidade dos adolescentes? É o que pergunta Levisky (1998), uma vez que:

a nação, de certa forma, representa a mãe. E se o berço não esplêndido, que pelo menos seja suficientemente bom; mas quando a nação não é continente na satisfação das necessidades básicas de seus filhos, o cidadão sente-se como criança abandonada, e sua identidade tende ao caos. (Levisky, 1998, p. 74)

Nesse ponto, a exclusão ganha contornos mais perversos, porque se pode perceber, mais claramente, como ela age no cerne individual. Nessa panacéia de valores e no contexto de abandono a família também encontra-se perdida: *“os pais, primeiros objetos identificatórios a serem introjetados, encontram-se desorientados, e até mesmo perplexos, ante as mudanças que a cultura oferece”* (Levisky, 1998, p. 79). Assim como os adolescentes, os pais buscam referências e nesse caminho se tornam permissivos às influências sociais. Essa similaridade com o comportamento dos adolescentes se relaciona ao fato de que a adolescência dos filhos reaviva nos pais a vivência de sua própria adolescência e ao se confundirem, os pais tendem a agir como os filhos adolescentes (Levisky, 1998).

A fragilidade da autoridade parental e o contexto de exclusão fazem “o circo pegar fogo”: o conflito com a lei. Para Nogueira (1994), o autor de ato infracional chegou ao extremo da exclusão: *“a sociedade provocou a sua mais completa exclusão do seio dela quando ele chega à criminalidade. Então ele é o excluído dos excluídos”* (p. 16). Castro e Guareschi (2007) explicitam que na conjuntura global todos são *“consumidores de marcas e não de produtos”* (p. 45). Nessa situação, os autores lembram que, em especial, a violência dos adolescentes em conflito com a lei, marginalizados do acesso ao consumo e das políticas públicas (que poderia ser uma possibilidade de integração) *“pode ser pensada como uma forma de resistir às injustiças e ascender ao mundo do consumo”* (p. 46). Eles afirmam que:

As formas de ser e estar no mundo desses adolescentes parecem construídas essencialmente através de privações de relações, afetos e condições materiais. Nessas trajetórias, a quase ineficiência das intervenções das políticas públicas também se repete. Poderíamos falar, também em uma subjetividade marcada pelo sentimento de estar fora da família, da escola, das atividades de lazer e da possibilidade de obtenção de trabalho. (Castro & Guareschi, 2007, p. 55).

Selosse (1997) explica que a falta de referenciais faz com que o adolescente se perca em busca identitária. Assim, não resta outra alternativa para ele senão recorrer aos desvios enquanto dinamismos de conduta que acabam por remetê-los às imagens de queda, ruptura, afrontamento e fracassos sociais.

Para designar o adolescente que cometeu um ato infracional, é usado também o termo “adolescente em conflito com a lei”. Essa terminologia explicita o caráter relacional do adolescente com um sistema. Por se tratar de relação, envolve outras partes e evidencia o aspecto temporal e a possibilidade de mudança. Assim, ele não é estigmatizado e culpabilizado como simplesmente um infrator, nem desresponsabilizado de sua ação.

Penso (2003) define que “*transgredir é ultrapassar, deixar de cumprir ou desobedecer às regras ou às leis de um sistema*” (p. 39). Segond (1992) esclarece que as transgressões à lei social também ocorrem em relação às regras das próprias famílias dos adolescentes, em um paradoxo de contrários e de “*co-intrínsecas*” (p. 436) a transgressão pode ser situada dialética e dinamicamente dentro e fora da família. Explicitada a importância do contexto, cabe agora, situar o ato infracional dentro da família. Nessa direção, Selosse (1997) expõe que ao tentar extrapolar os limites demarcados pelas regras sociais e valores comunitários, os adolescentes tentam transpor as fronteiras colocadas no acesso ao conhecimento e ao gozo. Explicitada, até o

momento, a importância do contexto, cabe agora, situar o ato infracional dentro da família.

Segond (1992) sublinha que a passagem ao ato delinvente de um adolescente se dá quando o mesmo é confrontado ao duplo vínculo. Este conceito expressa a exposição do adolescente a um duplo e paradoxal enunciado emitido pelos pais, ou por dois adultos diferentes ou ainda pelos pais e as instituições sociais (a escola, por exemplo) que acarretem em uma desqualificação de ambas as partes. Essa irresolução acarreta na fragilidade da autoridade parental e *“nesses casos, os adolescentes são ‘adultificados’ e conduzidos progressivamente a fazer valer sua ‘lei’, dentro da família, e depois, no exterior dela”* (Penso, 2003, p. 42).

Desse modo, o adolescente se encontra diante de uma desordem, cujo desfecho é a transgressão. Sudbrack (1992) destaca:

Questiona-se qual a função desta gestão do sintoma na manutenção do equilíbrio (*grifo nosso*) familiar pelas instâncias diversas que atribuem então a este adolescente status diferente, ora como delinvente (culpado), ora como doente (vítima). Importa sobretudo considerar-se as implicações desta alternância na natureza do registro do sintoma para o próprio paciente e para sua família (p. 449).

Outro fator releva a delinquência enquanto um sintoma que tem por função a fuga do adolescente à definição de designações parentais. Esta fuga é abordada por Penso (2003) no que tange ao pertencimento e separação do adolescente de sua família. É necessário que a família seja um continente para que forneça ao adolescente o sentimento de pertença e, concomitantemente, tenha a flexibilidade necessária para permitir a separação deste da família exercendo sua identidade de busca. Nessa direção, a autora descreve a dificuldade de separação dos adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias tanto por um não pertencimento que não lhe dá referência para uma futura

diferenciação, quanto a um pertencimento excessivo que se configura em “*um todo indiferenciado*” (p. 238) em que os adolescentes não encontram maneiras de se descolar da família, sobretudo da figura materna.

Sudbrack (1992) detalha essa relação ao se referir à importância da mãe em permitir a entrada do pai (aquele que exercerá a função paterna). Do ponto de vista da psicanálise, a mãe nomeia o pai, ou seja, é ela quem coloca o pai em uma posição privilegiada para ser referencial para futuras identificações. Nesse sentido, Sudbrack (1992) aponta que a mãe tanto pode permitir quanto proibir ou restringir o acesso da criança ao pai e a todas as figuras de substituição deste.

Nas famílias de adolescentes que cometeram o ato infracional aparecem as configurações de pais “*semipresentes*” (p. 451), cuja falta remete os adolescentes a uma “*busca de um pai ou de outras dimensões da função paterna não desempenhadas até então*” (Sudbrack, 1992, p. 451) enquanto recusa a uma ligação simbiótica com a mãe. Independente da classe social, essa estruturação familiar compromete a internalização da autoridade por parte do adolescente. Bucher (1992) expõe que a família possui uma ação educativa e uma relação afetiva que “*na medida em que elas são coerentes às questões dos limites, da estruturação de regras, ajudarão a interiorização da lei, do respeito pela autoridade*” (p. 478). Para Selosse (1997), a falta dessa configuração não fornece ao adolescente interditos que estruturam e regulamentam sua relação com os outros que fornecem a continência necessária para que estes possam se auto-afirmar. Winnicott (1984/1999) descreve a necessidade de um pai rigoroso que proteja a mãe dos “*ataques realizados no exercício do amor primitivo*” (p. 131) lançados pela criança. Ele explica que antes da busca pelo pai, é à mãe que a criança procura:

Quando uma criança rouba fora de casa, ainda está procurando a mãe, mas procura-a com maior sentimento de frustração e necessitando cada vez mais encontrar, ao mesmo tempo, a autoridade paterna que pode pôr e porá um limite ao efeito concreto de seu comportamento impulsivo (p. 131).

Não é possível compreender essas relações sem o estudo transgeracional da história de vida dos pais (Bucher, 1992; Penso, Costa & Sudbrack, 2008; Segond, 1992). Costa, Guimarães, Pessina e Sudbrack (2006) situam o aspecto transgeracional como um aprendizado de gerações na resolução de conflitos em um contexto histórico, econômico e social e que por isso, tem o “prazo de validade” servindo por um tempo à dinâmica familiar.

Quanto à relação dessas famílias com a justiça, Bucher (1992) ressalta que algumas famílias vêem a lei como instrumento de proteção; todavia, outras, se percebem excluídas desse sistema, face à desigualdade social também perpetrada pela lei. Este fator, dá mais força à sistemas de lei paralelos, em que muitas vezes, há uma inversão de valores com a exaltação de bandidos e seus símbolos de poder. Contudo, a intervenção da instância judiciária pode representar uma mudança para a família, uma vez que essa interferência pode oportunizar um encaminhamento para atendimento terapêutico e acesso a serviços públicos básicos (Costa Penso, Rufini, Mendes & Borba, 2007); bem como, promover uma reestruturação familiar por meio de um espaço de escuta e o reencontro com a lei na figura do juiz (Sudbrack, 2003), efetivando, nesses dois sentidos, uma maior garantia de proteção às crianças e adolescentes.

Face ao que foi descrito, percebe-se que na trajetória que o adolescente percorre da família ao social existem muitos percalços. Além de ter que se equilibrar sob as dificuldades de uma identidade de busca, o adolescente em contextos de exclusão ainda tem outros obstáculos: caminham na corda-bamba (às vezes, sem rede de proteção) e

não receberam o apoio necessário para seguirem o caminho sozinhos. Além disso, suas atitudes desviantes equilibram um sistema familiar e social que, muitas vezes, não lhe dá outra alternativa (ou os empurra) para a passagem ao ato.

2.3. FASCÍNIO E PERIGO PIROFÁGICO: A QUESTÃO PSICOSSOCIAL DA PROTEÇÃO E DO RISCO

A performance de pirofagia não é brincar com o fogo, antes de mais nada é preciso ter muito respeito ao elemento fogo ;é a arte de engolir, cuspir e passar fogo no corpo, manipular objetos com tochas acesas de maneira performática e artística. São performances arriscadas e perigosas, porém os profissionais da área encantam em todos os tipos de eventos. Deve-se ter muito cuidado ao praticá-la.

(Oliveira. 2009,
<http://www.corpomagico.com.br/circo.php?id=28>)

A metáfora da pirofagia representa bem o risco e a proteção: Quem a exerce encanta, expõe seu próprio corpo ao perigo e não está de brincadeira...

O conceito de proteção parece não apresentar controvérsias. No dicionário Aurélio (1989), a palavra é conceituada como “1. ato ou efeito de proteger (-se). 2. Abrigo, resguardo. 3. Dedicção pessoal àquilo ou àquele que dela precisa. 4. Auxílio ou amparo” (p. 1149). Notadamente, no senso comum, a noção que esta palavra evoca também remete a tais significados, que em geral, são vistos de maneira positiva.

Porém, quando se pensa no oposto à proteção, depara-se com os conceitos de vulnerabilidade e risco. Seriam estes o revés da proteção, uma vez que quem está em situação de vulnerabilidade e risco, não está protegido? Quem determina o que é risco e

proteção? E mais, quem ou o quê representa risco e proteção? Na tentativa de responder essas perguntas, os conceitos de risco e proteção serão analisados sob o ponto de vista psicossocial. Entende-se que tal abordagem permite entender esses conceitos de maneira ampla e, sobretudo, relacional.

Alguns estudos chamam a atenção para os cuidados que se deve ter ao adotar esses conceitos, a fim de que não se incorra em uma postura estigmatizante. Hüning e Guareschi (2002) lembram que a noção de “*infância de risco*” ou “*marginal*”, surge paralelamente aos estudos sobre a infância dita normal, sendo essa noção um dos problemas da época atual, por serem “*descritas e objetivadas por outras instituições e outras ciências. De Conselhos Tutelares a Programas de Assistência, uma série de profissionais voltaram-se a atender estes ‘estranhos infanto-juvenis’*” (p. 45).

As autoras lembram que, da pobreza ao risco, existe uma posição excludente. Esta acaba por remeter à velha noção do “menor”, que pode se apresentar sob outras denominações, configurando uma reatualização de antigos posicionamentos:

uma das relações que se estabelece está na articulação da pobreza com a minoridade e com o risco, de modo que ser “menor” já pressupõe um desvio à norma, e as noções de *em risco* e *de risco* se confundem (Hüning & Guareschi, 2002, p. 46).

Hüning e Guareschi (2002) também apontam que ao excluir crianças e adolescentes em risco, a sociedade não apenas retira o problema dela, mas também se desobriga de qualquer responsabilidade sobre ele. Ao determinar que o risco não está em seu meio, a sociedade restringe o risco “*ao mundo do outro*” (p. 45): “*iludimo-nos acreditando que se o ‘menor’ estivesse inserido na ‘nossa’ sociedade, talvez não fosse de risco, porque a vemos como boa e acolhedora e depositamos a ‘culpa’ pelo ‘desvio’*”

na pessoa ou no meio familiar” (p. 45). O que se pergunta aqui é: de onde vem essa noção?

Novamente, no dicionário Aurélio (1989), risco é “*1. Perigo ou possibilidade de perigo. 2. Jur. Possibilidade de perda ou de responsabilidade pelo dano.*” (p. 1239). Tal significado, certamente remete ao leitor entender o risco enquanto prejuízo.

La Mendola (2005) expõe que a modernidade surge sob o signo do risco. Considera a modernidade a partir da chegada do homem às Américas, contexto em que o ser humano arrisca sua existência na propensão de colocar em xeque sua representação sobre o formato da Terra. Nesse sentido, o risco é tomado como “*uma interpretação do enfrentamento do perigo na persecução dos objetivos*” (p. 59). Assim, a despeito da crença mágico-religiosa, “*são os princípios do racionalismo individualista e utilitarista que devem guiar o agente que assume a responsabilidade pelo risco*” (p. 59).

Essa noção de risco enquanto enfrentamento do futuro sobre o qual o homem pode ter algum controle, pelo menos ao assumir a responsabilidade pelo risco, é corroborada por Hillesheim e Cruz (2008) que, ao descreverem um breve histórico da palavra risco, pontuam que no século XIV essa palavra surge do catalão e nos séculos XVI e XVII respectivamente aparece nas línguas latinas e anglo-saxônicas sob o significado da “*possibilidade de ocorrência de eventos futuros, em um momento em que este passa a ser passível de controle*” (p. 193). Também, como é apontado por Pereira e Souza (2006), “*o conceito emerge em oposição à concepção de fatalidade e destino, a partir de uma perspectiva de domesticação do futuro*” (p. 193).

De outro modo, sob a égide racionalista da modernidade nasce “*a premiação pelos melhores, fundados sobre a conexão competência-regras-sucesso*” (La Mendola,

2005, p. 59), em que a dimensão corporal e a expressão das emoções devem ser limitadas. Por isso, ao contrário da ideia de enfrentamento, o termo "risco" passa a significar perigo: situações e/ou pessoas que possam estar submetidas a acontecimentos negativos. Situações diante das quais se devem ter o controle a fim de atingir o sucesso.

Este deslizamento de significado do controle ao perigo, segundo o autor, esconde uma questão fundamental: ora, um empresário quando se arrisca em um negócio ou Colombo quando se aventurou por águas nunca antes navegadas não almejavam o fracasso. Antagonicamente, descreve La Mendola (2005), a necessidade de se entender que *"o perigo é uma condição imanente da vida individual e social, e que faz parte do conjunto de fatores que se interpõem entre as ações dos agentes e a tentativa de alcançar os resultados desejados explícita ou implicitamente"* (p. 60). Este conceito se torna fundamental, uma vez que volta a considerar o risco como um ato de assumir responsabilidade por parte do agente da ação.

Spink, Medrado e Mello (2002) também trazem a noção de risco como um advento da modernidade e coadunam a visão supracitada que relaciona risco ao perigo. Contudo, acrescentam a noção de probabilidade. Citando Mary Douglas (1992), os autores descrevem que no século XVII, o conceito de risco aparece no contexto dos jogos de azar, no século XVIII no seguro marítimo e no século seguinte, na economia. Nesse sentido, os autores assinalam que o *"risco é a maneira moderna de avaliar o perigo em termos de probabilidade, num contexto de incerteza"* (Spink & cols., 2002, p. 151) que poderia trazer resultados favoráveis ou desfavoráveis (Pereira & Souza, 2006).

Com relação à probabilidade, Hillesheim e Cruz (2007) apontam que nesse contexto de incerteza, o risco está no *"que se oculta no tempo"* (p. 193) e há dois elementos presentes: *"os fatos objetivos e a visão subjetiva da vontade do que será"*

ganho ou perdido” (p. 193). O que deixa implícito um agente, dotado de vontade, responsável pela ação mesmo em face da imprevisibilidade que o risco traz.

Spink e cols. (2002), baseados em diversos autores, afirmam que com o movimento de transformação da sociedade hierárquica para a sociedade individualista, fez-se a separação do público e do privado, demarcando a diferenciação entre o bem coletivo e o individual. Conseqüentemente, o “*risco individual de ganho e perda precisou, então, ser cerceado pelas instituições públicas – jurídicas, econômicas, sanitárias – apoiadas pelos corpos de saberes específicos*” (p. 151/152) diante disso, a ciência passa a legitimar a gestão pública dos riscos.

Também apoiados na literatura sobre risco, os autores alegam que a modernidade reflexiva acena para outras significações de risco, na qual o que estava em voga era a distribuição dos bens, passa agora a distribuição dos “*males ou dos perigos*” (Spink & cols., 2002, p. 152).

Os autores acrescentam que a dimensão que o risco pode tomar na sociedade atual não está mais “circunscrita a grupos e localidades, tendendo à globalização na medida em que os riscos modernos (ou a consciência desses riscos) revelam ameaças irreversíveis à vida das plantas, dos animais e dos seres humanos desta e de futuras gerações” (Spink & cols., 2002, p. 152).

A partir daí, realizaram uma pesquisa sobre o papel da mídia nas linguagens do risco. Eles consideram a mídia um instrumento formador de opiniões e que dá visibilidade ao que acontece, o que faz com que ela tenha “*um papel fundamental nesse processo de ressignificação da noção de risco*” (p. 152). Os resultados indicam que o risco foi percebido como culpabilização e responsabilização numa tentativa de gerenciar os riscos da sociedade atual e também como desafio quando, por exemplo, se trata de

esportes radicais. De modo geral, duas maneiras são dominantes: risco enquanto perigo – como esportes radicais e problemas do cotidiano – e enquanto probabilidade. Pode-se notar que o significado do risco não mudou muito ao longo da história, reatualização que Spink (2001) nomeia de “*produção de sentidos*” (p. 1278)

Por outro lado, ao analisar os produtos dos meios de comunicação de massa na Itália, La Mendola (2005) observou que estes assumem o papel de alardear a opinião pública, ao mostrar comportamentos “*perigosos*” realizados pelos jovens construindo “*uma ansiedade coletiva*” (p. 61). Nesse contexto, o estereótipo de risco como um comportamento típico do jovem é “*compartilhado pela opinião pública que tende a interpretar o fato de colocar-se em situação de risco como fuga, como um sinal de irresponsabilidade, uma busca improdutiva de emoções fortes para esquecer as obrigações da vida cotidiana*” (p. 61).

Com relação à construção de uma identidade de risco, é válido ressaltar que:

As identidades são produzidas no interior de práticas que são significadas pelos sujeitos e produzidas em espaços históricos e institucionais específicos. Elas emergem no interior de relações específicas de poder e são mais um produto da marcação de diferenças do que um signo de uma unidade idêntica. Assim, o processo da construção das identidades está sempre envolvido com a diferença, da relação com aquilo que não é, sempre referido ao outro: sou o que o outro não é. (Hüning & Guareschi, 2002, p. 42).

Nessa direção, La Mendola (2005) lembra que o tema do risco torna-se uma questão primordialmente ligada ao jovem, pois estes estão mais suscetíveis a “*uma síndrome que diz respeito a todos*” (p. 79), pois seus comportamentos indicam os desafios a serem enfrentados. Nessa fase do desenvolvimento em particular, representa

um processo de construção, experimentação e afirmação da própria identidade. Processo cada vez mais fragmentado e ambíguo que, atualmente, se realiza por meio de um prolongamento da transição à vida adulta, no âmbito de uma dinâmica geral de desinstitucionalização do curso da vida. Não se pode, portanto, reduzir

a dimensão do risco a uma questão de tipo psicopatológico, pois se trata de uma leitura reducionista, produzida por um difundido psicologismo que impede a justa avaliação dos fatores em jogo. Uma perspectiva que, em vez de levar a sério as dificuldades e as demandas dos protagonistas, finge encarregar-se do caráter problemático da situação veiculando, ao contrário, uma boa dose de moralismo acusatório. (p. 79).

Paralelamente, Selosse (1977) caracteriza a fase de transição para a vida adulta por transações que podem ser definidas como vivências sociais de negociação nos campos “*afetivos, relacionais, sócio-cognitivos, sexuais, identitários e normativos*” (p. 237).

Do exposto, infere-se que na busca identitária o adolescente pode transacionar e produzir a marcação de sua identidade pela diferença (Hüning & Guareschi, 2002), em um movimento de desinstitucionalização (La Mendola, 2005). Movimento este, que repercute socialmente, uma vez que colocam em xeque as estruturas postas, acenando para mudanças e perigos justamente nesse espaço entre a ação e os resultados a serem alcançados. Tal movimento poderia ser entendido à luz de sua naturalização enquanto pertencente à dimensão humana. Todavia, o conceito de risco é usado, muitas vezes, para a perpetuação de velhas concepções estigmatizantes que aparecem repaginadas sob outros signos frente a alguns grupos, talvez num movimento de negação dos processos que todos vivenciaram ou que podem vivenciar e não o fazem, por serem demandados a assumir outra posição. La Mendola (2005) acrescenta que os adultos são chamados a agir “*‘como se’ fosse possível suspender a dúvida: uma situação decididamente ambivalente e causadora de ansiedade, em particular naqueles que devem assumir o papel de educadores*” (p. 80).

La Mendola (2005) coloca que os jovens podem realizar ações que lhes pareçam fatais, pois teriam menos a perder haja vista que não estão “*plenamente integrados aos*

vínculos das estruturas sociais” (p. 80). A partir desse princípio, o autor acredita que o jovem se permite experimentar as regras sociais, podendo viver a dúvida que não é admitida no mundo adulto. O agir no jovem é a suspensão da dúvida e pode visar o sentimento de onipotência, todavia “*esses trajetos são também o produto do impulso e da demanda para afirmarem-se como pessoas autônomas e dotadas de poder*” (p. 81).

E acrescenta:

Nos vários comportamentos de risco, parece ser possível identificar uma demanda implícita por responsabilidade, mesmo naqueles aparentemente mais irresponsáveis. Essa demanda deve ser considerada de modo sério, o que significa, sem nenhuma tentativa de justificação, atribuir os ônus dos comportamentos destrutivos a quem os pratica, ou seja, transformar de implícito em explícito o ato de assumir responsabilidade. (La Mendola, 2005, p. 72)

De acordo, com o autor, a “*carga de destrutividade*” desses trajetos é inerente ao risco enquanto enfrentamento do perigo e também fruto da ambigüidade e ambivalência dos mecanismos sociais de regulamentação que valorizam os melhores.

Tem-se que, se por um lado o jovem é rotulado de temerário, por outro, exige-se dele que se arrisque enfrentando o que está posto ao mesmo tempo em que se espera que ele se adéqüe e que seja o melhor. Por sua vez, para ser o melhor, o jovem precisa se arriscar. Colocado nesse contexto de duplo vínculo, que atitude se poderia esperar do adolescente?

Para La Mendola (2005), essa ambigüidade e ambivalência geram desconfiança e aqui se acrescenta confusão. Talvez, somente o experienciar dessas diferentes posturas conduza o ser humano a sobrepujar essa confusão e desconfiança. Para o autor, essa incerteza explica

por que a comunicação não verbal, as experiências do corpo, a dimensão das emoções representam o terreno privilegiado do risco. Com efeito, é por meio dessas dimensões, mediante a comunicação analógica, que cada um de nós experimenta os vínculos sociais, constrói o sentimento de confiança (p. 81).

Todavia, ressalta o autor, que os mesmos comportamentos de risco assumem significados diferentes em cada contexto. Assim sendo, ele divide os jovens em três grupos: “*os ainda não incluídos*”, “*aqueles nas fronteiras*” e “*os excluídos*”. Os “*ainda não excluídos*” referem-se aos jovens de maneira geral que experenciam as posições de poder que ocuparão quando adultos, em um “*treinamento predatório*”. “*Aqueles nas fronteiras*” são os que se arriscam buscando mobilidade social, “*vivem uma socialização antecipatória do que ambicionam*” (p. 82). E por fim, “*os excluídos*” são os jovens que ficam de fora “*dos trajetos institucionalizados de transição para a vida adulta*” (p. 83). O autor reitera que esse processo pode se dar por condição ou por escolha. Ele salienta que os excluídos apresentam maior destrutividade em seus percursos de risco, conforme apontam as notícias provenientes das periferias.

O autor enfatiza que “Os desvios hetero e autodestrutivos – que devem ser considerados conceitualmente distintos dos perigos estruturais dos trajetos de risco – devem ser entendidos como a consequência lógica da desconfiança produzida pelas ambivalências e pela irracionalidade, pelas promessas vãs dos mecanismos sociais” (pp. 85-86). Como exemplo de promessas vãs tem-se a relação de que estudar garante trabalho no futuro, embora se entenda que o estudo pode ser uma boa condição para a inserção no mercado de trabalho, mas não é uma garantia absoluta.

Ao considerar que a carga de destrutividade é produto da ambigüidade e ambivalência dos mecanismos sociais de regulamentação, como mencionado, se poderia

supor que, ao ser excluído desses trajetos institucionalizados, esses jovens realmente se expõem e são expostos a ambivalências e ambigüidades muito maiores do que os que “*ainda não incluídos*”, em função da exigência de pertencer e não pertencer ao mesmo tempo, ou melhor, do não acesso a essa opção, o que aumentaria a carga de destrutividade.

Por outro lado, há que se questionar a validade das fontes de informação. Qual seria o interesse da mídia em apontar a alta destrutividade dos demais grupos mencionados pelo autor, se estes, como é sabido representam uma maioria? Permanece aí, um jogo, no qual a diferença está presente sempre no outro (e não na maioria).

Nesse aspecto, Hüning e Guareschi (2002) afirmam que prever ou se antecipar ao que pode acontecer com as crianças e adolescentes em situação de risco, regula-se no “*mito das classes perigosas*” (p. 46). Neste, a compreensão sobre a condição dessas crianças e adolescentes perpassa pela constituição de “*modalidades de discursos de verdade e diversos alvos de intervenção, que vão especificar-se conforme seus objetivos e filiações em termos de campos disciplinares*” (p. 46).

Igualmente, o alvo da questão passa a não ser mais a criança e o adolescente em situação de risco e sim, os olhares que se lançam sobre eles: quem, como, porque e para quê olham? Qual o intuito deste debruçar sobre o assunto? Aqui, o que se apresenta não é a existência de uma identidade em si mesma, haja vista que esta sempre vai se referir a um outro:

Um dos primeiros pontos a ser assinalado na desconstrução de uma idéia essencialista das diferenças e identidades, repousa no fato de que o próprio estabelecimento da diferença sustenta-se em sistemas classificatórios criados culturalmente e que, em si, não possuem absolutamente nada de natural. Quando estabelecemos modos de ser, de agir, comportamentos, enfim, como esperados, quando passamos a

estabelecer uma norma, uma identidade, estamos ao mesmo tempo afirmando e constituindo aquilo que é diferente a esta identidade, que não é apenas o seu oposto como se para cada identidade houvesse uma oposição, mas é tudo aquilo que não está incluído nesta referência. (Hüning & Guareschi, 2002, pp. 43-44).

Assim, uma infância ou adolescência que não tenha determinadas características ou que tenham características diferentes daquelas consideradas normais pode ser chamada de “*em risco, de risco, às vezes de malandragem*” (Hüning & Guareschi, 2002, p. 47). Existe, assim, uma recusa em ver as possibilidades de outros caminhos para essas crianças e adolescentes, pois como a autora declara “*o caminho certo, o caminho da vida seja um tanto diferente*” (p. 47).

Para Spink (2001), a noção de risco “permite explorar as mudanças que vêm ocorrendo nas formas de controle social que nos possibilitam falar de uma transição da sociedade disciplinar, formação típica da modernidade clássica, para a sociedade de risco, formação emergente na modernidade tardia” (1277). Na modernidade clássica, a gestão dos riscos se dá pela prevenção – controlada pela média estatística – e pela aposta – cujo mecanismo de controle é a “tomada de decisão informada”, que privilegia a informação. Já na sociedade de risco há o “gerenciamento de informações que são de todos e não são de ninguém. Amplia-se assim, a experiência intersubjetiva do imperativo da opção, gerando novos mecanismos de exclusão social” (1287). Forma-se, dessa maneira, outra face da gestão dos riscos apresentada na outra face da mesma moeda do controle. No entanto, muda-se a estratégia na qual a gestão do risco recai sobre a pessoa, compreendendo a situação de risco como uma opção pessoal. Nessa perspectiva, ao receber as informações, as pessoas passam a ser responsáveis por suas ações, numa necessidade de “autocontrole” e “autogerenciamento”, como em questões relacionadas à saúde e à segurança, por exemplo (Hüning & Guareschi, 2002). Deduz-

se, nesse modelo, que a necessidade de controle continua, agora sobre a roupagem dos biopoderes:

Já os *biopoderes* voltam-se ao governo do corpo-espécie e têm por objetivo a segurança, estratégia de governo que implica o aperfeiçoamento e uso da informação. É importante, nessa perspectiva, entender os riscos e seus correlatos. É importante também que se desenvolvam instituições especializadas na análise dessas séries quantitativas. É obviamente nessa vertente que se ancoram as modernas estratégias de gestão dos riscos. (Spink, 2001, 1281).

Conforme defendem Popkewitz e Lindblad (2001), “*classificar crianças e famílias de risco é uma tecnologia de governança*” (p. 137). Nesse contexto, mais uma vez, a ciência é convocada a gerenciar os riscos e vários técnicos são chamados e “*partindo tradicionalmente de uma metodologia prescritiva e adaptacionista, buscam modelar e adequar o comportamento desviante e biografias das crianças e adolescentes, promovendo uma pedagogia corretiva*” (Hüning & Guareschi, 2002, p. 47). E mais, podem provocar um assujeitamento dos indivíduos que apresentam o comportamento de risco:

risco ilustra uma “dupla hermenêutica.” Risco integra um modo de classificar pessoas por meio do raciocínio populacional. Não é apenas uma maneira de ordenar pessoas, pois integra também a capacidade de mudar como as pessoas se pensam enquanto atores no mundo. À medida que os indivíduos começam a ver suas vidas pessoais em relação a uma trajetória fornecida pelas tabelas de mortalidade das companhias de seguro, o tempo não se limita mais ao espaço de vida nem às interações do indivíduo (Popkewitz & Lindblad, 2001, p. 139).

Spink (2001) lembra que a gestão dos riscos atingiu seu auge no século XIX com a ciência sanitária, o “*berço do Estado do Bem-Estar Social*” (p. 1280) e se especializa, sob a denominação de “*gestão de riscos*”, no século XX, com o cálculo da probabilidade e o uso político da estatística. Por fim, com base em vários autores,

pontua que a análise dos riscos é vista em um campo interdisciplinar, em questões envolvendo a energia nuclear, em três modalidades: “o cálculo dos riscos (*risk assessment*), a percepção dos riscos pelo público e a gestão dos riscos. Mais recentemente, a gestão dos riscos passou a englobar também a comunicação sobre riscos ao público” (p. 1280).

Hillesheim e Cruz (2008) salientam que a gestão dos riscos envolve mecanismos complexos, tão sistêmicos e impoderáveis quanto o próprio risco. Nessa direção, o risco é tratado a partir dos mecanismos de poder, tornando-se um instrumento privilegiado da sociedade de controle (Moraes & Nascimento, 2002). Hillesheim e Cruz (2008) citando Castel alertam que os mecanismos de controle não se caracterizam por técnicas disciplinares tradicionais. Num primeiro momento elas se voltam aos fatores de risco e correlações estatísticas e descontrolam o sujeito, reagrupando em uma combinação de fatores suscetíveis ao risco. As estratégias de prevenção se transformam em narradoras de riscos.

Giuvant (1998), no artigo A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social, revela que a importância do estudo social do risco aumenta, sobretudo, a partir dos anos 1980, época em que ocupa um lugar mais central. Em seu histórico, o risco foi abordado, principalmente, sobre o ponto de vista “*técnico-quantitativo*”, baseado em estudos de peritos que abordavam o tema em três vertentes: estimação, comunicação e administração do risco; e pela “*teoria cultural dos riscos*”, pautada em definições culturais que envolvem os diversos atores sociais (leigos e técnicos) na sua definição.

Um aspecto relevante da teoria cultural dos riscos é sua vertente relacional e contextual na construção do conceito de risco. Ela preconiza que a relevância que as

peças dão a determinados riscos diz respeito mais ao “*processo sócio-cultural*”, do que ao caráter objetivo do risco. A partir de diversos autores, Giuvant (1998) alega que as escolhas do que é risco dependem de como as instituições querem que a sociedade considere risco, sobretudo a fim de que as primeiras não sejam ameaças e permaneçam coesas. “*Desta maneira, ao considerar-se que os riscos são percebidos e administrados de acordo com princípios inerentes que reforçam formas particulares de organização social, deixa de ser possível tratar os riscos de forma neutra, com ferramentas metodológicas quantitativas*” (p. 5).

Giuvant (1998) traz uma contribuição relevante e um olhar que pode sobrepujar as armadilhas que envolvem a análise dos riscos. Fundamentada em Douglas, a autora expõe que o reconhecimento das interpretações dos diversos atores sociais sobre o risco pode oferecer parâmetros mais realistas sobre o assunto. Assim, nem leigos e nem técnicos, mas o debate e a negociação dessas vertentes podem favorecer políticas regulativas e preventivas, aceitando as incertezas e ambigüidade em torno do que é risco.

Enfim, La Mendola (2005) sintetiza bem os desafios sociais diante do risco:

tem, antes de tudo, a necessidade de identificar palcos para a construção e a experimentação pragmáticas de dinâmicas de confiança. Deve, além disso, mostrar-se capaz de consentir no aumento do poder decisório dos sujeitos, inscrevendo o emprego de tais poderes em vínculos sociais que, além de demonstrarem ser efetivamente eficazes e não ambivalentes, consigam, ao mesmo tempo, levar em conta tanto a dimensão emocional como as necessidades de confiabilidade relacional das pessoas envolvidas. Este trabalho é dedicado aos não-mestres que, por um efeito não previsto de sua incapacidade de assumir a responsabilidade de ser um ponto de referência e de acompanhar o enfrentamento das incertezas, pessoais e externas, de seus não-alunos, obrigam-nos a enfrentar sozinhos os riscos de seu trajeto de experimentação, acabando assim por facilitar o desenvolvimento neles de dinâmicas auto e heterodestrutivas que seria um sinal de sabedoria conseguir evitar. (p. 87).

Hüning e Guareschi (2002) relacionam a noção de risco às políticas públicas de atenção à infância. Ao tratarem sobre o ECA, percebem a imprecisão do conceito de risco contida no Estatuto, mas reconhecem o deslocamento da responsabilidade que recaía sobre a criança e o adolescente para a situação que os mesmos podem vivenciar em função de diversos fatores. Porém, sinalizam que ao focar a intervenção na criança e no adolescente, as outras instâncias são de algum modo, destituídas de suas responsabilidades. Este argumento parece não se sustentar se analisadas as medidas que o Estatuto pontua, visto que a criança e o adolescente não são os únicos alvos de intervenção: as medidas aplicáveis à responsabilização dos pais (artigo 129 do ECA), é um exemplo, bem como alguns incisos da própria medida protetiva em que alguns órgãos são acionados (ver capítulo I).

Todavia, pode-se concordar no que as autoras referem quanto à predição de um “*potencial marginal ou infrator*” (p. 50) naquelas crianças e adolescentes que foram expostos a algum tipo de violência. Talvez a sociedade não saiba lidar com a diferença do momento presente destas crianças e adolescentes, e mais, estigmatiza seu futuro, numa tentativa de controle deste. Concepção esta que não é prevista no Estatuto, mas que em sua execução pode incorrer na banalização, aproximação e até mesmo confusão de crianças e adolescentes “*em/de risco*” (p. 50). Para Alves (2005), o cuidado às crianças e adolescentes defendido pela Psicologia em sua relação com o Direito quando da tentativa de evitar que estes sejam um perigo social em função dos sofrimentos provocados em suas relações, reduz à infância pobre ao terreno da vitimologia e aproxima a doutrina da proteção integral à antiga doutrina da situação irregular.

Hillesheim e Cruz (2008) descrevem, a partir de alguns autores, alguns aparelhos institucionais que reforçaram o conceito de “*infância perigosa*” de maneira mais

expressiva no século XX no Brasil: a criação do Laboratório de Biologia Infantil onde as crianças com desvios eram levadas para que suas causas fossem conhecidas, a constituição da Doutrina da Situação Irregular que focalizava no “menor” a etiologia das infrações, o Serviço de Assistência ao Menor serviço que visava a recuperação do menor baseada no trabalho e na disciplina, a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e o Código de Menores. Por fim, a LBA (Legião Brasileira de Assistência) que visava a prevenir a ociosidade e mendicância decorrentes do abandono e decadência moral.

As autoras dizem que a infância pobre é alvo de intervenção por ser considerada um problema político e econômico. Fazem a seguinte equação: “*infância + pobreza = risco = perigo*” (p. 195). Na verdade, entendem que a concepção de perigo é revertida para risco com o intuito de escamotear a impotência que aquela palavra evoca. Assim, a noção de risco traz a ideia de controle a partir da vigilância de comportamentos indesejados que possam causá-lo e conseqüentemente também se tornam passíveis de controle.

Oliveira (1998) destaca que a baixa renda é o indicador de risco mais divulgado e que muitos

pesquisadores em todo o mundo têm associado empiricamente esta variável com vários males psicossociais nas crianças ou no adolescente em desenvolvimento, incluindo dificuldades acadêmicas na escola, evasão escolar, alcoolismo ou uso de outras substâncias tóxicas, criminalidade, gravidez indesejada etc. Contudo não se pode presumir que o simples aumento da renda familiar reduziria substancialmente a incidência desses males. (p. 22).

Doutra parte, La Mendola (2005) contrapõe que o risco não esconde o perigo, ao contrário, no risco está implícita a noção de perigo e mais, um sentimento de segurança.

O autor cita uma pesquisa do Instituto Italiano de Pesquisa na Área Sociológica em que se conclui que

há uma adesão maior à cultura do risco por parte dos jovens que possuem um *background* cultural mais elevado: pertencer às camadas privilegiadas torna-os permeáveis à idéia de que, para ser bem-sucedido na vida, é mais necessário saber arriscar do que ser prudente. Ter esse tipo de *background* significa sentir que se possui um sistema de proteção mais sólido. (La Mendola, 2005, p. 63).

Então, o autor reitera que a condição social facilita a constituição de personalidade que se permite ao risco de diversos modos. E que nas classes sociais tidas como altas é razoável que esses comportamentos sejam mais legitimados, seja concebendo o risco como assumir responsabilidades quanto como forma de auto e heterodestruição. Então, o risco e seus resultados dependem das redes de proteção de quem se propõe a arriscar. Nessa perspectiva, conclui-se que para um comportamento de risco, existe um sistema de proteção que garanta a ocorrência do mesmo.

Ainda, há que se analisar as conseqüências do funcionamento da rede: “podemos também acrescentar que a presença de tais redes é particularmente importante nas fases da vida nas quais se forma a identidade. Mais isso levanta o problema das modalidades pelas quais essas redes são estruturadas” (La Mendola, 2005, p. 64). Em vista disso, percebe-se que os sistemas de proteção podem funcionar como um sustentáculo do risco sob o qual irá se constituir uma identidade. Desse modo, a rede de proteção pode ter um papel determinante, saudável ou não, tanto para o indivíduo quanto para sociedade, dependendo do risco que esta ampara:

nada disso exclui (ao contrário, deve prevê-la explicitamente) a elaboração de sistemas de proteção que ofereçam iguais oportunidades para assumir responsabilidade e, ao mesmo tempo, reduzam a inserção de mecanismos perversos de autodestruição no esquema acional e psicológico dos protagonistas, como efeito de imperativos educacionais ambivalentes. Estamos diante de uma demanda por assumir responsabilidade, pela aquisição de poder (*empowerment*),

que, inevitavelmente, como qualquer afirmação da liberdade, comporta perigos (La Mendola, 2005, p. 72).

Portando, tendo o risco enquanto o assumir responsabilidades, que comporta tanto perigo como um sistema de proteção, é aqui entendido como a “*possibilidade de afirmação como pessoa*” (p. 73). La Mendola (2005) declara que esse percurso nas tentativas de afirmação, exige um aumento do perigo, que muitas vezes, é legitimado socialmente (como em algumas modalidades esportivas, por exemplo).

Com efeito, Spink (2001) afirma que o esporte é uma forma cultural de “*risco-aventura*”, conceito que envolve mais duas formas: as institucionais (ligadas às profissões de risco) e as corrompidas (relativas a “*jogos de vertigem*” que suprimem a razão). Quanto à forma cultural (esportes), é exposto que possui um caráter de “*disciplinarização para além das formas institucionais*” (p. 1284), já na forma corrompida

trata-se do inverso da vertigem e do desafio em que o risco é ativamente buscado com a atração direcionada para o menos e não para o mais: longe de provocar a morte, há um doce abandono a ela por meio do álcool, da droga, da fuga ou da vagabundagem (p. 1285).

La Mendola (2005) lembra que a civilização ocidental é fundamentada no controle das emoções, pelos efeitos que estas podem gerar de imprevisibilidade e, por conseguinte, desconfiança nas relações sociais. Em vista disso, as emoções são expressas em lugares definidos em momentos de lazer, em que a bebida alcoólica facilita o afrouxamento da rigidez do controle das emoções e representa um meio de “*assumir um si-mesmo*” (Elias & Dunning citados por La Mendola, 2005). Aliado a uma cultura em que os sujeitos são solicitados a adotar papéis diferenciados em cada

contexto, a busca pela unicidade torna-se um movimento “*contraditório*” e “*dilacerante*”. Desse modo, o abuso de substância ganha outros significados:

podemos, então, propor a hipótese de que a difusão do abuso de substâncias que modificam a percepção faça parte de um percurso de (re)afirmação da idéia de uma multiplicidade de si-mesmos: o abuso seria, portanto, um filho legítimo da modernidade, filho que induz a fugir do impulso à coerência que é próprio da época. Assim, acontece de a modernidade, reconhecida como período de celebração de uma nova divindade, o ego, acabar sendo – paradoxalmente – também a fase histórica da dissolução da idéia de sua unidade (La Mendola, 2005, pp. 77-78).

O autor alerta que centrar tais questões sobre um “*impulso ritualístico-narcisístico*” torna a discussão rasa, encobrendo uma “*experimentação do limites subjetivos por trás desses comportamentos*” (p. 79) que não deixa de ser perigosa, mas que não obedece a uma “*lógica de jogo de azar*” e sim, a uma busca de referências.

Por fim, deve-se ressaltar que, com tantos cuidados que se deve ter ao entender o conceito de risco, não cabe desprezá-lo e sim, entendê-lo sob uma ótica contextual, uma vez que este pode contribuir com uma série de questões:

atentar para o que coloca a vida em risco se torna uma tarefa de extrema importância: o cuidado com as crianças e suas brincadeiras perigosas, os ambientes de trabalho considerados insalubres; as más condições de vida das populações pobres; as lutas contra a poluição e as guerras, em particular a guerra nuclear. Enfim, uma série de medidas e reivindicações emergem, buscando minimizar os perigos que colocam a vida em xeque e reduzem a liberdade e a segurança das pessoas (Moraes & Nascimento, 2002, p. 99).

A literatura sobre risco e proteção na Psicologia acena para a existência de fatores que são analisados preponderantemente em contextos de desenvolvimento desfavoráveis, como questões relacionadas à violência física e psicológica, negligência, abuso sexual, uso de drogas e cometimento de atos infracionais entre outros. Grande parte dessa bibliografia se pauta em uma perspectiva cognitivista e ecológica que, a despeito do seu mérito, não é vertente teórica do presente estudo.

A questão fundamental a ser considerada quanto aos fatores de risco é que, como lembra Oliveira (1998), a natureza das condições de risco é multifatorial, uma vez que pouco provavelmente os problemas no desenvolvimento podem ser previstos a partir de um único fator. Isto acontece ao se ponderar sobre quaisquer que sejam os fatores: genéticos, ecológicos ou ambos.

Oliveira (1998) ressalta que mesmo pesquisas que analisam os fatores genéticos, reconhecem a interação de múltiplos genes no desenvolvimento psicopatológico. Também cita pesquisas que investigam fatores de risco sócio-emocionais e cognitivos no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Estas concluem não haver uma relação direta entre um fator de risco e um desenvolvimento atípico e sim, o número de fatores de risco que foi o indicativo de um desenvolvimento comprometido.

O autor levanta outra discussão a respeito dos fatores de risco: o seu grau generalização. Aponta duas vertentes na literatura: uma considera as variáveis que representam risco para o desenvolvimento são aquelas que atingem condições extremadas na distribuição da população. Assim, fatores como renda financeira, estilos de criação ou aspecto da personalidade dos pais jamais acarretam risco se estiverem dentro do padrão normal da população. Outra vertente indica que condições consideradas “*suficientemente boas para um desenvolvimento normal*” (p. 20) podem representar fatores de risco. Como exemplo, cita a pesquisa realizada por Baumrind (1993) em que condições típicas ou normais estão implicadas no aumento de suicídios entre jovens americanos na década de 1960 e no crescimento no consumo de álcool e outras drogas nas décadas seguintes.

A primeira vertente tende a nortear preconceitos e estereótipos, ainda que valorize a importância do contexto, remete a exposição ao risco somente a uma minoria

considerada “diferente”, imprimindo ao mesmo tempo o lado “normal” de uma maioria que não estaria em situação de risco. A outra vertente, no entanto, corrobora os aspectos sociais mencionados na primeira parte desse capítulo, ao sopesar os efeitos relacionais das condições de risco.

Como exemplo, Oliveira (1998) cita a pesquisa realizada por Gandour (1989) que percebeu que a estimulação física e verbal por parte da mãe, nem sempre prejudica a competência exploratória da criança. O estudo conclui que essa baixa estimulação representou risco para as crianças que tendiam a ter baixo nível de atividade, sendo positivo para o desenvolvimento de crianças com alto nível de atividade.

Ao pensar na importância de relativizar o contexto e nas questões ideológicas que podem estar presentes nas pesquisas, o autor faz referências a estudos que envolvem um nível menos intenso de punição física ou de autoritarismo parental. Estas mostram que existe uma correlação positiva entre punição física e autoritarismo parental com comportamentos de externalização (agressividade e hostilidade) das crianças euro-americanas. Em detrimento do surgimento de comportamentos pró-sociais em crianças afro-americanas (especialmente meninas), cujo contexto tende a valorizar a obediência, a disciplina física ou o autoritarismo materno.

Os exemplos acima chamam a atenção para a falsa ideia de generalização. Os dados indicam que certa generalização pode ser aceita apenas em casos mais extremos da distribuição populacional. E o risco psicológico é moderado também por características da criança ou do contexto.

O autor evidencia a importância de que antes de declarar que determinadas condições adversas acarretam risco para o desenvolvimento humano, deve-se ponderar sobre quais as características específicas do grupo-alvo podem interagir com aquelas

condições, e quais os contextos específicos que tornam aquelas condições preditivas de um desenvolvimento atípico ou indesejado.

A natureza das condições de risco no desenvolvimento humano concerne aos diferentes papéis que tais condições podem exercer. É preciso diferenciar indicadores e mecanismos de risco. Os primeiros agem indiretamente (indicadores de risco sociais) e os outros agem diretamente (mecanismos de riscos familiares e mecanismos de riscos individualizados).

Por fim, expõe que aliado a estes, podem se coadunar influenciando negativamente mecanismos cognitivos sociais da própria criança: atenção seletiva para estímulos agressivos, atribuições distorcidas para atos acidentais de outrem com conseqüências danosas para si, repertório de respostas limitado e predominantemente antisocial, expectativa de conseqüências vantajosas para reações agressivas. Ante tais argumentos, cabe perquirir se estes mecanismos são das crianças? Ou são um construto relacional?

Diante da problematização de tais questões, não há como deixar de se pensar em risco e proteção a partir da vivência dos atores envolvidos. Também não é possível pensar proteção e risco separadamente, dado o entrelaçamento das situações. A proteção não se configura somente diante do risco, ela é um arcabouço necessário na constituição do sujeito. Todavia, ao analisar como cada agente de proteção (seja individual ou social) exerce ou internaliza essa ação, observa-se que, paradoxalmente, eles podem remeter ou serem remetidos às situações de risco. Nesse contexto, trata-se de entender o risco e a proteção sob uma perspectiva sistêmica não-linear que abarque a complexidade da trama psicossocial que os entrelaça.

Nesse sentido, tem-se à dimensão da rede social. Esta pode ser entendida enquanto espaço privilegiado de proteção, sobretudo no contexto atual, em que as responsabilidades parecem escorrer pelas pessoas e instituições, em que se fazem cada vez mais necessárias ações conjuntas entre as instâncias supracitadas, a fim de se formar um espaço de continência. Para Sluski (1997), o modelo de rede social *“provê uma ferramenta conceitual útil e poderosa para organizar as experiências pessoais e coletivas”* (p. 27).

Sanicola (2008) assinala que o conceito de rede está presente no senso comum e é significado de diferentes maneiras; para alguns, associa-se ao trapezista e, para outros, ao caçador; para alguns, refere-se ao suporte e, para outros, ao controle. O conceito de rede indica um “objeto” que cria uma relação entre pontos mediante ligações entre eles que, cruzando-se, são amarradas e formam malhas de maior ou menor densidade. No ponto de ligação, ou seja, no nó e por meio do nó, acontecem trocas sinérgicas. Essa estrutura particular confere ao objeto em questão um conjunto de propriedades, como transparência, flexibilidade, flutuação e resistência. Tais propriedades são otimizadas, desenvolvendo uma série de funções a que pode-se resumir em dois grandes grupos: a função de suporte, de um lado, e a função de contenção e controle, de outro. (pp. 13-14).

A autora aponta que o conceito de rede foi cunhado em 1954 por John Barnes para designar relações de parentesco, amizade e confiança, que não poderiam ser descritos de maneira formal, *“uma vez que as pessoas que compõem uma rede podem estabelecer e desfazer laços com outras pessoas sem obedecer a nenhuma limitação de caráter funcional”* (p. 16). Posteriormente, o conceito foi sistematizado e ganhou outros contornos e funções. Bott (citado por Sanicola, 2008) compreende a rede pela sua

densidade que pode ser apertada ou alargada. Seu trabalho “*avalia a atuação da social network no processo de socialização, assimilação de normas e valores e organização do controle normativo*” (p. 17). Desse modo, as redes de malha alargada são aquelas em que os membros “*não interagem entre si, ocorre uma maior variação das normas, ao lado de um controle social e de uma assistência recíproca fragmentada e menos eficaz*” (p. 17). Já as redes de malha apertada, oferecem uma ajuda mútua e seus membros respeitam a norma da rede.

Sanicola (2008) salienta que o estudo de redes sociais inaugura outra compreensão de relações, rompendo a noção de ligação entre sistemas e subsistemas. Baseado em Donati, a autora expõe que as redes sociais abarcam uma “*relação de complementariedade e circularidade entre rede primária e rede secundária, como forma de superar a separação das funções entre esfera formal e informal por meio da configuração de um laço ‘em rede’ entre as duas esferas*” (p. 20). As redes primárias são consideradas “*naturais ou informais*” (p. 20) “*constituídas por laços de família, parentesco, amizade, vizinhança e trabalho*”. (p. 51). E as redes secundárias são as “*artificiais ou informais*” caracterizadas pelos laços com “*instituições, organizações do mercado e organizações do terceiro setor*” (p.51). Para ela, são as relações da rede primária que conferem ao indivíduo o sentimento de pertença. E nesse contexto, a família é referenciada enquanto “*sujeito competente a realizar transições significativas entre a rede social primária e rede secundária*” (p. 20).

Na dimensão da ação, a autora cita a importância dos estudiosos de Palo Alto que, alicerçados na “*orientação sistêmica*”, ultrapassaram os limites da família no reconhecimento de uma realidade humana mais abrangente. Nesse sentido, Sluski (1997), que faz parte desse grupo, afirma que: “*as fronteiras do sistema significativo do*

indivíduo não se limitam à família nuclear ou extensa, mas incluem todo o conjunto de vínculos interpessoais do sujeito: família, amigos relações de trabalho, de estudo, de inserção comunitária e de práticas sociais” (p. 37).

A partir dessa premissa que foi calcada em vários estudos e em sua prática clínica, Sluski (1997) desenvolve o mapa de rede social (instrumento que será detalhado na metodologia), no qual podem-se observar as relações significativas para o sujeito nas dimensões da família, amizade, trabalho e escola e nas relações comunitárias. Na análise dessa rede social pode-se visualizar e compreender melhor as vivências sociais dos indivíduos. A rede pode ser analisada por suas características estruturais, função e atributos dos vínculos que nela aparecem.

Com relação às suas características, a rede deve ser avaliada quanto ao tamanho (número de pessoas na rede), densidade (referente a uma relação de reciprocidade na afetividade e nas impressões entre seus membros), composição e distribuição de pessoas significativas entre as dimensões citadas acima, dispersão (referente à distância entre seus membros) e a homogeneidade ou heterogeneidade demográfica e sociocultural (as diferenças entre as idades, nível socioeconômico e sexo).

As pessoas que compõem a rede podem exercer várias funções na vida do sujeito: companhia social, apoio emocional, conselheiro, regulação ou controle social (relações que chamam a atenção da pessoa para o desempenho adequado de seu papel em determinada situação), ajuda material e de serviços e acesso a novos contatos (que permite a ampliação da rede individual). É importante esclarecer que uma pessoa pode exercer diferentes funções em momentos variados.

Por fim, devem-se analisar as características dos vínculos entre os sujeitos que compõem a rede. Os vínculos podem ter funções predominantes, serem

multidimensionais (ou seja, terem várias funções), serem recíprocos, variar de acordo com o grau de intimidade, com a frequência dos contatos e possuírem uma história. Todos os fatores mencionados podem conferir estabilidade e confiabilidade do vínculo, resultante de uma combinação de suas funções. Essa análise permite uma exploração da rede dos sujeitos e possibilita a compreensão de suas relações, bem como uma intervenção sobre estas.

Em um estudo sobre fatores de risco e proteção, Conceição e Sudbrack (s/d) entendem como fatores de risco para o uso de drogas as “*características ou atributos de um indivíduo, grupo ou ambiente de convívio social que contribuem, em maior ou menor grau, para aumentar a probabilidade deste uso*” (s/n). As pesquisadoras reinteram que não há somente um fator decisivo para o uso e que em cada “*domínio da vida*” existem relacionalmente e dinamicamente fatores de risco e proteção: domínio individual, domínio familiar, domínio de pares, domínio comunitário e o domínio escolar.

Nesta pesquisa, será abordado o domínio familiar, enquanto possibilidades de risco e/ou proteção. A família é o grupo de pertencimento primário Rouchy (2001) explica que “*é a matriz da identidade cultural de grupo; é a base partilhada da qual procede a individuação*” (p. 131). Para Segond (1992) ela:

pode ser considerada como um valor cardinal e condição essencial de felicidade, lugar de refúgio, de relaxamento, de segurança, propício ao desabrochar pessoal, enquanto, ao mesmo tempo, pode ser o lugar de todas violências e de todas as transgressões, citando incestos, maus-tratos, violências de todos os tipos e até intergeracionais. (p. 443)

Sawaia (2007) assim como Pereira (2003) ressaltam a dimensão do afeto, que esse núcleo primário oferece como parte de uma rede marcada social e historicamente. Entende-se que se núcleo for potencializado enquanto proteção existirá maior probabilidade de assegurar às crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável. Segond (1992) cita um levantamento feito por Marc Leblanc (1988) no Canadá que aponta que “*quando os pais e as crianças comunicam-se mais, eles são, geralmente, muito próximos afetivamente e os adolescentes manifestam menos comportamentos desviantes dentro da família*” (p. 436). Para tanto, é preciso resgatar a competência das famílias, assim como propõe Ausloos (1996) e a efetividade da presença parental (Omer, 2002)

Além disso, é necessária uma rede de apoio a essa família para que ela resolva suas questões sejam os “*problemas que lhes põem*” ou “*que lhes impõem*” (Ausloos, 1996, p. 30). Penso (2003) considera a rede como suporte identitário fora da família. Nessa perspectiva, Costa e cols (2006) amparado por Omer (1997) sugere que o trabalho com adolescentes em crise exige uma intervenção, única, potente, baseada em uma retomada da autoridade paterna ou de um membro masculino da família e de acordo com a perspectiva de redes sociais baseada em (Dabas, 1995), introduz como possibilidades de intervenção, outras figuras masculinas como professores, parentes ou amigos.

III - OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Compreender as situações de risco e a proteção em que se encontram crianças e adolescentes no contexto de garantia de direitos, a partir da percepção de suas famílias.

3.2. Objetivos específicos

- Problematizar a percepção das famílias no envolvimento de crianças e adolescentes em situações de risco a luz do referencial teórico da psicossociologia e da teoria sistêmica e do contexto em que vivem;
- Analisar a família enquanto rede primária, identificando a dinâmica relacional de seus membros;
- Compreender como as famílias se relacionam com o contexto em que vivem;
- Discutir a implicação na família sobre o risco e a proteção no envolvimento de crianças e adolescentes em situações de risco;

IV - MÉTODO

4.1. O olhar sobre o espetáculo...

Esta pesquisa está fundamentada sobre a proposta qualitativa, uma vez que esta abarca o fenômeno em toda sua complexidade, sem isolar o sujeito do objeto (Gonzalez Rey, 2005). Ela se constrói a luz de uma epistemologia qualitativa, importante para a Psicologia, pois segundo Gonzalez Rey (2005a), ela se alicerça sobre o conceito de subjetividade e diversidade que só podem ser caracterizados pela superação da dicotomia entre o individual e o social, entre o afetivo e o cognitivo. Portanto, a pesquisa qualitativa vem ao encontro de questões permeadas pelo referencial teórico da Psicossociologia e da Teoria Sistêmica que nortearam a discussão da presente pesquisa.

Na introdução foi exposto um pouco da trajetória da pesquisadora, a sua inserção no campo e algumas inquietações que nortearam a escolha do tema. Aqui serão apresentados os objetivos da pesquisa que surgiram a partir das inquietações, as dificuldades de inserção no campo, os sujeitos entrevistados, os instrumentos utilizados e o método de análise.

4.2. O cenário de pesquisa

A inserção da pesquisadora no cenário da pesquisa e o conhecimento sobre a realidade das famílias soavam, a princípio, como facilitadores para a realização da

pesquisa. A escolha de uma região, onde a pesquisadora já havia trabalhado, certamente representaria um acesso mais fácil à população que se pretendia entrevistar. Pois como propõe Gonzalez Rey (2005b), “*a pesquisa qualitativa também envolve a imersão do pesquisador no campo de pesquisa*” (p. 81), considerando a relação de produção dialética do fenômeno e do campo.

Todavia, durante o processo de pesquisa, a inserção prévia ao campo se revelou também como um dificultador. Primeiro, porque a prerrogativa da facilidade do acesso às famílias não se configurou enquanto realidade, devido a não sistematização das informações das famílias por parte dos órgãos de garantia de direitos e da grande mobilidade das famílias que mudam muito de endereço. Com isso, foi constatado que algo da proteção já é falha, o que levou ao questionamento de como o acompanhamento por parte dos órgãos é realizado, diante desses dois fatores. A segunda dificuldade que a inserção prévia da pesquisadora ao campo revelou foi a tarefa de compreender um contexto no qual ela fazia parte. Foi como se a pesquisadora tivesse que analisar de fora uma pintura na qual ela também figurava dentro, com o agravante de que a obra não estampava uma imagem harmônica. Esse exercício gera uma mobilização subjetiva, não só pelo contato com os sujeitos entrevistados inerente ao processo, mas também por uma auto-avaliação realizada a partir de um outro lugar de análise e inserção ao campo. Nesse sentido, ficou clara a desmistificação da neutralidade do pesquisador exposta por vários autores (Gonzalez Rey, 2005b; Minayo, 1994; Salem, 1978), ainda que desde o começo, não se pretendia a neutralidade, mas se pensava que certo distanciamento poderia colocar em suspenso algumas questões que permitiram um outro olhar.

Válido ressaltar que a Região Administrativa escolhida apresenta o maior número de famílias em Medida Protetiva e é uma das que mais apresenta índices de

vulnerabilidade. A escolha se deu, justamente por esses fatores que conduzem a perquirir qual seria a relação desses índices com o contexto local. Longe de relacionar a vulnerabilidade aos atos infracionais, era a fragilidade da proteção no contexto que interessava. Assim, procurou-se o CREAS local, instituição em que a pesquisadora já havia trabalhado, e o CREAS disponibilizou o acesso da pesquisadora a uma pasta de requisições de solicitação de serviços emitidas pelo Conselho Tutelar local em 2008. Algumas requisições não eram claras quanto ao histórico da família ou do problema apresentado por esta (o que é um aspecto a ser estudado), e a partir das requisições que se apresentavam mais claras com relação ao cometimento do ato infracional (considerando o conceito de ato infracional exposto no ECA, capítulo I) tentou-se o contato através de visitas domiciliares, pois a maioria das requisições não apresentava os telefones das famílias, realizadas por servidores da instituição que aproveitariam a solicitação de contato da pesquisadora para realizar o acompanhamento necessário à família, haja vista que algumas solicitações completariam mais de um ano sem atendimento. Das cinco famílias selecionadas pela problemática apresentada, quatro haviam mudado de domicílio e uma não aceitou o convite, pois a genitora da adolescente que havia cometido o ato infracional mudou-se da cidade e a avó da adolescente afirmou não ser responsável por ela. Segundo a servidora responsável por esta visita, a instituição remeteria o caso para os órgãos do judiciário, solicitando a regularização da guarda e dos cuidados que deveriam ser dados à adolescente.

Esses fatores fizeram com que o foco da pesquisa fosse mudado: como se dá a garantia de direitos naquela região? A partir daí, resolveu-se entrevistar uma família em cada nível do sistema de garantia de direitos (Saraiva, 1998). Assim, procurou-se o CRAS local para o contato com as famílias do sistema primário, novamente o CREAS

para o contato de famílias com do sistema secundário e a LA referente ao sistema terciário. A autorização da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal e Transferência de Renda já havia sido concedida, desde o primeiro contato com o CREAS. Portanto, pode-se solicitar aos CRAS e CREAS os contatos das famílias, pois são órgãos da mesma secretaria. Cada instituição forneceu uma lista de cinco famílias que apresentavam a queixa que seus filhos começaram a se envolver ou foram envolvidos em situações de risco. Esta lista foi obtida, após a solicitação da pesquisadora e desta forma, as instituições passaram a se atentar para os casos que apresentavam essa demanda. Em um período de 15 dias, apresentaram a listagem das famílias que eles “lembravam”. Realizaram-se contatos telefônicos com as famílias e as que tinham o contato atualizado não aceitaram participar da pesquisa, exceto uma família do CRAS e uma família do CREAS, cujo contato com a pesquisadora já havia acontecido quando do trabalho dessa na região. Com isso, ficou evidente a necessidade de um vínculo prévio para o aceite das famílias na pesquisa, considerando a problemática em que estão inseridas e o vínculo frágil com as instituições.

Diante disso, um dilema se fez: qual seria a condição ética para a realização da pesquisa junto a essas famílias? Mais uma vez, deparou-se com o mito da neutralidade, sobretudo com a família do CREAS, em que a pesquisadora já havia compartilhado o espaço de trabalho com a genitora da família. Sobre tais questões, impera o paradigma da subjetividade do pesquisador na modalidade de pesquisa qualitativa. Assim, ante a decisão de realizar ou não a entrevista com tais famílias, em função das questões supracitadas, decidiu-se que ao invés de tentar minimizar as questões subjetivas escolhendo outras famílias, se deveria incorporá-las à pesquisa e aproveitá-las para que

também fossem consideradas, partindo dos pressupostos da pesquisa qualitativa. Nesse sentido, a decisão pessoal, como exposto por Gonzalez Rey (2005b) “*recupera, em todas as suas consequências, os sujeitos do processo de pesquisa, tanto pesquisador como os participantes*” (p. 83). Com relação às consequências desses contatos anteriores com as famílias, percebeu-se a expectativa de um suporte clínico que elas demandaram num primeiro momento e uma tentativa inicial de mostrarem o quanto haviam mudado. Contudo, pode-se reestabelecer mais rapidamente um contato de confiança e após demarcar claramente os objetivos da pesquisa, as famílias demonstraram espontaneidade no contato e expuseram, inclusive, questões importantes que nunca haviam sido mencionadas durante os contatos de atendimento anteriores. Junto a essas famílias, a pesquisadora se questionou sobre o espaço de escuta que havia sido dado anteriormente a tais questões que só foi permitido no exercício de ocupar outro lugar “de fora do sistema” no contato com essas famílias. Nessa direção, as entrevistas serviram, talvez, como uma “cena reparadora” tanto para a pesquisadora quanto para as famílias e o que foi permitido ser dito e escutado, promoveu reflexões para ambas as partes. Para Minayo (1994), os fenômenos sociais são como a metáfora de uma pintura, desvela a “*projeção em que a realidade é captada com cores e matizes particulares, onde os objetos e as pessoas são reinterpretadas e criadas num processo de produção artística*” (p. 35).

O processo de acesso à família da LA se deu de maneira diferenciada. A pesquisadora sentiu como funciona o esquema da porta giratória, exposto por Gaujelac (2003/2006), com a falta de informação, a demora no processo das autorizações por informações erradas dificultaram o acesso da pesquisadora. Isto porque, quando o adolescente está sob uma medida sócioeducativa, é necessário, além da autorização da

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal, a prévia autorização da Vara da Infância do Distrito Federal e Territórios. A dificuldade encontrada foi com relação ao acesso às famílias da semiliberdade e da internação. Além de entrevistar famílias da LA, a intenção era entrevistar as famílias cujos adolescentes estavam em regime de semiliberdade e de internação. Porém, dada a dificuldade em reunir toda a família nas unidades de internação, a família seria entrevistada na região de moradia, sem o adolescente. Contudo, o sistema divide o acesso à família e ao adolescente: se a entrevista fosse somente com a família, a Secretaria tinha autonomia para conceder a autorização, se envolvesse o adolescente somente a Vara da Infância poderia fazê-lo. Nessa situação seguiram-se os trâmites indicados, porém em um último momento, foi informado que a Vara da Infância deveria autorizar todos os acessos, uma vez que se a família expõe suas vivências, estas incluem o adolescente que deveria autorizar a pesquisa, assim como o órgão responsável por ele (no caso a Vara da Infância). Tal decisão foi considerada como respeitosa e coerente, mas devido à demora no consenso de tais informações de acesso, não foi possível realizar as entrevistas com essas famílias a tempo para cumprir os prazos de elaboração dessa dissertação.

Mais especificamente, com relação à família da LA o que mais chamou a atenção da pesquisadora foi a disponibilidade da família para a pesquisa. A família foi encaminhada pelos técnicos da LA que decidiram indicar uma família que havia conseguido se reorganizar para garantir a proteção do adolescente. Assim, após um atendimento que já estava agendado pelos técnicos, a pesquisadora conversou sobre o tema do estudo e a família decidiu participar no mesmo momento, alegando falta de disponibilidade em outro dia. Assim, procedeu-se a entrevista, que foi muito rica.

Observou-se o quanto a pesquisa pode promover um espaço de reflexão para as famílias e certa mobilização nas instituições, fora o impacto causado na pesquisadora. Entre uma entrevista e outra (realizou-se mais de uma entrevista com algumas famílias, explicação dada mais adiante), ou mesmo na própria entrevista, no caso da família da LA, notou-se frases como *“estava pensando nisso esses dias, agora falando assim eu penso diferente, eu nunca tive espaço pra falar disso antes”*. No caso da instituição, percebeu-se a necessidade de mostrar casos exitosos (como na LA) e possibilitou a retomada de contato a algumas famílias (no caso do CREAS). Para a pesquisadora, ficam novas possibilidades de olhares para as famílias e para esse contexto, o que refletirá de maneira permanente em sua atuação na área. Assim, conclui-se que o cenário de pesquisa, tal qual considerado por Gonzalez Rey (2005b) é um processo de criação, cuja pintura é sempre modificada (Minayo, 1994) pelas mãos do artista e olhar do apreciador. Vale lembrar que o acesso a todas as instituições só ocorreu a partir das autorizações dos órgãos competentes.

4.3. Sujeitos da pesquisa

Conforme exposto, foram entrevistadas três famílias, cada uma ligada a uma instituição do sistema de garantia de direitos e, para fins de discussão foram caracterizadas de acordo com a instituição à qual estava relacionada. Na apresentação dos resultados, será exposta cada família. A identidade de todos foi preservada, utilizando nomes fictícios e não citando a região de moradia e o local de trabalho atual e

de estudo das referidas famílias. Todos os sujeitos assinaram o termo de consentimento para participarem da pesquisa.

4.4. Método de coleta de dados

De acordo com Gonzalez Rey (2005a, p. 40) “o estudo da subjetividade exige entrar nas formas mais complexas de expressão do sujeito e avançar na construção do conhecimento por vias indiretas e/ou implícitas em nosso objeto de estudo”.

Para atingir os objetivos da pesquisa e para compreender melhor a subjetividade dos sujeitos, realizou-se num primeiro momento uma entrevista com a família sobre sua história de vida e sobre sua trajetória no sistema de garantia de direitos, além da construção do genograma familiar. Este instrumento fornece informações sobre as relações familiares e seu aspecto transgeracional (Carter & McGoldrick, 1995/2001). Assim, ao agregar o genograma como instrumento de coleta de dados, obteve-se informações sistematizadas sobre o funcionamento familiar ao longo de sua história, o que subsidiou um dos objetivos desta pesquisa.

Outro método utilizado foi a avaliação das redes sociais (Anexo 2) adaptada e ampliada por Pereira (2003) e readaptada para o contexto da presente pesquisa (o sistema de garantia de direitos) e ao mapeamento de pessoas que representassem risco e/ou proteção. A partir do mapeamento e análise da rede, pode-se compreender melhor como as famílias se relacionam com seus contextos, pois como define Sluski (1997): “*a rede social pessoal pode ser definida como a soma de todas as relações que o indivíduo*

percebe como significativas ou define como diferenciadas da massa anônima da sociedade” (p. 41).

Dadas as características de cada família e dos acessos a elas, o número de entrevistas e o tempo entre estas variaram. O objetivo era realizar a primeira entrevista com todos os membros da família que residiam na mesma casa e a segunda entrevista seria realizada com cada membro individualmente.

Com a família do CRAS, realizaram-se duas entrevistas, em um intervalo de 15 dias. A família é composta de três membros: a genitora e dois filhos, sendo que o mais velho dos dois estava envolvido com o ato infracional. Na primeira entrevista, compareceram a genitora e seu filho mais novo. Na segunda entrevista, somente a genitora compareceu. Junto à família do CREAS foram realizadas seis entrevistas. A família é composta pelo casal e dois filhos. A primeira entrevista foi com a genitora e o filho mais velho. Depois de 15 dias foi realizada uma entrevista individual com cada membro, a genitora e o filho mais velho em um dia, e o genitor e o filho mais novo no outro. Quanto à família da LA, foi realizada uma única entrevista, dividida em dois momentos, o primeiro com todos os membros (a genitora e seu filho) e o outro com cada um individualmente. Entendeu-se que as ausências de alguns membros são indicadores que dizem muito sobre como se davam as relações familiares que será discutida na apresentação e discussão dos resultados.

4.5. Método de análise dos dados

Para a análise dos dados, foi utilizado o enfoque da Epistemologia Qualitativa proposto por Gonzalez Rey, em uma produção construtiva-interpretativa que considera a subjetividade do pesquisador ao conferir sentido às expressões do sujeito estudado. Para Gonzalez Rey (2005a), essa nova representação dos dados é sintetizada em zonas de sentido do problema, construídas pelo pesquisador em um “diálogo” com os dados.

A análise se deu a partir das entrevistas que foram gravadas e transcritas, do genograma e do mapa de rede desenhado pelos sujeitos (Anexo 3). O levantamento dos indicadores coletados por esses métodos resultou em zonas de sentido referentes às relações familiares e sociais que estão expostas na apresentação e discussão dos resultados. De acordo com Gonzalez Rey (2005a), os indicadores, mais que um dado explícito, representam a “*interação entre as idéias do pesquisador e as manifestações do estudado*” (p. 115). Desse modo, os indicadores são constituídos na relação entre os diversos elementos da pesquisa: as falas, os instrumentos, a interação dos sujeitos e o contexto. A análise desses diversos elementos em relação é, segundo o autor, um momento de criação do pesquisador que permite o desenvolvimento de conceitos; o que não seria possível se realizar de outra maneira.

V. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1. A trajetória das famílias

As histórias das famílias foram descritas por suas genitoras e seus filhos e por essa ótica serão expostas.

5.1.1. A família do CRAS

Kássia é mãe de três filhos: Neilson, Otávio e Sérgio. Neilson e Otávio são frutos da relação de Kássia com Heitor. Após seis anos de convivência, devido a recorrentes discussões, Heitor saiu de casa e nunca mais teve contato com a família. Kássia descreve que Heitor era muito agressivo com Neilson e com Otávio já foi diferente. Não se sabe muitas informações sobre a família de Heitor. Posteriormente, Kássia se relacionou com Onofre, pai de Sérgio. Depois de três anos de convivência, o casal se separou em função das traições de Onofre. Apesar de não residir na mesma cidade que Sérgio, Onofre é descrito como bom pai e sua família parece acolher Sérgio muito bem. Antes destes relacionamentos, Kássia foi casada com Natanael. Ela casou-se com ele aos 15 anos, mas para tanto, sua idade teve que ser aumentada no seu registro de nascimento. A separação ocorreu após Natanael ter esfaqueado Kássia numa tentativa de homicídio no dia do falecimento do pai de Kássia. Ela descreve sua trajetória

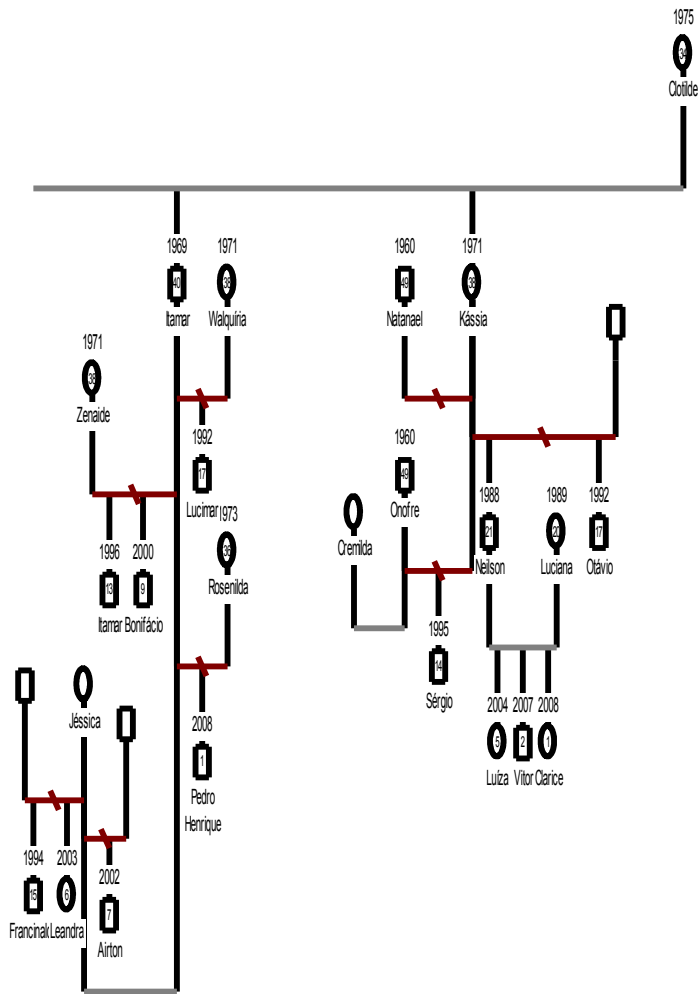
permeada por sucessivos abandonos, principalmente com relação à mãe, que sabia das ameaças do ex-marido de Kássia e pedia que ela aceitasse e silenciasse o fato. Kássia é a mais nova de seis irmãos e diz ter boas lembranças de seu pai, que faleceu quando ela tinha 16 anos. Com relação aos irmãos, relata a proximidade de uma irmã que reside em outra cidade e considera seu único irmão um irresponsável, que por vezes, também a acolhe. No momento possui uma pequena rede de relacionamentos, composta por seus filhos, nora e netos, alguns membros da igreja, as técnicas do CRAS e duas amigas. Entre as pessoas que ela considera como risco estão seu filho Otávio e um amigo dele, que segundo ela, representam risco para Otávio.

Neilson (21 anos) e Otávio (18 anos) são usuários de droga, atualmente consomem maconha. Segundo Kássia, Neilson se sente abandonado por não ter morado com a avó durante quase 13 anos e por não ter contato com o pai. Nesse sentido, parece um abandono transgeracional, que permeia e se inscreve nas relações, dificultando a aproximação. Kássia relata que após o término do seu primeiro relacionamento foi morar com a mãe, mas que antes disso Neilson era cuidado por ambas. Durante o segundo casamento, Neilson ficou aos cuidados da avó e só voltou morar a com Kássia aos treze anos, idade em que começou a usar *crack* e cometer atos infracionais. Neilson é companheiro de Luciana (20 anos), reside em frente à casa da mãe, em um lote com várias famílias. Neilson tem três filhos e atualmente trabalha como pedreiro. Otávio sempre morou com Kássia e durante algum tempo a auxiliou no sustento da casa, até começar a usar drogas com o irmão Neilson. Otávio é considerado o “parasita” da casa e vai começar a cumprir medida de liberdade assistida por dois atos infracionais. Ele não está na escola e trabalha informalmente como panfleteiro, está namorando uma menina e ela está grávida. Sérgio (14 anos) é visto como o exemplo da família, é considerado

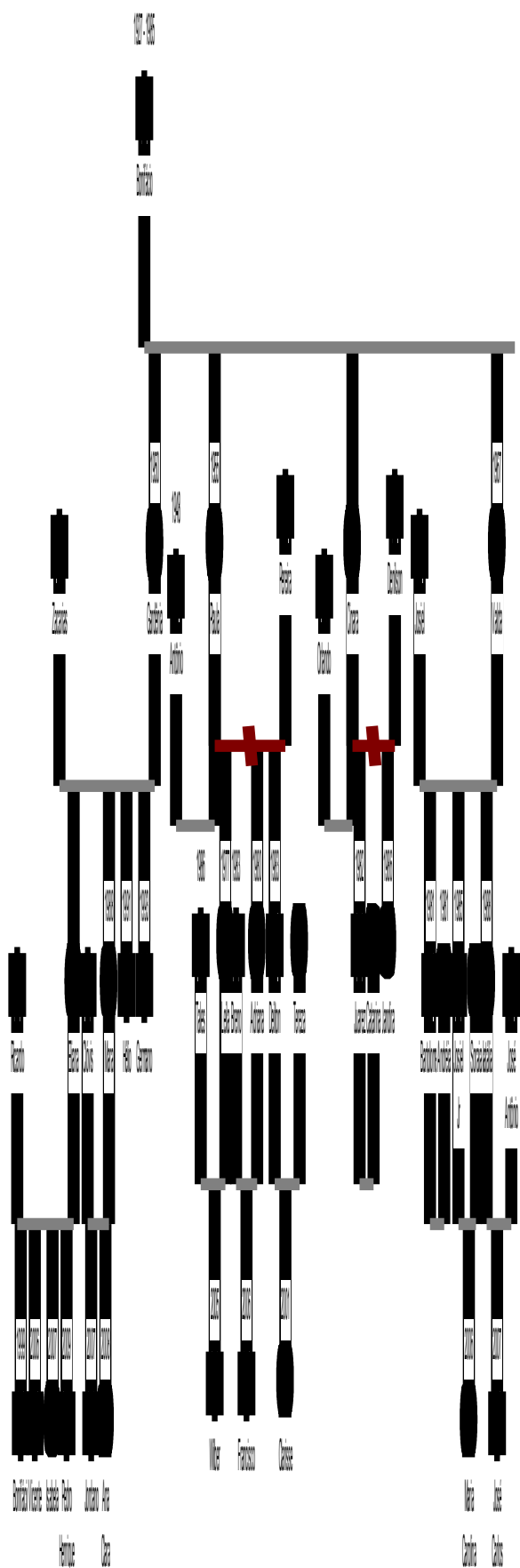
por Kássia como o protetor da família: estuda e joga bola, sonha em ser modelo e quer ter um futuro diferente dos seus irmãos. Ele não gosta de ficar em casa, se incomoda com a posição dos irmãos, sobretudo de Otávio e foi o único que compareceu à entrevista.

Kássia procurou o CRAS, junto com sua nora, para colocar seus netos na creche. Ela foi encaminhada pelo Conselho Tutelar. Após a colocação de dois dos três netos na creche, ela participou de grupos de convivência, fez inscrição para benefícios sociais para o qual aguarda o ingresso, e recebeu cestas emergenciais. Seu filho Otávio foi atendido uma vez pela instituição e não aceitou encaminhamento para tratamento, medida que foi solicitada então para o Conselho Tutelar, assim como para Neilson, que mesmo sendo, na já época, maior de 18 anos, deveria ser encaminhado pelo Conselho por expor seus filhos a riscos, fazendo, inclusive o uso de drogas na presença das crianças. Tais encaminhamentos nunca foram realizados. Anteriormente, Kássia descreve a saga que percorreu junto aos órgãos de garantia de direitos na cidade onde morava, quando Neilson começou a usar drogas, motivo pelo qual ela veio para Brasília. Ela procurou o Conselho Tutelar, a Promotoria de Infância e somente quando Neilson ficou sob medida de internação é que foi dado o tratamento com relação ao uso do *crack*. Percebe-se que as ausências de Otávio nas entrevistas podem ser conseqüências, não só de sua figura apagada, parasitária no sistema familiar, mas também a um desgaste e descrença em qualquer intervenção externa.

Figura 1: Genograma da Família do CRAS



Continuação...



5.1.2. A família do CREAS

Nilza é mãe de sete filhos. Somente dois moram e foram criados por ela: Eduardo (10 anos) e Vinícius (9 anos). Eles são filhos de Fábio que tem outros três filhos. Tanto Nilza quanto Fábio tiveram três relacionamentos anteriores. Fábio parece ser mais próximo dos filhos dos outros relacionamentos. Já Nilza, tem uma história de abandonos dos filhos: uma desapareceu quando ela a deixou com uma moça durante uma semana para procurar trabalho, dois filhos de outro relacionamento foram entregues por ela para a avó paterna dos mesmos, e os outros dois de um terceiro relacionamento, para o próprio pai. Ela descreve sua história também marcada por abandonos, assim como Kássia, sua mãe também aparece como protagonista desse abandono. Nilza conheceu o pai depois de muitos anos, em um contato de dois encontros. Nilza diz que seu pai foi preso por matar por acidente um primo e logo depois, sua mãe veio para Brasília, por isso ela não chegou a conviver com ele. Em Brasília, ela foi cuidada pela avó e tias maternas, pois a mãe sempre estava trabalhando. Nilza atribui sua trajetória a essa falta materna e aos cuidados que seus parentes não souberam dar. Ela começou a trabalhar com 12 anos, se envolveu com tráfico e chegou a ser presa durante um ano. Todos os seus parceiros usaram álcool ou outras drogas e seus relacionamentos foram violentos. Sua rede social atual inclui duas amigas que a protegem, seus filhos que são considerados como riscos para eles mesmos e seu companheiro que é considerado metade risco e metade proteção, além de outras pessoas do CREAS, da igreja e alguns médicos que não são tidos como risco nem proteção.

Fábio relata ter uma boa família. Mostra proximidade com os pais e irmãos, é o mais velho de cinco irmãos. Ele e seu irmão mais novo fizeram uso abusivo do álcool. Há dois anos Fábio diz ter parado de beber por ter “criado vergonha na cara”. Fala que enquanto bebia não havia construído nada, perdera relacionamentos, empregos e respeito no meio familiar e social. Relata que agredia sua companheira, Nilza, e seus filhos e que se arrepende. Hoje se considera um bom pai e provedor da família. Sua rede social é composta só por pessoas que o protegem: amigos do futebol, os pais, os dois filhos que moram com ele e a esposa, seu chefe e o pastor da igreja.

Vinícius (9 anos) e Eduardo (10 anos) moram com os pais. Eduardo está na escola, faz aulas de karatê e futebol, foi expulso de três escolas e é considerado o filho preferido e protetor dos pais. Seus pais parecem confusos diante das agressões de Eduardo aos colegas, pessoas da rua e professores. Eduardo considera seus pais e amigos como proteção com relação à agressividade alheia, a escola só aparece na figura de um colega que também o protege e dois colegas aparecem como risco, pois o ameaçam. Em geral, ele convive mais com os pares da mesma idade, inclusive os que o ameaçam. Vinícius foi rejeitado desde sua concepção, conforme relata sua mãe, desde a gravidez, ela se comprometeu a “doar” Vinícius para o casal de traficantes com quem ela trabalhava. No dia em que ele nasceu o casal o recebeu. Depois de dois anos, o casal faleceu em um acidente de carro e Vinícius ficou aos cuidados da avó paterna (mãe do pai que falecera). Neste período, Nilza estava presa em função de um flagrante de tráfico. Depois de cinco anos, Vinícius, que sempre visitava a família biológica, passa a morar com o casal, por vontade de Nilza. Ele sempre foi considerado diferente, quieto e calado. Sua inserção na escola foi conturbada e depois de dois anos, Vinícius tem uma “crise nervosa”, agride os colegas e quebra as coisas ao seu redor. Fez tratamento

psicológico e toma remédios controlados. A família não sabe dizer o que ele tem: o pai acha que é o demônio ou safadeza. Desde que foi “transferido” da última escola (a diretora achava que ele usava Rupinol, depois da intervenção da mãe, mudou de ideia, mas sugeriu uma escola mais adequada), Vinícius passa os dias em casa sozinho, momento em que fica na rua, brincando com os amigos. Ele não lê, nem escreve (apenas seu nome), possui uma dicção comprometida, por vezes gaguejando. Deseja voltar para a escola. Sua rede é composta pelo irmão mais velho que representa risco por bater nele, por seus pais, um pouco mais afastados, enquanto proteção e pelos colegas da rua que estão bem mais próximos e são tidos como proteção. Depois da entrevista, Vinícius pede para mudar o mapa e coloca seus pais mais próximos e o irmão mais afastado, ainda enquanto risco. Vinícius e o pai não compareceram à primeira entrevista. O pai falou que não pode sair do trabalho aquele dia, Vinícius não obedece à determinação da mãe em comparecer e fica de fora da primeira entrevista, lugar que parece sentir ocupar na família.

A família foi encaminhada para o Conselho Tutelar, após a creche constatar as agressões contra Eduardo, na época com 6 anos. No Conselho Tutelar somente Nilza compareceu. Fábio sempre foi chamado e nunca apareceu. Depois, a família foi encaminhada para o CREAS. Nilza foi atendida por psicólogos e separou-se do marido. Seus filhos foram encaminhados para o COSE e os acompanhamentos posteriores se referem a solicitações de benefícios e recursos emergenciais (auxílio monetário).

Figura 2: Genograma da Família de origem de Nilza

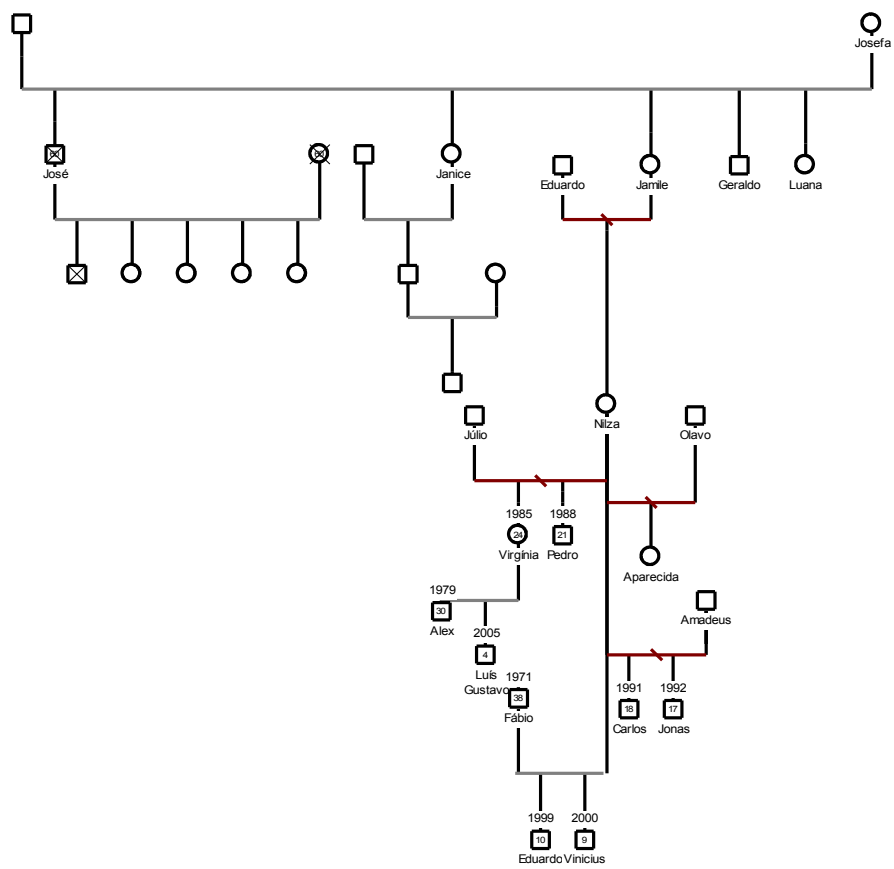
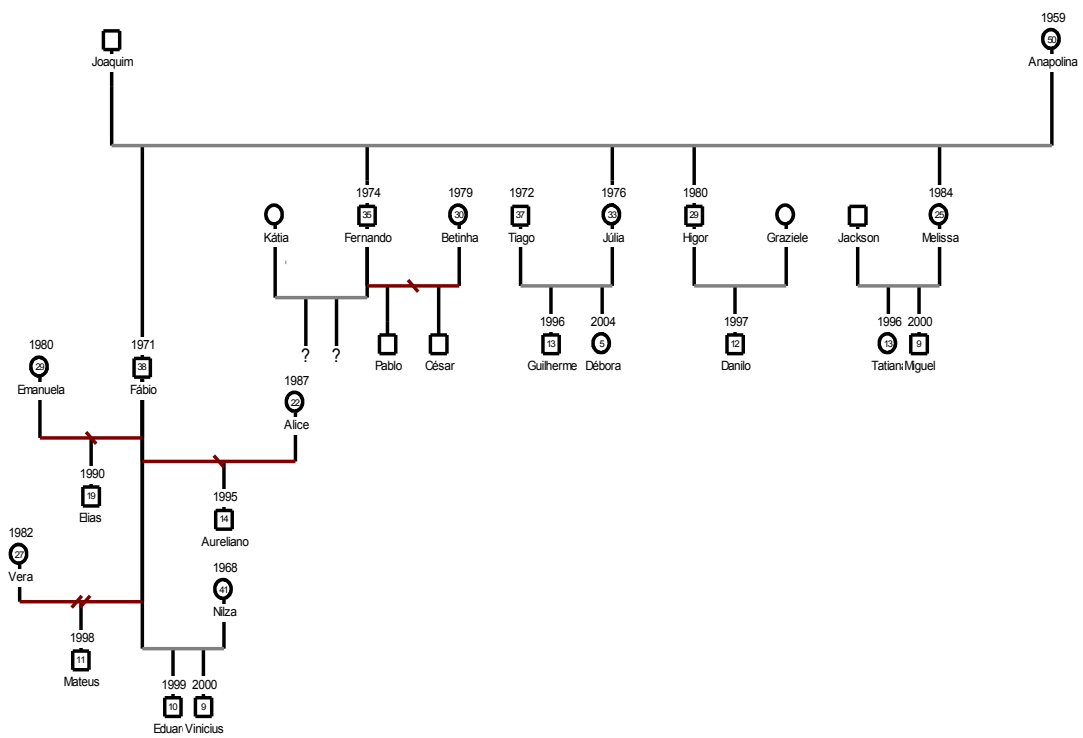


Figura 3: Genograma da Família de origem de Fábio



5.1.3. A família da LA

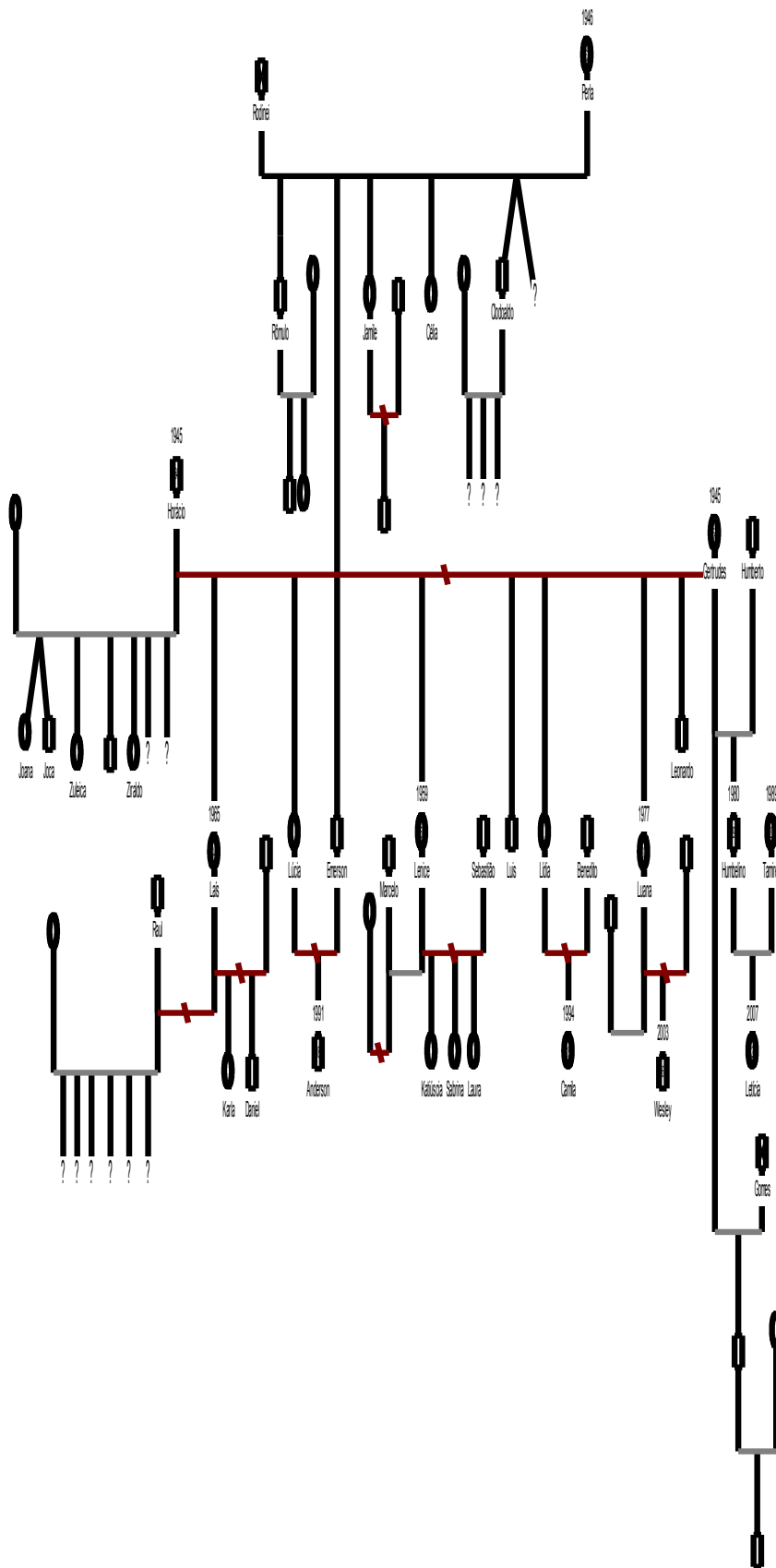
Lúcia é mãe de Anderson (18 anos). Ela é a segunda mais velha de sete irmãos de mesmo pai e mesma mãe. Seus pais tiveram outros relacionamentos e outros filhos. Não diferente das genitoras das outras famílias, ela conta sua história de abandono. Ela saiu de casa aos 14 anos e não voltou mais. Foi expulsa pela mãe por ter passado uma noite fora. Diz não se sentir parte da família, apesar de considerar seus pais como bons, não mantêm contato. Ela é muito próxima de um irmão e possui outro com quem não fala, pois é estelionatário. Desde os 14 anos começou a trabalhar e a estudar. Se envolveu com o pai de Anderson, Emerson, durante dois anos no horário de trabalho. Depois que ficou grávida, o relacionamento terminou. Emerson nunca quis o filho e sugeriu que ela abortasse. Além disso, contratou um cara para tentar matá-la. A partir daí, sua vida é descrita como uma luta pela sobrevivência, tentando se manter em empregos, cuidando do filho e entre idas e vindas no relacionamento com Emerson, se queixava do desprezo e abandono deste ao filho. Sua rede social é mínima, composta pelo filho, um irmão e uma amiga que a protegem.

Anderson (18 anos) é filho único. Rejeitado pelo pai, foi criado sozinho pela mãe. Considerado um bom filho, passava o dia sozinho, até se envolver com pessoas “erradas”, ele foi transferido várias vezes de escola. Chegou a trabalhar um tempo com o tio, mas devido a seu comportamento perdeu o emprego. Saiu da escola e passou a se envolver cada vez mais com os pares da rua, experimentando o lucro “fácil” de pequenos roubos foi “piorando”, segundo palavras dele. Também fez uso de maconha e foi preso várias vezes. É a segunda vez que responde a medida de LA e se diz mudado.

Sua rede atual é composta pela mãe e pelo tio enquanto proteção. Sua avó aparece em sua rede mais afastada como risco e proteção: por ser a autoridade máxima (proteção) e por incitá-lo a querer mais coisas e não ser fraco (risco). Possui amigos próximos ligados à rua e à igreja, que também representam proteção e outros que representam o grupo antigo de traficantes, representam risco. Apesar de estar na escola (está concluindo o ensino médio) e gostar de alguns professores, não coloca ninguém nesse quadrante, assim como tampouco aparecem pessoas no quadrante de comunidade.

Anderson não havia passado pelo sistema de garantia de direitos antes de cometer atos infracionais. Após ser preso, passou por delegacias (não só a DCA) e pela Vara da Infância até chegar à LA. Reincidiu e cumpri a medida pela segunda vez. Não cita nada sobre a efetividade ou não do acompanhamento. Quando Anderson era pequeno, sua mãe procurou vagas em creche e não conseguiu. Para não deixar seu filho sozinho ela pagou “por fora” uma cuidadora social que recebia verba do governo para cuidar de crianças. Como estava com as vagas pagas pelo governo preenchidas, aceitou cuidar de Anderson a semana toda, inclusive à noite, mas não tinha compromisso nos cuidados e Lúcia passou a deixá-lo em casa sozinho.

Figura 4: Genograma da Família da LA



5.2. As zonas de sentido

A análise dos dados produzidos pelas famílias durante as entrevistas com relação à sua trajetória no sistema de garantia de direitos, as noções e posições frente às situações de risco e proteção apresentadas a partir de suas histórias familiares representadas nos genogramas e no mapa das redes sociais, baseou-se no método construtivo-interpretativo proposto por González Rey (2000/2005). A partir dessa interpretação agruparam-se os indicadores em zonas de sentido referentes à proteção e/ou ao risco que os participantes encontraram nos âmbitos de vida familiar e social.

5.2.1. Agora é só você...

*"Marvin, a vida é prá valer
Eu fiz o meu melhor
E o seu destino
Eu sei de cor..."* (Marvin
-Sérgio Britto e Nando Reis)

Essa dimensão pode ser identificada nas três famílias entrevistadas e se refere tanto às várias instituições sociais, desde a garantia de direito primária à terciária, bem como, à relação familiar. As instituições passam a delegar aos sujeitos (ou às famílias), a responsabilidade por suas atitudes e pelo seu autocuidado. As instituições se assemelham a adestradores inábeis que já cumpriram seu papel e deixam que as crianças e adolescentes passem por situações de riscos, e caso se machuquem, é porque estes não aprenderam uma lição que parece nem ter sido ensinada.

Ao procurar o Conselho Tutelar e posteriormente à Promotoria de Justiça da cidade onde residia para solicitar a internação de seu filho que fazia uso de crack e cometia pequenos delitos, Kássia relata:

“Foi isso que me falaram, eu ouvi a mesma resposta, que não podia fazer nada, porque, só se ele quisesse”(Kássia, mãe da família do CRAS)

Parece que houve uma deturpação dos direitos das crianças e dos adolescentes, até pelas instâncias judiciárias que não garantiram o direito ao tratamento para o adolescente, delegando a este, a “escolha” em fazê-lo, dentro do velho paradigma no qual é necessária uma demanda explícita para haver tratamento, ignorando-se a possibilidade de converter a obrigação em demanda (Sudbrack, 2003). Com isso, não se considerou o estágio de desenvolvimento desse adolescente, na época com 14 anos, que requeria um cuidado e a intervenção de outros; sequer foi considerada a relação de dependência que a droga provoca e tampouco se perquiriu a respeito da relação que o adolescente estabelecia com a mesma. Desqualificou-se o pedido da mãe que solicitou a intervenção e estas instituições se eximiram do seu papel protetivo em garantir um desenvolvimento saudável para o adolescente. E o pior, que o fazem de uma maneira perversa, como aponta Hüning e Guareschi (2002), em que a gestão do risco recai sobre a própria pessoa. E mais, nesse caso, essas instâncias representaram um sistema de proteção para que a situação de risco do adolescente permanecesse a mesma, consoante ao que aponta La Mendola (2005), para um comportamento de risco, existe um sistema de proteção que garanta a ocorrência do mesmo.

A negligência das instituições aliada à necessidade das famílias em recorrer a estas perpassa, como afirma Gaujelac (2003/2006), pela humilhação, pela espera e pelo

mecanismo da porta giratória de suportar a demora de problemas que ficam perdidos no tempo e no espaço. A negligência é entendida por Faleiros e Faleiros (2007) como a “*falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. É a falta de proteção e de cuidado da criança e do adolescente (...), a falta de reconhecimento e de valorização da criança e adolescente como sujeitos de direitos*” (p. 34). Diante dessa situação, as famílias tentam burlar a burocracia, cujo preço parece ser, muitas vezes, a exposição de sua vida. A partir disso, o sujeito passa a portar as características para ser “*ajudado*” (Gaujé, 2003/2006). Assim, as famílias ou estão sozinhas, ou mesmo que obtenham o auxílio das instituições, este auxílio é um direito conseguido sob a lógica do favor garimpado pela solicitação das genitoras, certamente, não sem um longo tempo de espera.

“...depois que eu corri atrás do promotor de lá, aí eles prenderam e deixaram ele 45 dias no CERAD, mas mais mesmo pra poder fazer os exames pra saber da saúde dele, porque todo mundo começa de baixo né, com a maconha e ele começou com crack, então isso assim, tava acabando com ele mesmo, tava detonando todo e tipo assim, eu tive com ele no CERAD, só que eu chegava lá tão estressada que eu não tinha paciência nem com ele e nem mesmo com promotor, quando eu chegava lá eu perguntava pra ele assim: é, eu queria saber notícia dele, no caso. Aí eles falavam: Ah! O promotor tá em reunião, então espera, no caso eu esperava. Sentava no Conselho Tutelar, aí quando ele chegava lá era minha vez de ficar lá dentro, porque muita das coisas às vezes que elas teriam condições de procurar, os telefones da SOS drogas(...) É assim é, um telefone que você liga né, é como um 0800 pra você pedir informações, então, tipo um apoio que eles dá pra gente. Então nesse SOS drogas foi que eles me deram um telefone de uma clínica em Belo Horizonte, essa clínica poderia pegar ele. Aí quando eu cheguei lá pra informar pra eles que eu tava com o telefone, nem o promotor não acreditou, que eu tinha pegado esse telefone.” (Kássia, mãe da família do CRAS).

“Através dessa alergista eu fui contando a história, porque elas pergunta tudo à respeito. Da saúde, da família – não sei por que – eu achei até interessante eles quererem saber, e eu não sei ... E assim, óh, (emocionada) todo o lugar que eu vou eles não perguntam como é que é a vida da gente, como é que foi, como é que está sendo, como é que tá sendo o acompanhamento, aí eu fui e contei pra médica, pra alergista dele, aí na hora veio assim, aquele estalo na minha cabeça, eu falei: ‘Doutora’... depois já de antes de umas duas consultas, na terceira consulta dele, veio assim, eu

sentada com ela conversando, veio aquele estalo assim, de pedir uma ajuda, pedir se ela tinha como me ajudar a conseguir uma médica de cabeça, não pra o Eduardo, mas sim para o Vinicius. Mas como ela encaminhou o Eduardo, e eu conversei com a moça que foi marcar a consultinha lá pra ele, uma psiquiatra, aí ela já marcou pros dois.” (Nilza, mãe da família do CREAS).

“Tava, mas é porque essa escola é a escola desde que ele foi pela primeira vez pra escola, foi essa 27. (...) Foi eles que fizeram a transferência, né? Da escola. Então, eu fui na Regional, a Regional falou que se ele não ficar lá estudando, como é muito longe a escola pra ele, a 27 é que tem que providenciar ou outra escola pra ele ou então aceitar ele na escola de volta, e isso eu fui lá também, mas eu não encontrei a diretora”. (Nilza, mãe da família do CREAS)

Os genitores também tendem a delegar aos filhos as responsabilidades por suas atitudes. Evidentemente, esses têm outra relação com as crianças e adolescentes que será discutida mais adiante, contudo percebe-se o quanto o sistema social se coaduna com essa posição.

“Porque várias pessoas persistem né, vamos supor; em casa o filho chega perto da mãe e fala: Mãe eu posso ir pra tal lugar assim? Aí, às vezes, a mãe fala que não. Como eu: eu falo que não. Então se ficar insistindo comigo eu não tenho aquela paciência de ficar falando não, não, não e não. Então chega uma hora que enche o saco e eu digo vai, mas também se quebrar a cabeça você vai quebrar pra lá sozinho.” (Kássia, mãe da família do CRAS).

“Porque assim eu não sei se eu fui errada ou fui certa, mas eu acho assim que cada pessoa tem que ter o livre arbítrio, não porque é uma criança tem que tá com os pais... porque é uma criança... e eu sempre chamava pra ir... só que ele não queria ir e não ia... aí quando ele quis ir ele foi ficar em casa. Aí foi morar comigo, eu acho que foi com treze anos que ele começou a usar drogas com os amigos deles” (Kássia, mãe da família do CRAS).

“O Vinicius eu já num... No colégio, as duas vezes, três vezes que o colégio me chamou é ele quebrando, querendo quebrar as coisa, falando que quer matar a professora. Até o bombeiro foi lá, não sei o que... Eu tive que entrar em ação, eu peguei ele e dei uma ‘taca’: ‘Eu vou bater até o capeta que ta no seu corpo morrer!’ Foi ligeiro, nem ele segurou mais, falou: ‘Não, pai, eu não vou mais fazer isso não...’ Puxou faca pra mãe

dele. Por aí a senhora analisa como é que é as coisas.” (Fábio, pai da família do CREAS).

“E já não é a primeira vez que isso acontece dele estar aqui pra ser atendido e ele não vem.(...) E ele só tem nove anos!” (Nilza, mãe da família do CREAS, também se referindo a Vinícius, por ele não ter comparecido à entrevista, esperando que ele fosse sozinho até o local).

Outras instituições que deveriam garantir a proteção das crianças e adolescentes destas famílias também falharam. A Sra. Nilza justifica a retirada dos seus filhos do Centro de Orientação Socioeducativo, ao descrever o que acontecia no local:

“Porque ele estava se enturmado com uma turma da cinco, e na turma que ele tava querendo se enturmar, segundo eu fiquei sabendo, que próprios coleguinhas dele que ficava junto com ele no COSE, falou: ‘Olha, o Eduardo ta andando com os menino lá da cinco, e os menino é barra pesada!’ Os meninos nem tanto, mas eles têm uns irmãos, que só Deus sabe o jeito que os irmãos é. E aí ele começou a se envolver com esses menino e tava arrumando muita confusão, brigando, batendo, apanhando, ele chegou várias vezes em casa machucado. Eu já presenciei ele chegar chorando, dizendo que tinha apanhado dos menino lá do COSE”. (Nilza, mãe da família do CREAS).

Essas situações evidenciam a revitimização da criança. Ela já não pode contar com a presença dos pais, vai para um local que ao invés de protegê-la é marcado por violência e por fim, é ela quem sai da instituição, novamente sendo responsabilizada e exposta a riscos.

Após essas situações, a Sra. Nilza resolveu deixar os filhos em casa sozinhos, no horário contrário à escola, uma vez que ela e seu marido precisavam continuar no trabalho. Ela relata que também não teve o apoio da vizinhança, citando um episódio em que atiraram na sua casa e seus filhos estavam sozinhos:

“Aí ele foi e falou assim: ‘Mãe, eu pedi ajuda, pedi socorro pra todo mundo dentro do lote, ninguém me socorreu.’ ‘A Cida correu, pegou o filho dela e entrou pra dentro,

trancou a porta e mandou eu entrar pra dentro e trancar a minha porta.”(Nilza, mãe da família do CREAS).

A escola também não cumpre seu papel integrador e educativo:

“A professora me enche o saco. Ela é chata, e se ela vê alguém em pé assim, pra pedir... O menino lá na sala, por exemplo, quando ele não entende as coisa, a professora mal chama ele, quando vai pedir alguma coisa, a professora manda ele sentar.”(Eduardo, 10 anos, família do CREAS).

Mais do que não representar proteção, também representa risco, segundo exposto pelas famílias:

“A escola oferece o melhor, ela oferece o estudo, ela oferece a inteligência, no que ela pode ela ajuda para o bem da criança. Mas também ela oferece riscos, porque assim como lá dentro da escola tem crianças boas, que querem aprender, tem também crianças que aprontam muito que tá ali só por estar, interesse em aprender mesmo, nada.” (Nilza, mãe da família do CREAS)

“Porque o Eduardo mesmo já falou: ‘Mãe, o que mais tem lá na minha escola, na hora do recreio...’ O que não falta é gente atrás do muro lá... os menino fumando.” (Nilza, mãe da família do CREAS).

Além disso, perpetua mecanismos de marginalização, afastando os alunos quando estes mais precisam de suporte, em uma tentativa de apartação das diferenças, tal qual aconteceu no COSE. Em um movimento de violência simbólica, que é definida por Pierre Bourdieu (citado por L'Apicciarella, 2003) o **“processo pelo qual a classe que domina economicamente impõe sua cultura aos dominados”** (s/n). Desse modo, a genitora parece encarar como natural a não garantia de proteção por parte da **instituição a seus filhos:**

“Por que? Eu não sei, ele diz que as professora de lá é muito chata, que os menino de lá é muito chato, o ano passado teve, aconteceu que ele, numa crise dessa, o professor pegou ele, bateu nele, eu fui parar na Regional com esse professor, com a diretora, e tudo, rasgou a calça dele... Teve uma senhora que mora de frente à escola que viu e contou... Só que aí lá na Regional, como eu fiquei com pena, né, do professor, peguei e falei não, porque talvez aconteceu dele rasgar a roupa dele ou então dele dar aquele tapa e tudo na intenção de acalmar o menino. Talvez a intenção dele possa até ter sido boa, mas ele agiu errado. E, tipo assim, me retirei... a queixa” (Nilza, mãe da família do CREAS).

Assim como a instituição também naturaliza a exclusão e por vezes a violência, aquele que é excluído também aceita, tal qual pontua **L'Apicciarella (2003)** *“o dominado não se opõe ao seu opressor, já que não se percebe como vítima deste processo: ao contrário, o oprimido considera a situação natural e inevitável”* (s/n). Observa-se o que foi pontuado no capítulo II, em que a violência institucionalizada é exercida em prol de um suposto bem-estar social. Parece que há, segundo esses exemplos, uma aproximação da escola com o sistema prisional, em seu pior lado: a violência e o controle. Baratta (1982) pontua que a *“complementaridade das funções exercidas pelo sistema escolar e pelo penal responde à exigência de reproduzir e de assegurar as relações sociais existentes, isto é, conservar a realidade social”* (p. 171). O que se questiona aqui é para quem a transferência escolar é benéfica? Infere-se que a transferência é uma tentativa de resolver o problema da escola, como forma de controle. Spink e cols.(2002) lembram que na sociedade atual, sob a égide da modernidade reflexiva o que ocorre é a distribuição dos *“males ou dos perigos”*. Nessa perspectiva, em uma dimensão micro, considerando a escola, dentro de uma sociedade, parece que as transferências realmente vem atender a necessidade de controle dos riscos que o mau

comportamento de uma criança ou adolescente pode representar, “jogando” para outro local.

“E: *Te expulsaram da escola? Por que?*”

Vinicius: Por causa que eu tava bagunçando.” (Vinicius, 9 anos, família do CREAS).

“*Sempre explicava isso pra ele, mas juntava uma turminha lá e ia pixar o banheiro da escola. E numa vez dessa, ele foi pego pixando, os outros correram e ele ficou. Aí foram transferidos, os outros também e ele*” (Lúcia, mãe da família da LA).

“*A escola transfere porque não agüenta! Chama o pai, chama a mãe, a mãe vai: ‘Não, tem que vir o pai e a mãe’. ‘Não, assim não dá, nós vamos ter que transferir porque o Anderson tá assim, assim, não obedece’, e vai transferindo...*” (Lúcia, mãe da família da LA)

Como apontam Legnani, Mendes e Batista (2005), a instituição escolar tem “*um papel determinante também ao instrumentalizar, através do conhecimento, o processo de significação do mundo e dos fenômenos*” (p. 211). Se esta estabelece uma relação pautada na diferença e no não reconhecimento da alteridade de seus alunos, não resta a eles senão a aceitação de sua condição à margem de um sistema cultural já consolidado. Esse processo de marginalização apresenta consequências principalmente para sujeitos em formação. Goffman (1982) fala das características do estigmatizado e seu aspecto relacional ao introjetar e agir em conformidade o que esperam dele. Aqui é válido ressaltar que “*as identidades são produzidas no interior de práticas que são significadas pelos sujeitos e produzidas em espaços históricos e institucionais específicos (...) sou o que o outro não é*” (Hüning & Guareschi, 2002, p. 42).

“*Não... Eu ia pra escola pra quê? Pra ficar bagunçando? Era melhor não estudar não!*” (Anderson, 18 anos, família da LA).

“Uai, porque envergonha! O resto dos menino tudo estuda e passa, só eu que ia ficar lá mudando de escola...” (Anderson, 18 anos, família da LA).

Deste modo, fica evidente o processo de perpetuação da exclusão e da culpabilização que recai sobre o aluno, obviamente que este processo se inscreve ao longo de uma trajetória relacional construída ao longo do tempo, cujo o ápice é introjeção por parte do sujeito de uma nova imagem. A carga de autodestrutividade que pode acompanhar esses atos de violência é considerado por La Mendola (2005) como fruto da ambiguidade e ambivalência dos mecanismos sociais de regulamentação que valorizam os melhores. Diante dessa lógica perversa, os fracassos na inclusão e *“o constante não-reconhecimento da sociedade pode conduzir esses adolescentes aos atos de violência como uma forma de denunciar o paradoxo da demanda que recebem”* (Legnani, Mendes & Batista, 2005, p.205).

“Quem quer respeito tem que dar respeito. A professora fica chamando os outros de animal, eu chamo ela de doida oxigenada. Ela vem chamar os outros de animal, vem chamar os outros de cavalo, ela vai, ela coloca um monte de apelido em todo mundo da sala, aí depois quando alguém xinga ela, ela não gosta”. (Eduardo, 10 anos, família do CREAS).

Também se percebeu a dimensão transgeracional do “agora é só você...” marcada nas vivências das genitoras das famílias. Estas descrevem sua história com relação às suas mães com um sentimento de abandono, ainda que pudessem ter outras figuras que exercessem a proteção.

“Ai ficamos amigas e eu falei, pronto! Ai minha irmã ficou com ciúmes porque ela ia na minha casa antes de ir pra escola pra poder a gente ir junto, a gente voltava juntas. No final de semana a gente ficava sempre juntas, ela ia lá pra casa, então, minha irmã, por ciúmes, amizade, achando ruim, achando ruim até que quando minha mãe foi ganhar esse meu irmão caçula, minha irmã chegou da escola, trancou a porta e não deixou mais eu entrar. Ai eu fui descer pra casa da minha amiga pra eu dormir lá. Quando eu cheguei, minha mãe já tava com a minha roupa na sacolinha, pronta. ‘Vai dormir lá onde você dormiu essa noite’. Eu falei que já era dez e meia. ‘Eu não quero nem saber, pode ir’. E aí, eu saí e não voltei mais.” (Lúcia, mãe da família da LA).

“E agente fala isso pra ela hoje e ela fala que não, eu falo: ‘Mãe, a senhora nunca me aceitou como filha’. Ai ela fala que não, ela queria assim, me comprar financeiramente entendeu! Com roupa, com sapato, mas minha mãe nunca me deu um abraço, ela nunca me deu um beijo e todas as vezes que eu mais precisei dela, ela nunca me apoiou, nunca ficou do meu lado, ela fazia era ta me xingando o tempo todo e eu não fazia nada.” (Kássia, mãe da família do CRAS).

“Ai, minha tia me contou, com a minha avó, que ligaram pra minha mãe, no trabalho dela, e falaram pra ela que eu estava internada muito ruim. A minha mãe respondeu sabe o que? Que ela não podia deixar o serviço dela pra ir ver, pra ir ficar com ninguém no hospital não, entendeu? Deus há de me perdoar, ele há de me perdoar, mas eu vejo que ela é responsável por eu ser assim, por tudo o que me aconteceu, deve ter que perdoar ela também, que ela esteja em um bom lugar, mas eu vejo que muitas coisas assim, se um dia eu fiz alguma coisa errada, se eu cometi alguma coisa errada, a culpa é da minha mãe... Eu vejo assim.” (Nilza, mãe da família do CREAS).

A moldura acima definida leva a questionar qual o reflexo dessas vivências de desamparo das genitoras para o exercício da proteção destas junto aos seus filhos. Pois como descrevem Carreteiro e Freire (2006): *“ao serem impedidas de adquirir significados diversos ao longo da trajetória de vida dos membros familiares, as transmissões geracionais então se congelam”* (p. 180). Castilho (citado por Penso, Costa & Sudbrack, 2008) evidencia que *“desqualificados ou excessivamente protegidos por suas famílias, os pais passam a exercer o poder de forma autoritária ou delegam o poder a outrem, mantendo suas posições de filho”* (p. 147). Depreende-se daqui que, se as genitoras mantidas nessa posição também deleguem o aspecto protetivo a outrem isto

se deve ao fato de não terem experienciado essa vivência enquanto filhas. Longe de uma explicação causal e rasa, entende-se que essas experiências são perpassadas pelas gerações a partir do que Marques, Amparo e Faleiros (2008) definem como relações transgeracionais: *“aquilo que foi transmitido sem ser representado, simbolizado, metabolizado psiquicamente, impossibilitando sua reelaboração posterior tanto pela família quanto pelo indivíduo”* (p. 205). Nessa perspectiva e corroborada pela falta de rede de apoio no percurso de vida dessas mulheres, pode-se começar a compreender o manejo da proteção que elas tentam exercer sobre seus filhos, às vezes delegando a estes a responsabilidade de seus cuidados, tal como aconteceu com elas. Mesmo numa tentativa de fazer diferente, cujos resultados acabam por confirmar que deveria ter agido em conformidade com seu legado familiar:

“Mas ela não acreditava, ela não acreditava em mim e dizia que era minha mentira. Tudo que eu sempre ...eu falo pra minha mãe, então assim, hoje talvez essa questão de conversa de falar a verdade e mentira, isso pra mim é uma coisa assim, eu não sei se a pessoa realmente tá falando a verdade, eu prefiro acreditar no que a pessoa tá falando mesmo ela sendo mentira. De tanto que eu queria falar pra minha mãe o que passava e ela nunca acreditava em mim, então eu acho que foi daí entendeu, que eu quis confiar pro meu filho, quis acreditar no que ele me falava, que ele só ia na casa de um coleguinha e na verdade não era aquilo que tava acontecendo”. (Kássia, mãe da família do CRAS).

Vai trabalhar...

“Vai trabalhar, vagabundo
Vai trabalhar, criatura
Deus permite a todo mundo
Uma loucura” (Vai
trabalhar vagabundo –
Chico Buarque)

Bradt (1989/1995) retrata que os pais inseridos no mercado de trabalho enfrentam dificuldades como a possibilidade dos filhos serem negligenciados ou de serem tratados como adultos o que demanda a necessidade de uma reorganização familiar. Nesse sentido, a família extensa executa um papel fundamental no auxílio aos cuidados dessas crianças, assim como a rede social de apoio também poderia desempenhar.

Ao mesmo tempo, o trabalho é fundamental para o sustento familiar. E mais, em uma sociedade capitalista, o trabalho demarca uma utilidade social, quem não trabalha é considerado um vagabundo e não tem acesso à cidadania. Boneti (1998) entende por cidadão, aquele que tem acesso aos serviços básicos, Carreiro (2007) também afirma o aspecto protetor da lei para os trabalhadores. Diante disso, o que dizer da falta de apoio social a essas famílias, ainda que inseridas no mercado formal de trabalho? Percebe-se que as consequências da não proteção, colocam as famílias diante de um paradoxo: ser vagabundo ou negligente? Perante este dilema constata-se que a exclusão e a estigmatização não passam necessariamente pela via econômica, ainda que agravada por esta. Isso corrobora o entendimento de Demo (1998a) sobre a exclusão social como “*a destruição de liames coesivos*” (p. 18). Por sua vez, nesse contexto as famílias são inseridas socialmente à margem sob o rótulo de negligentes ou incompetentes.

“É como eu tô falando agora, na hora que precisa eu tô, né? Porque eu trabalho, né? Eu trabalho de domingo à domingo. Aí o meu ponto lá em casa é pouco”. (Fábio, genitor da família do CREAS).

“Começou eu tendo que sair pra ir trabalhar, tendo que deixar ele só em casa e ele saía, ao invés de ficar em casa, ele saía pra rua. Foi aí que ele começou a querer usar droga, a sair com outros meninos, começou a pixar, entrou numa gangue de pixador, começou a roubar no meio da rua, acho que pra consumir droga, né? E foi numa

dessas vezes que ele foi preso.” (Lúcia, genitora da família da LA, sobre a trajetória de seu filho com o ato infracional).

Ao Deus dará....

Diz que deu, diz que Deus,
diz que Deus dará,
Não vou duvidar, ô nega e se
Deus não dá, como é que vai
ficar, ô nega?(Partido Alto –
Chico Buarque)

Em o Mal-Estar da Civilização, Freud (1927-1931) afirma: “se finalmente, o crente se vê obrigado a falar dos ‘desígnios inescrutáveis’ de Deus, está admitindo que tudo que lhe sobrou, como último consolo e fonte de prazer possíveis em seu sofrimento foi uma submissão incondicional” (p. 92). Nesse sentido, diante das vivências de desproteção, estes sujeitos ou tomam a única responsabilidade para si ou para Deus. Não cabe aqui, psicologizar a crença religiosa dos sujeitos ou sua fé em Deus, mas assinalar o seu caráter psicossocial que parece se apresentar como instância última diante dos recursos individuais, familiares e sociais que falharam. Ao mesmo tempo, a religião se apresenta enquanto possibilidade de rede social.

“Ah, o Conselho... Mandou chamar ele várias vezes, ele nunca foi, quer dizer, na época, né, eles chamaram ele umas duas ou foi três vezes, ele não compareceu, né? Ele não foi, ele disse que se eles precisassem falar com ele que eles fossem buscar em casa, ele era muito agressivo, muito arrogante... Ai... foi passando, passando o tempo até que... Deus abençoou aqui e deu uma melhorada.” (Nilza, genitora da família do CREAS, sobre a mudança de comportamento de seu companheiro).

“Eu ensino pra eles que uma hora dessas assim, que Deus livre e guarde eles dessa hora, uma hora eles xingam um cara desses qualquer aí no meio da rua por causa de uma bola, de uma biloca ou sei lá o que ou de uma pipa” (Nilza, genitora da família do CREAS).

“Olha, a única coisa que fez... Eu saía de casa já com o terço na mão: rezando, rezando, rezando pedindo a Deus: ‘Deus, tira esse menino desse caminho, senhor!’ ” (Lúcia, genitora da família da LA).

“Eu agora resolvi deixar os meus problemas assim em casa, tô indo mais pra igreja, então eu não me preocupo mais com as coisas que eu vou comer, eu entrei num coral na igreja, então eu tô indo pra lá ensaiar, então eu melhorei bastante graças a Deus.” (Kássia, genitora da família do CRAS).

5.2.2. Quem pariu Mateus que o balance?

Mateus era um dos apóstolos de Jesus. Antes disso, ele era cobrador de impostos e essa era uma profissão muito mal vista pelos cidadãos da época. Jesus o chamou para ser um de seus apóstolos. Mas, como ele era mal visto, alguém disse para Jesus: "Quem pariu Mateus, que o embale", ou seja, só acredite nele quem o conhece. (explicação obtida no site <http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20060824085822AAOfUnZ>)

Esta zona se refere aos indicadores que explicitam os genitores como os responsáveis pelos seus filhos, tendo que aceitar o encargo de suportar tudo o que eles fazem. É a zona em que se aponta como a organização familiar se estrutura na tentativa de exercer a proteção. Coincidentemente a frase que batizou a zona de sentido apareceu em duas das famílias participantes do estudo:

“Aí o negócio deles era segurar a barra, né? Que nem tem aquele ditado: ‘Quem pariu Mateus é que balance’, né? ” (Fábio, genitor da família do CREAS, se referindo a seus genitores).

“Quando ela ficou sabendo, já mandou o recado: ‘Fala pra ela que quem pariu o Mateus, que balance, que eu não vou ajudar ninguém!’ Eu falei: ‘Não, tudo bem...’ Então, eu sempre criei só.” (Lúcia, genitora da família da LA, se referindo à sua mãe, quando soube da notícia de sua gravidez).

“Poxa, por que você não ficou com os meninos, por que que você não trouxe os meninos da rua, não deu banho, não deu... não esquentou comida, não deu a comida pra eles...” às vezes eu trabalhava lá no Guará, chegava, os menino... os dois, um dormindo num sofá o outro dormindo no outro, sem jantar. Chegava oito, nove horas da noite e o Guará é muito contramão, muito difícil de ônibus, aí eu chegava tarde, aí os menino tudo dormindo, as porta tudo aberta, e ele na rua ou então dormindo também lá, caído no chão ...” (Nilza, genitora da família do CREAS).

Os indicadores surgem na fala das famílias principalmente no que tangencia suas relações intrafamiliares, sobretudo, as relações mãe e filho. Pode-se notar como a proteção se faz escorrer por entre as relações... Nesse sentido, foram encontradas estruturas familiares já apontadas pela literatura, como o duplo vínculo, a ausência ou a desqualificação da autoridade paterna, a ligação quase simbiótica da mãe com o filho, aspectos denotam as dificuldades de pertencimento e separação da criança e dos adolescentes de seus núcleos familiares, que colocam cada vez mais esses sujeitos como equilibristas do sistema familiar. Nestas situações as genitoras parecem se sentir abandonadas na criação dos filhos (tal qual como a questão transgeracional citada anteriormente) e que se agrava diante da necessidade de se manterem também no mercado de trabalho.

Duplo-vínculo cindido

Este se caracteriza pela incoerência dos enunciados emitidos por duas pessoas diferentes que sejam referência para as crianças ou adolescentes. Segond (1992) lembra que este enunciado pode ser emitido pelos pais, ou por dois adultos diferentes ou ainda pelos pais e as instituições sociais. A mensagem é recebida como uma intimação a ser obedecida, e nesse caso, qualquer comando que o receptor cumprir, estará desobedecendo um dos dois emissores (Watzlawick, Beavin & Jackson, 1967/1993), diferentemente da relação de duplo vínculo encontrada nas famílias de esquizofrênicos, na qual a mensagem dupla é emitida por apenas uma pessoa.

Segond (1992) expõe que o adolescente ao ser confrontado com o duplo vínculo cindido, realiza a passagem ao ato delinquente que é uma tentativa de lidar com essa situação (Sudbrack, 1992). Por consequência, Penso (2003) expõe que estes adolescentes são “*adultificados*” e passam por cima da lei familiar e posteriormente da lei social. Essa configuração familiar também foi encontrada na família do CREAS, cujas crianças não cometeram atos infracionais. Contudo apontam indícios de comportamentos transgressivos como o de Vinícius que quebrou alguns objetos em sua classe escolar e agrediu seus colegas e Eduardo que apresenta fragilidades no reconhecimento da alteridade e do respeito às regras, como xingar as pessoas na rua entre outros ou passar cinco dias sem ir à escola.

“Porque não podia chamar atenção dele, não podia bater nele porque o pai dele tinha abandonado ele, então eu nunca podia chamar a atenção dele, se quando ele ia estudar talvez se ele não tivesse material da escola, não tivesse um lápis do jeito que ele queria ou um tênis tanto minha mãe quanto meu irmão não deixava ele ir porque ele faltava aula, eu tinha que ir lá comprar ele queria pra depois ele ir pra escola do jeito certo.” (Kássia, mãe da família do CRAS com relação à criação de seu filho Neilson).

“Tentei passar as coisas pra ele, as coisas certas pra ele, mas o que era difícil era eu falar uma coisa e a minha mãe e o meu irmão pra dizer outra né, que quando eu confesso assim é... uma pessoa nunca ta errada né, sem razão, e se ele queria fazer e

“tinha o apoio dos dois, é lógico que ele ia seguir os dois né, que era mais certo.” (Kássia, mãe da família do CRAS com relação à criação de seu filho Neilson) .

“Conversa, mas a conversa dele é totalmente diferente da minha mãe.” (Eduardo, 10 anos, família do CREAS, sobre a relação dos genitores com ele).

“O meu esposo é de um jeito e eu sou de outro...” (Nilza, mãe da família do CREAS sobre a criação dela e de seu marido).

“Escola próxima tem, mas é o seguinte, foi a mãe dele é que pediu pra tirar ele de lá pra poder ir porque tinha arrumado um colégio pra ele, não sei o que integral pra ele... (...)sem meu consentimento nem nada.” (Fábio, marido da Sra. Nilza, da família do CREAS).

“(...) Dando conselho pro menino sair da escola... Eu pago a pensão, você não precisa estudar, você não precisa fazer isso, você não precisa fazer aquilo. Então eu tentando levar ele pra um caminho e ele... Ai falava que tava dando conselho pro menino, mas na realidade descobri que ele não tava. O menino começou a ficar rebelde, ficar assim... Querer ficar contra mim, à favor do pai, querendo as coisas que o pai tava falando e eu sempre querendo colocar na cabeça dele que aquilo não era certo, nunca foi o certo ...” (Lúcia, mãe da família da LA, sobre a criação de seu filho).

Desse modo, o adolescente se encontra numa relação que é dilemática, cujo desfecho plausível parece ser a transgressão. Na tentativa de não fazer aliança com nenhum dos genitores, ele age. Assim, a discórdia dos pais torna suas ações ineficazes (Fishman, 1988/1996).

O filho parental

*“Quando nasci veio um anjo safado
O chato do querubim
E decretou que eu estava predestinado
A ser errado assim
Já de saída a minha estrada entortou
Mas vou até o fim”* (Até o fim – Chico Buarque)

Ao considerar o Ciclo de Vida Familiar expostos por Carter, McGoldrick e cols (1989/2001), Penso (2003) investigou as dinâmicas familiares e a construção identitária de adolescentes em conflito com a lei e identificou o papel do “filho parental”: “ *ou seja, quando os pais, não podendo assumir seu papel parental e seu lugar de orientação, controle e tomada de decisões, confiam essa posição ao filho de forma sistemática*” (p. 163). Nesses casos, as crianças e/ou os adolescentes são conduzidos a tomar uma posição na família, não condizente com o seu estágio de desenvolvimento. Eles podem adotar o papel de proteção de um dos genitores diante da ausência ou da violência do outro genitor em um movimento de triangulação, em que há a proximidade de dois membros e a exclusão do terceiro (Aylmer, citado por Penso, 2003).

“Aí o Otávio me ajudou a trazer, até quando Otávio trabalhava fim de semana comigo, sempre me dava a metade do dinheiro, sempre me ajudava em casa” (Kássia, genitora da família do CRAS).

“Tanto me protege, protege a casa, os irmãos, ele pensa com uma cabeça diferente embora ele só tenha 15 anos de idade, mas ele tenta proteger. Até às vezes eu brinco muito com ele, eu falo pra ele que ele parece minha irmã mais velha, porque a minha irmã mais velha parece aquela galinha assim que cria todos os pintos assim e ele que assim tomar as questões da casa, quer dominar a casa então é essa proteção.” (Kássia, genitora da família do CRAS sobre seu filho Sérgio).

“Não, ele na hora que ele veio pra me bater também eu peguei e taquei a frigideira, aí ele caiu no chão, aí eu, eu dei umas três frigideirada nas costa dele, ele ficou no chão, aí eu fui ajudar minha mãe a levantar, na hora que ele levantou ele queria bater em mim, aí eu peguei um pedaço de pau e dei na perna dele ele caiu, pegou a chave, abriu o portão e foi pra rua.” (Eduardo, 10 anos, filho mais velho da família do CREAS).

Percebe-se que esses meninos são responsabilizados pelo auxílio no sustento da família, ou pela proteção da casa, da mãe contra a agressão do cônjuge e até pela própria proteção, tal qual assinalado por Penso (2003). Com relação a Otávio, parece clara a

fuga desse papel parentalizado, pois a partir do uso de droga e do ato infracional, ele pôde sair dessa posição; cujo legado parece ser avocado para o irmão mais novo. Curiosamente, nos outros dois casos, tanto Sérgio (o irmão mais novo de Otávio) quanto Eduardo (da família do CREAS) não cometeram atos infracionais e nem fizeram uso de drogas. Contudo, deve-se salientar a posição complicada em que estes se encontram, pois conforme descrito por Penso (2003), esse papel (parental) dificulta a individuação dos sujeitos e a construção de sua identidade, pois esta vai sendo alicerçada sobre a necessidade dos genitores situação que chama a atenção quanto à falta de um arcabouço protetor para o desenvolvimento desses adolescentes. No caso de Eduardo, ele é colocado como protetor da mãe frente ao pai, e depois como o protetor do próprio pai, tendo um duplo encargo:

“A proteção é quando eles chegam em mim e falam assim: ‘Pai, não vai em tal canto não!’ Eu já sinto que alguma coisa... Não é querer prever o futuro, porque alguma coisa quando... Por exemplo, domingo mesmo a mãe dele pediu pra mim comprar uma galinha caipira pra ela na feira, eu botei dentro da bicicleta, quando eu ia no (...) aquele supermercado que a senhora conhece (...) Entrando no lá a bicicleta ‘Pou!’ Estourou o cano de marcha... Ele falou assim: ‘É pai, eu acho que Deus não queria que nós fosse lá na feira, poderia ser pior’. Eu falei: ‘Realmente’. Peguei ele com a bicicleta e voltamos pra casa...” (Fábio, genitor da família do CREAS)

Nessa posição, Eduardo passa a receber mais responsabilidade, se identifica com o papel parental e começa a não respeitar o comando dos pais, desqualifica a proteção parental e chega a brigar com um adulto se considerando um igual. Nesse sentido, ele fica mais exposto a risco dada a incompatibilidade de sua posição subjetiva na família e o seu estágio de desenvolvimento, inclusive tamanho físico.

“E ele já foi procurar confusão com um rapaz que dá dois dele, em tempo de pegar ele, bater até matar.” (Nilza, genitora do CREAS sobre o comportamento de Eduardo).

“Ué... nós tá jogando bola, não aceita perder ou então é falta, aí eles pega e vem xingar a mãe dos outros em vez de pedir falta, não... vem xingar a mãe dos outros depois quando apanha fica chorando! Que nem eu fiz no moleque do ônibus, apanhou e foi chorar pro papaizinho.” (Eduardo, 10 anos, família do CREAS).

“Se a gente fala ‘Eduardo, você está proibido de ir... pra rua, você está proibido de ir pro futebol enquanto você não melhorar, enquanto você não tirar nota boa, você não vai mais pro futebol’ ele passa por cima das nossas... das nossas ordens e vai.(...) E aí o que acontece? Ele vai e fica por isso mesmo porque nós não temos é... como é que diz... voz ativa? Nós não temos voz ativa em cima dele.” (Nilza, genitora do CREAS sobre o comportamento de Eduardo).

“A gente quer ter voz ativa
No nosso destino mandar
Mas eis que chega a roda viva
E carrega o destino prá lá ...” (Roda Viva – Chico Buarque)

O “pai de botas” e a “mãe santa”

“Mirem-se no exemplo
Daquelas mulheres de Atenas
Sofrem pros seus maridos
Poder e força de Atenas”
(Mulheres de Atenas – Chico Buarque)

Penso (2003) ainda destaca que a parentalização filial, coloca a mãe como sofredora que necessita do filho nesse lugar. Esta pode se apresentar como tal, diante de um marido agressivo que ora se apresenta como um pai violento, “o ‘Pai de Botas’, numa analogia à polícia, cuja função é interpretada como apenas punitiva” (Penso, 2003, p. 169), ora como ausente. Qualquer que seja esse posicionamento existe uma inacessibilidade às funções protetivas dos genitores. A autora ainda ressalta que o uso do álcool por parte dos genitores pode agravar a parentalização.

“Por que na época, o pai era alcoólatra e aí eu trabalhava pra poder manter a casa, né? E aí um dia ele pegou ele e bateu, bateu muito nele e quando elas foram dar banho nele aí viram as marcas no corpo...” (Nilza, sobre a agressão do companheiro ao seu filho Eduardo, Fábio, família do CREAS).

“ Ah, ver ele bater na minha mãe, ver ele querendo bater em nós toda hora... Quando eu fui com o olho roxo pra escola ele mandou dizer que foi o menino da creche que me bateu.”(Eduardo, sobre a agressão de seu pai, família CREAS).

Depois de superar a questão do alcoolismo, a quem a esposa atribui a intervenção do pai do Sr. Fábio, a família parece se reorganizar:

“Aí o pai dele foi, sentou ele e falou: ‘Se você quiser ficar aqui dentro da nossa casa, da minha casa, vai ser do meu jeito, se você não quiser, a porta da rua é a serventia da casa. Aqui você sai de manhã, cê pode sair, seis, cinco horas, cinco, seis, sete, pra ir trabalhar, mas oito horas é todo mundo dentro de casa, portão e porta trancada. Eu não abro porta pra ninguém depois das oito horas da noite.’ E aí, ele foi... e aí acho que ele achou que não tava muito bom, né? E ele resolveu criar vergonha na cara. E aí foi parando, parando, até que parou. Já tem 2 anos que ele parou de beber.” (Nilza, genitora da família do CREAS).

Já o Sr. Fábio não desvincula a influência de seus pais na sua mudança de atitude com relação ao uso abusivo do álcool, mas aponta outro ponto de vista:

“Quando eu caçava bagunça aí no meio da rua, ia pra delegacia, meu pai e a minha mãe chegava primeiro que a viatura pra me soltar. Não deixavam ninguém judiar, qualquer coisinha que acontecesse comigo eles ia pro hospital em qualquer canto. Meu pai uma vez me colocou em três clínica de recuperação e nenhuma deu certo. Aí eu mesmo tive que tomar uma atitude própria, vergonha na cara e... Que eu tava matando meu pai e minha mãe. Eu mesmo tava acabando com meu pai e minha mãe. Eu fui e caí em si, que, eu acho que se eu tivesse continuado bebendo ou eu já tinha morrido ou o meu pai e minha mãe já tinha falecido também” (Fábio, genitor da família do CREAS).

Existem processos complexos nas famílias com membros alcoolistas, o que não é o foco da presente discussão. O que se pode aqui destacar é como o Sr. Fábio obtém a proteção da sua família e a relação muito próxima que ele aparenta manter com os pais, a ponto de dizer que ele os estava matando ou que se ele continuasse, esses teriam morrido, ou ainda que os pais chegavam primeiro na delegacia. Contudo, seria uma relação que mereceria melhor análise, pois o Sr. Fábio parece ter seus pais enquanto

proteção, mas não foi capaz de transmiti-la a seus filhos pois mesmo depois de não fazer mais uso do álcool, fator para o qual ele justificava sua agressão, ele se mantém afastado dos filhos. Este fato corrobora o que Penso (2003) cita sobre a presença do pai ora como violento, ora como ausente:

“porque me... me doeu muito quando o Fábio chegou pra mim e falou assim “Olha Nilza... A professora me ligou e falou que o Eduardo tem cinco dias consecutivos, um atrás do outro, que não vai à escola. Por que que ele não foi à escola?” Eu falei “Uai, você tá perguntando pra mim?”(Nilza, genitora da família do CREAS, em um diálogo com seu marido)

Fishman (1988/1996) aponta a tendência de delegar à mulher a criação dos filhos, denotando um enfraquecimento da autoridade parental. Ele ainda afirma que, muitas vezes, a mãe só consegue interagir com os filhos a fim de atender alguma necessidade básica. No indicador abaixo, nota-se essa relação advinda do pai:

“O casamento da gente mudou demais da conta, que nem Jesus mudou da água pro vinho, nós mudamos também. Dentro da minha casa a gente tinha era um colchão véi. Hoje pode entrar na minha casa, tem estante, televisão tem duas, só DVD eu tenho três, tenho um som super potente... Hoje, meu Deus, eu tô falando, chega lá em casa ela faz morrer de alegria. Porque a alegria da esposa é ver a geladeira cheia, armário farto. Graças a Deus não deixa ninguém faltar nada dentro de casa” (Fábio, genitor da família do CREAS)

Outro aspecto que chama a atenção é a dimensão transgeracional em relação ao uso do álcool. Trindade e Bucher-Maluschke (2008) encontraram em sua pesquisa com famílias com membros alcoolistas que existe uma *“cristalização da identidade alcoólica”* (p. 167), e que até mesmo a escolha do cônjuge alcoolista, por parte de mulheres que não o são, representa uma aliança delas com seus antepassados

alcoólatras. O que também foi identificado nessa família, além do funcionamento familiar por parte do Sr. Fábio que também tem membros alcoólatras:

“Eu conheço várias famílias alcoólatras, várias. Inclusive a minha família tem um alcoólatra, minha tia. Ela se destruiu, ela destruiu o casamento dela... e é muito triste. (...) í... e na família dele também, ele tem um irmão mais novo do que ele que é alcoólatra.” (Nilza, genitora da família do CREAS).

A mãe deprime, o adolescente age.

“Prometo te querer
Até o amor cair
Doente, doente...
Prefiro, então, partir
A tempo de poder
A gente se desvencilhar da gente.”
(Todo o sentimento – Chico
Buarque e C. Bastos)

Penso (2003) descreve a dificuldade de separação do adolescente de sua família diante de um pertencimento excessivo que se configura em *“um todo indiferenciado”* (p. 238). Estes em que os adolescentes não encontram maneiras de se descolar da família, sobretudo da figura materna, a não ser pela passagem ao ato. Essa ligação, muitas vezes é quase simbiótica. Sudbrack (1992) aponta que o adolescente apresenta enquanto sintoma aquilo que não pode ser expresso na família e tem registro também no social. Nessa direção, o adolescente age e a mãe sofre com essa ação, que encontra uma via privilegiada nos atos infracionais e/ou no uso de drogas. A mãe sente deprimindo,

ficando nervosa e, muitas vezes, sente aquilo que o adolescente não se permite sentir, tamanha a ligação com este:

“Tava falando pra ele: ‘qual é o problema!? Era você ou eu que pirou?’” (Kássia, mãe da família do CRAS em diálogo com seu filho Otávio)

“Ele é aquele tipo de pessoa que, eu imagino que ele não tem uma personalidade própria (...) eu tava te falando do Otávio ele é pior ainda que o Neilson, porque o Otávio você conversa com ele, ele tá igualzinho você, ele tá parado, ele não faz aquilo que você pediu pra ele, só te escutou, não brigou, não discutiu” (Kássia, mãe da família do CRAS, sobre seu filho Otávio)

“Eu tava correndo mesmo atrás dele, que às vezes nem precisava mesmo eu ir, eles mesmo falavam pra ele: ‘Neilson é engraçado, os meninos tudo aqui a gente fica correndo a trás da mãe, a sua mãe não! Eu nem sei, parece que ela sente na hora que a polícia pega ela tá aqui.’ Tinha vezes que eu tava lá, que eu chegava lá e eu nem sabia que eles iam prender ele, eu chegava lá.” (Kássia, mãe da família do CRAS sobre seu filho Neilson)

Anderson, 18 anos, família da LA fala sobre o pai de modo incongruente:

“Ah, com meu pai assim é normal, tipo assim, eu não tenho raiva dele assim, entendeu? Eu só acho assim que ele vai sofrer muito pelas coisa que ele já fez, saca. Pra mim ele assim, não fede nem cheira... Normal, como se ele fosse um cara normal. (...) Mas no resto assim... não afeta em nada! (...) Porque sim, porque o cara é muito otário! Não é um bom pai, mas eu não tenho nada contra ele, mas ele é otário, saca? (risos). É, pra falar umas coisas dessa o cara tem que ser muito burro. (risos)” (Anderson, 18 anos, família da LA, sobre seu pai).

Já sua mãe, parece ser a porta-voz e a projeção de seu sofrimento:

“Na época eu gostava, depois eu peguei raiva só pelo o que ele falava pro Anderson assim, aí eu comecei a pegar raiva, raiva, e num... Teve um dia que eu falei: ‘Não vem aqui em casa mais não, pelo amor de Deus!’” (Lúcia, genitora da família da LA em diálogo com o pai de seu filho).

“Ai eu tinha minha mãe, minha mãe ia lá me visitar chorando ai eu falei: ‘Caramba, que humilhação.’ Porque nós, né, nós que tava preso pra entrá lá é uma humilhação, né. Tem que ficar pelado, abaixar lá. Mas e como é que fica pra uma mãe ficá lá pelada na frente dos outro que nem conhece, sei lá, passar pela humilhação. ‘Ah, onde tá seu filho?’- ‘Ah, tá preso’, olha a vergonha, né.” (Anderson, 18 anos, família da LA).

“Ah, pra mim não tem, mas tranquilo, pra minha mãe que era pesado, né?” (Anderson, 18 anos, família da LA, sobre suas consecutivas transferências escolares).

Vislumbra-se, desse modo, a saída pelo *acting-out*. Diante de um pai aniquilador, Anderson não consegue expressar seu sentimento de rejeição e raiva, cabendo à mãe fazê-lo e ao adolescente agir se voltando contra ele mesmo. Ainda há que se considerar a profissão do pai de Anderson: policial militar. Talvez, ele quisesse acionar o pai pela contramão, já que não possuía o amor dele desde que nasceu. Ainda, pode-se pensar que os atos infracionais do adolescente perpetuem o lugar da mãe enquanto sofredora, uma vez que ela revive e é porta-voz desse sofrimento.

“Mãe, meu pai falou que não queria que eu tivesse nascido, que deu veneno pra você me matar e você não me matou, e que a vontade dele é de passar o carro em cima da minha cabeça’. Quer dizer, depois que o Anderson foi pegando a idade, o Anderson foi... Nossa, tinha dia que ele chegava lá em casa revoltado, revoltadíssimo comigo! ‘Porque não me deixou morrer, o meu pai não me queria, que não sei o que’... Me culpando por ter deixado ele nascer!” (Lúcia, genitora da família da LA sobre o pai de seu filho).

Com tais indicadores, se faz evidente o que Sudbrack (1992) expõe sobre especificidades dos diferentes níveis na função paterna na relação entre o papel desempenhado pelo pai com a criança. Na vinculação de Anderson com seu pai, encontrou-se a articulação biológica:

“Eu sei que ele é meu pai, mas só porque o sangue dele tá correndo aqui.” (Anderson, 18 anos, família da LA).

A negação por parte do pai, da designação de provedor (articulação sócio-econômica) e educador (articulação sócio-cultural) e pai legal (articulação patronímica), foi mediada pelas vias legais e por relação ambígua da mãe:

“Ele colocava o menino no carro e falava: ‘Olha, o dia que eu morrer, você não vai dar nada meu, no dia que eu souber que vou morrer, eu passo tudo pra minha família, eu não tenho filho, eu não quero filho’... ‘Nada meu, nada!’ ‘Ainda recebe essa pensão, mas daqui a um dia eu corto, porque nada, nada, nada meu você vai ter!’” (Lúcia, genitora da família da LA sobre o pai de seu filho).

“Quando ele tinha... Eu nunca escondi nada dele que o pai dele fez. Eu nunca fui de falar: ‘Olha, tu tem que ter ódio do seu pai, porque seu pai é isso e isso’... Não, muito pelo contrário, eu procurava aproximar os dois pra ver se o pai dele mudava o pensamento dele. (...) Quando o Anderson era pequeno, eu ligava pra ele: ‘Você vai vir buscar o Anderson, que senão eu vou ter que ir na justiça, você vai ter que conviver com esse menino, pega ele e leva pra passear!’” (Lúcia, genitora da família da LA).

Para além da falta, a relação de Anderson com seu pai, possibilitou a busca na identificação do adolescente com este:

“Detalhe: namorava com ela por causa do dinheiro (...) Ah... (risos) Normal! Só aprendi que eu tenho que andar com quem tem dinheiro. Tinha que ter dinheiro pra sobreviver. (riso)” (Anderson, 18 anos, família da LA).

Outros indicadores acenam para a dificuldade que o adolescente encontra em se individualizar, o quanto o uso da droga apresenta uma inserção familiar e talvez um pedido ambivalente de cuidado através de um pertencimento “torto” que se faz pelo uso da droga e, ao mesmo tempo, a necessidade de separação desse todo indiferenciado como um pedido igualmente “torto” de individuação.

“...porque eu não tinha cabeça pra nada, a não ser correr atrás do Neilson, e sai um dia o Sérgio tinha caído do telhado, e o vizinho que acudiu, porque eu tava na delegacia, a minha vida era todo dia na delegacia atrás do Neilson. E assim, não sei, talvez possa passar na mente dele que às vezes eu daria mais atenção pra ele se ele usasse droga, ele até dava as resposta que o Sérgio dá: se eu tivesse usando droga, você não taria falando...” (Kássia, mãe da família do CRAS sobre a percepção dos filhos quanto aos cuidados dela).

Outro ponto que chama a atenção se refere ao que Segond (1992) assinala quanto às contradições que se apresentam para a família quanto às transgressões às regras familiares e às regras sociais. Nessa direção, Kássia declara que não é nem o uso da droga o que mais a incomoda no filho, é ser um parasita, posição na qual ele infringe uma lei da família que é o fato de todos trabalharem. Já Lúcia, expressa a importância de seu local de moradia como figura diante do pano de fundo do uso de drogas por parte de seu filho. Nisso se vê retratado o paradigma discutido por Bauman (1998/1999) sobre o turista e o vagabundo, em que muitas vezes, estes últimos se mudam porque o mundo ao seu redor é “*inóspito*” (p. 101). A família se vê obrigada a cumprir uma série de requisitos para ser no mundo. Nesse sentido, Segond (1992) afirma: “*muitas transgressões que dizem respeito à família e à criança tem a ver com as carências, para não dizer com as violências, às quais muitos sistemas sociais, nos quais as pessoas encontram-se inseridas os expõem*” (p. 442).

“O que me incomoda mais nele é que justamente... ele... é porque é um parasita, porque se ele fosse assim aqueles usuários de drogas que paga a droga, nem isso, ele fica lá só pra receber...” (Kássia, genitora da família do CRAS, sobre seu filho Otávio).

“Porque ele tava usando droga, eu moro de aluguel, quando você vai procurar aluguel, as pessoas já falam: ‘Tem filho?’ – ‘Tenho.’ – ‘Não alugo pra quem tem filho’. – ‘Tem marido?’ – ‘Não, sou sozinha!’ – ‘Ah, pra mulher sozinha eu não alugo não!’ Então, você ouve muito isso. E eu, onde eu tava, tô morando, ele tava começando a sair com uns amigos e fumar maconha lá dentro e o pessoal começou a sentir o cheiro e eu chegava e o pessoal ficava cochichando, cochichando. O que é que foi, tal, e dizia que

tava acontecendo isso, isso e isso. Eu ia perguntar pra ele e ele negava. 'Não, não tá não'. Eu falei: 'Pois eu vou pegar'. E falava sempre pra ele que eles não pode vir aqui, que a gente mora de aluguel. Eu falava: 'Olha aqui, eu não quero, não quero, não quero'" (Lúcia, genitora da família da LA).

Nesse sentido, ainda, retoma-se a discussão realizada anteriormente, sobre a ocupação de Otávio no papel de filho parental, que auxiliava nos cuidados de casa, cujo uso de drogas pode ter sido uma fuga de tal posição.

"É que ele vendeu a vaca dele. Ele tinha uma vaca lá, ele vendeu essa vaca e o dinheiro começou a desaparecer todo, e às vezes eu pedia pra ele né, como eu te falei, ele sempre me ajudou muito e ele não quis mais dar nenhum dinheiro lá pra casa. E eu começava a perguntar aonde tava o dinheiro dele e ele: 'Oxê, quer saber por que?' E ele começou a ficar muito com o Neilson, e assim, do parasita que ele era, ele passou a ser mais ainda. (...) E ele começou a andar com o Neilson e começou a usar droga, só que ele falou que não foi com o Neilson que começou a usar, mas eu tenho certeza que foi." (Kássia, mãe da família do CRAS, sobre seu filho Otávio).

Nesse indicador também merece menção a questão das dependências relacionais quanto ao uso da droga (Colle citado por Pereira 2003, Penso 2003, Pereira & Sudbrack, 2008). Essas dependências perpassam pela relação com os fornecedores da droga, com os provedores desta, com os pares que compartilham o seu uso e com os membros da família que sejam ligadas por uma co-dependência. Diante disso, percebe-se a relação de dependência de Otávio com todas essas instâncias, em que aqui se aponta a mãe e o irmão com quem Otávio parece se identificar e estabelecer uma relação de igual dependência.

Outros indicadores remetem à ambivalência da mãe e do filho com relação ao rompimento dessas relações de dependência, mesmo seu filho completando 18 anos. O que se pode notar é que esse marco legal também permeia a percepção da família em atribuir a partir dessa idade, um *status* diferenciado ao jovem.

“Ele não era assim, ele tá assim de uns tempos pra cá. É o que eu to te falando assim, depois que a menina ficou grávida, não sei, ele fez dezoito anos e já se sentiu maduro demais pra tomar suas próprias decisões ou mandar na vida dele. Sei lá, tem horas que eu olho o Otávio e acho ele super desprotegido igual lá dia da audiência, até acontecer a audiência, até passar ele tava sentado perto de mim com as mãos geladas com o olho arregalado brilhando, preocupado, com medo de uma certa forma. Ai depois que passa aquilo, a pessoa muda até o jeito de andar. Ai eu fiquei olhando pra ele e disse: ‘Uai Otávio eu não entendi.’ Ai ele: ‘Ah eu não tava com medo de nada não’. De outro jeito, na hora ele tava com medo mas depois pra mostrar pras pessoas, ele não queria assumir o medo dele.” (Kássia, genitora da família do CRAS, sobre Otávio).

“Ai o Otávio diz que vai arrumar um trabalho, é um trabalho direito, vai arrumar um aluguel, vai tirar ela de casa, mais ele só fala... eu não sei se ele vai cumprir, né.” (Kássia, genitora da família do CRAS, sobre Otávio).

Cestari (2008) discorre sobre as várias significações sobre a parentalidade dos adolescentes que cometeram ato infracional. A autora afirma a necessidade do apoio familiar e social para o sucesso do adolescente enquanto pai. Nesse sentido, cabe aqui uma reflexão, pois ao que tudo indica, a paternidade desse adolescente denota a busca em assumir um novo papel familiar e social, conforme descreve Cestari (2008), ser pai se configura, além de uma vivência em um *“universo/espaco de sonho, de vida, de esperança e de criatividade, ao qual muitos desses adolescentes não puderam ter acesso”* (p. 220), também se apresenta *“como uma forma paradoxal de amparo (...) como uma manobra de inserção do jovem no mundo dos adultos, como uma estratégia para fugir da ameaça de exclusão”* (p.221). Porém, diante da precária rede social nos contextos de exclusão e das ambivalências apresentadas pela família, como o irmão ser o provedor da droga e a desconfiança da mãe, quase como uma desqualificação de Otávio em se posicionar de modo diferente, o que preocupa é o modo como esse apoio poderá se efetivar. A autora ainda aponta a função do filho *“como um suposto protetor, é quem na verdade cumpre a função de amparar o pai, de protegê-lo de seu comportamento de risco”* (p. 221). Ao discutir a proteção que Eduardo (da família do

CREAS) representava para o pai, coadunado com essa relação com mãe, pôde-se refletir as consequências da parentalização da criança; cuidado no qual se deve ter ao pensar a relação de proteção dos filhos para com os pais. Longe de negar o potencial reestruturante que pode ter o papel de pai, salienta-se apenas o limiar de uma perpetuação da situação de risco para outras gerações.

Com relação ao sofrimento materno, percebeu-se que a rede social destas mulheres é empobrecida, que elas não encontraram espaço de escuta (todas as entrevistadas disseram que nunca tinham falado sobre certas vivências com ninguém) ao longo de sua história marcada por abandono familiar e social. Ainda há que se considerar uma análise sistêmica da demanda, em que a mãe é a portadora do sofrimento não expresso pelo adolescente. Essa conjuntura culmina numa via de sofrimento que perpassa pelo corpo, como um espaço privilegiado de vivência da dor.

“E, é muita dor, é muito sofrimento e eu to me acabando com isso e eu já fico sentindo minha cabeça dormente, minhas mãos dormente porque, é sofrimento e como o Sérgio agora nem quer ficar mais em casa, quer ficar os fins de semana na casa do meu irmão, porque não aguenta né... é eu aguento porque eu ainda sou mãe, mas ele não aguenta mais” (Kássia, genitora da família do CRAS).

“Nesse período eu vou sempre ao médico, eu chego ficar até internada, porque as dores são dores de contração de... de parir mesmo. Eles não me operam, não me operaram das poucas vezes que eu estive internada, porque a minha pressão é muito alta, minha pressão já chegou até 300.” (Nilza, genitora da família do CREAS, sobre o miomas que tem no ovário).

“Oh, pedaço de mim
Oh, metade amputada de mim
Leva o que há de ti
Que a saudade dói latejada
É assim como uma fígada
No membro que já
perdi” (Pedaço de mim –
ChicoBuarque)

A dimensão do sofrimento é exposta por Carreiro (2007), enquanto um reconhecimento institucional através da doença, quando “*não encontra um lugar que possa reconhecê-lo no interior da esfera da proteção social*” (p. 93):

“Apesar de ser meu trabalho, que eu trabalho aqui né? E... eu tô sempre... assim... entrando em depressão, eu não sei se é devido isso, mas eu acredito que seja, pior é que eu sei que é por tudo i... que eu sei que hoje quando eu me vejo, eu tô limpando aqui essa sala, eu tô lavando ali um banheiro, aí de repente eu me vejo chorando, aí eu começo a chorar, chorar, de repente, sem ter nem porquê...” (Nilza, genitora da família do CREAS e que trabalha na instituição).

O sofrimento também se materializa quando se configura na perda do patrimônio. Pode-se pensar que na falta de pequenos bens, esses adolescentes podem se fazer notados em um pedido de afeto, lembrando, como já mencionado, que, muitas vezes, nas famílias envolvidas com atos infracionais, o afeto perpassa pela atenção das necessidades básicas e na sociedade atual, também se faz por bens de consumo não tão básicos assim.

“Eu tô trabalhando esses dias a noite né, e eu cheguei em casa hoje e fiquei com aquele negócio: Toda vez que eu chego em casa, tá faltando alguma coisa minha, até os imã da geladeira tá faltando. Aí eu peguei e falei pra ele: ‘ – Tá difícil, porque ou eu tenho que trabalhar, ou eu tenho que ficar em casa? Vai resolver o quê?’ Se eu ponho alguma coisa em casa eu tenho que ficar trabalhando sempre pra repor aquilo!... Aí ele disse: ‘Você tá falando que eu tô roubando?’...Eu disse pra ele: ‘ – Eu não tô falando que você tá roubando não! Só tô falando pra você: Ou você e o Sérgio cuida da casa quando eu não tiver, ou eu vou ter que deixar de trabalhar pra tá cuidando da minha casa...’ Aí eu tava saindo pra trabalhar e tava esquecendo o celular, falei pro Sérgio: ‘ – Sérgio pega meu celular que eu já ia esquecendo!’ ‘ – Leva mesmo, se não a gente vai roubar seu celular. Cuidado hein mãe, cuidado com a sua televisão, com essa não sei o que!’ ...Eu falei: ‘ – Tá, pega aí e leva...’ Aí eu saí pro trabalho e ele ficou lá largado no chão, chega dar dó, da gente vê essa situação sabe! Fica deitado parecendo um mendigo usando maconha.” (Kássia, genitora da família do CRAS, em um diálogo com seus filhos Sérgio e Otávio).

“Não, foi por causa que eu tava devendo, aí eu fui e dei só o DVD de casa, entendeu? Pra ele parar de me empurrar. O DVD não, o vídeo cassete, era um vídeo ainda, só foi isso aí. Não, teve uma vez que eu peguei a máquina digital também.” (Anderson, 18 anos, família da LA).

5.2.3. O que resta....

Vou voltar
Sei que ainda vou voltar
Não vai ser em vão
Que fiz tantos planos
De me enganar
Como fiz enganos
De me encontrar
Como fiz estradas
De me perder (Sabiá – Tom Jobim e Chico Buarque)

Alijados dos sistemas de proteção, o que resta às crianças e adolescentes? Em que lugar, ou junto a que pessoas, exercitar sua identidade de busca? Pereira (2008) descreve que a carência afetiva e os comportamentos desviantes dos adolescentes estão relacionados a um não lugar social e a um imbróglio familiar: “*com uma mãe ambivalente (ora o supervaloriza, ora o desvaloriza) e um pai ausente ou muito autoritário, com atos repreensivos, às vezes imperceptíveis ou muito fortes, mas sempre inadequados*” (p. 153). Diante disso, entende-se que o adolescente tenta buscar espaços de continência e modelos identificatórios fora de casa e à margem do falho sistema de proteção.

“Anderson: – Acho que só cobrar mais, né, véio!

Entrevistadora: – Você acha que a escola não é exigente...

Anderson: – É, é, uai, de boa, tranquilo. Não, tipo é, de boa, assim, tipo é, cobrar mais, tal. Ah, tipo presença e tal, essas coisa, entendeu.” (Anderson, 18 anos, família da LA, sobre a escola).

“Pra mim, sabe né, é que nem um passarinho quando tá preso numa gaiola, conheceu a rua, já era, não volta mais nunca. Só quando tiver com fome, pra comer de novo” (Anderson, 18 anos, família da LA, sobre a escola).

Inspirado por Anderson, metaforiza-se a saída do adolescente como o vôo de um passarinho que pode se enganar e se perder em sua trajetória, mas que busca sempre um ninho, talvez, mais aconchegante. Assim, ainda que Anderson afirme *“não voltar mais nunca”*, é curioso o motivo pelo qual ele diz voltar, a obtenção de alimento. O que conduz a questionar: ele tem fome de que? Eduardo e Vinícius parecem ter mais clareza do que procuram e ainda encontram na família o seu ninho:

“Quando passaram o Eduardo mais o Vinicius, eles chamaram: ‘E aí bombado?’ ‘Seu fila дума puta!’ ‘Vamo dá uma bola aqui?’ Chamaram o meu filho pra fumar um baseado. E ele foi correndo até onde eu estava e foi me contar: ‘Mãe, o fulano de tal ali me chamou pra poder fumar com eles’. E eu falei que nada, eu vou é sair fora! E foi correndo ao meu encontro” (Nilza, mãe da família do CREAS).

Retoma-se Winnicott (1984/1999) que afirma a delinquência como busca antes pela mãe, necessitando encontrar ao mesmo tempo, a autoridade paterna. Sudbrack (1992, 2003) discorre sobre esse processo de busca do interdito e o denomina *“da falta do pai à busca da lei”* (p. 455), entendendo a instituição judiciária como a possibilidade de se efetuar enquanto um terceiro que restitua o interdito através do seu papel educativo e reparador. Selosse (1997) explica que a falta de referenciais faz com que o adolescente se perca em busca identitária. Assim, não resta outra alternativa para ele senão recorrer aos desvios enquanto dinâmismos de conduta. Nessa trajetória para além das faltas, ele encontra percalços de violência, como a ação da polícia junto a Neilson (citada anteriormente) e a corrupção desta mesma instituição exposta por Anderson:

“Foi, é mas fico tudo a mesma coisa. Eles não tá nem ai não, eles só que ganhá dinheiro, entendeu. As pessoa, assim ó, o mal das pessoa é que elas vê polícia como se polícia fosse uma proteção, saca?! E se tiver polícia aqui, ninguém vai vender droga, ninguém vai robá. Mas num é isso, a polícia num é isso. A polícia é corrupção pura, pura, pura. No meio de cem, um ou dois é certo. O resto que dinheiro, que droga, o resto num ta nem aí, véio. Fica andando de carro o dia todo, pra lá e pra cá, assim (...) hum. Eu num to preso aqui por causa de corrupção, ôh! Porque toda vez eles iam lá, me davam um bote, levavam minha droga e o meu dinheiro. Mas nunca me levaram preso porque se me levava preso eu acabava. O dinheiro, entendeu... acabava a droga... Eles que peixe grande pra chegá lá e falá ‘Ó, eu prendi fulano de tal!’ Quando eles que prendê é só assim, pô. E se você ficar assim igual eu com essas pedrinha, assaltando ônibus eles não que não, pô. Eles que só dinheiro.” (Anderson, 18 anos).

O consentimento perverso das instituições com o tráfico é exposto por Zaluar (2004) ao tratar explicitamente o papel social no crime organizado, cujos ganhos são os lucros rápidos numa sociedade cujo acesso ao mercado de trabalho é restrito (como restritos são seus ganhos).

“Então, eu peguei e falei: ‘É, então eu vou começar a ganhar dinheiro, né?’ E eu comecei a andar com esse cara. Tipo assim, eu era um filhote dele, entendeu? Tipo assim, ele não me dava dinheiro, mas ele, assim: ‘Vamo no restaurante?’ Ele pagava a minha comida, entendeu? Eu nunca tinha ido numa boate, ele me levou e tal... Aí fui com um tênis massa e tal, peguei a experimentei uma coisa nova... Foi a primeira vez que eu tinha cheirado cocaína e tal... e birinight, entendeu? Aí eu fui começando a ver ...Peguei umas mulherão um monte! Aí eu peguei e fui começando a ver, eu falei: ‘Eita véi, isso aqui é maior massa, ó!’ E tal... Andando de táxi pra boate e tal, com um dinheirinho no bolso. A gente de manhã tava sem um real, quando era à noite tava com pacote de uns quinhentos reais no bolso... Entendeu? E eu falei: ‘É, então isso aí é que é vida, né? Os outros muleque me vendo, né? É, tá ganhando dinheiro, não sei o que e tal...’” (Anderson, 18 anos, da família da LA).

Estes indicadores revelam várias questões, dentre elas, a face hostil, perversa da sociedade (Aberastury, 1981): uma vez excluído do sistema escolar, Anderson tem suas chances de acesso ao trabalho diminuídas e por conseguinte é arrastado mais facilmente a ações paralelas para obtenção de dinheiro; com isso, passa a não ficar mais à margem

do acesso ao consumo e da convivência social. Além disso, pode-se entender que as atitudes do adolescente revelam um modo de resistir às injustiças sofridas, tal qual exposto por Castro e Guareschi (2007). La Mendola (2005) também retrata os desvio hetero e autodestrutivos como fruto ambivalências das *“promessas vãs dos mecanismos sociais”* (pp. 85-86).

Castro e Guareschi (2007) ainda explicitam que na conjuntura atual, tem-se *“consumidores de marcas e não de produtos”* (p. 45):

“Falta só minha mãe me dar o dinheiro, me dar o resto do dinheiro da minha Kenner hoje.” (Eduardo, 10 anos, família do CREAS).

“se quando ele ia estudar, talvez se ele não tivesse material da escola, não tivesse um lápis do jeito que ele queria ou um tênis, tanto minha mãe quanto meu irmão não deixava ele ir porque ele faltava aula, eu tinha que ir lá comprar ele queria pra depois ele ir pra escola do jeito certo.” (Kássia, genitora da família do CRAS com relação à criação de seu filho Neilson).

“Aí foi o seguinte, quando você tem dinheiro, aí quanto mais você tem, mais você quer, né? E alguns com mão cheia. Tava muito fissurado comecei a pegar uns dez conto assim, escondido. Dez conto pra mim era muito dinheiro! Isso que eu tinha o que? Uns treze ano, uns catorze, treze, sei lá. Era muito dinheiro, entendeu? Teve uma vez que eu falei: ‘Tem aqui um tênis ó, tá zerado o tênis, o tênis Nike que era caro. Não tem como tu me adiantar o dinheiro não?’ Ele foi e me deu o dinheiro, tal, foi lá, comprou o tênis. Teve um dia que... E lá dava muito dinheiro e tal.” (Anderson, 18 anos, família da LA).

Hall (1992/2004) esclarece que o consumo cria possibilidade de *“identidades partilhadas”* (p. 74) e nessa direção é um modo de inserção social. Bauman (1998/1999) acrescenta a influência que a rapidez de uma sociedade de consumo evoca, gerando novos objetos de desejo de consumo, movimentado pela sensação de busca de um novo e preenche fantasias de compensação, dimensões estas, bem representadas pelos indicadores acima. A partir daí, pode-se inferir que o consumo também alimenta

comportamentos de risco, dado que nem todos têm acesso ao poder de compra. Hillesheim e Cruz (2007) declaram que no risco há dois elementos presentes: “*os fatos objetivos e a visão subjetiva da vontade do que será ganho ou perdido*” (p. 193). Assim, mesmo em face da imprevisibilidade que o risco gera, há um agente dotado de ação, mas que nem sempre consegue mensurar suas consequências.

Pereira (2009) compreende que a exclusão gerada nessa ótica do consumo afeta “*os processos de filiação e afiliação*”, fragilizando as relações já existentes e oportunizando a inserção em grupos de risco, como os do tráfico. Assim, esses adolescentes “*pássaros*” se enganam entre seus pares que podem se apresentar como cuidadores num primeiro momento e acenam para novas possibilidades de identificação.

“*Eu começava a apanhar. Aí eu via uns cara que nunca apanharam, sempre é respeitado, comecei a andar com eles! Entendeu? Aí eu passei a andar com eles, ninguém mais me bateu.*” (Anderson, 18 anos, família da LA).

“*Aí quando eu apareci lá de novo os cara tudinho soube que eu tava preso, que o outro menino tinha falado, o de maior que tava comigo, entendeu? Aí os cara que me tiraram de tempo tava me dando cigarro, me dando maconha de graça, aí eu falei: 'Ah, então ser preso não foi tão ruim assim!' Todo mundo me perguntou as história como é que é, não sei o quê, começou a me ver com outra visão, as pessoa...*” (Anderson, 18 anos, família da LA)

Contudo, como ressalta Rouchy (2001) “*o grupo de pertencimento secundário constrói relações e estruturas indispensáveis, constituídas em redes e sistemas e podendo reproduzir aquelas do grupo primário*” (p. 133). Então, a possibilidade de mudança pode se configurar na repetição das relações de desamparo e de desqualificação vividas tanto na família quanto em outros contextos.

“Ah, porque, sei lá, e tipo, assim, tipo, eu fui perdendo a autoridade, sabe, no meio dos moleque. (...) Tipo assim, porque eu era o mais conhecido. A elite da elite... Assim, tipo, eu vi que aquilo ali era só ilusão. Como se eu tivesse vindo tudo, vindo um ficando pior que o outro. Eu escutava assim: ‘Ah, fulano de tal morreu, fulano matou lá do outro lado.’ Ai eu, ah: ‘num sei quem morreu, e tava perto de nós.’ Ai bem rapidão foi morrendo e outro, e outro, e outro, aí quando foi pego os cara tava matando. Já nem era mais guerra aqui do lado de cá era um matando o outro, aí foi ixiii... Aqui tá ficando pequeno pra mim.” (Anderson, 18 anos, família da LA)

Anderson em seu vôo se deparou com a mesma lógica de aniquilação perpetrada por seu pai, o risco de perder a vida chegara perto dele novamente. Ascensão e queda, a elite da qual ele fez parte está intrinsecamente exposta à lógica do extermínio, ele poderia se incorporar a um dos quatro Cs pontuados por Conceição, Tomasello e Pereira (2003): *“cadeia, cemitério, cadeira de rodas ou clínica”* (p. 210).

Já Otávio, tentou se desvincular da relação de dependência quase simbiótica da mãe e caiu na dependência dos provedores e dos pares (Colle citado por Pereira, 2008).

“É o Neilson, o Felipe que é amigo dele, e às vezes quando ele trabalha em festa, que hoje nem responsabilidade mais pra isso ele tem, né.” (Kássia, genitora de Otávio sobre quem fornece a droga para ele).

“Ele é daquele tipo assim, o que o amigo quer é o que tá certo. Se o amigo quer ser boa coisa, ele também quer ser boa coisa, se não quer ser ele vai com o amigo.” (Kássia, genitora de Otávio, sobre a relação dele com o amigo)

“Mas nem tudo está perdido...”

“Mesmo com o todavia, com todo dia
Com todo ia, todo não ia
A gente vai levando, a gente vai
levando, a gente vai levando...” (Vai
levando – Chico Buarque e Caetano
Veloso)

Porém, nem tudo parece estar perdido, resta também um sistema de garantias de direitos. Na trajetória das famílias encontrou-se indícios da eficiência no acionamento da rede, apesar de não haver continuidade:

“Aí eu fui pra promotoria e eles não conseguiram falar com a minha mãe, entendeu? Aí eu falei: ‘Ah, então por essa eu vou passar batido, eu fui preso e minha mãe não vai ficar nem sabendo.’ Aí tem um SOS criança, e me levaram pra lá. Aí eu só lembrava que era no Plano. E como que eu ia chegar em casa sem nem um real no bolso? Eu falei: ‘Então eu vou esperar eles me levar em casa.’ Na hora que eles me levaram em casa, tinha que minha mãe assinar o papel.” (Anderson, 18 anos da família da LA).

Anderson fala sobre o termo de advertência, com ele a mãe de Anderson teve que assumir explicitamente os atos infracionais do filho. Apesar de ser uma ação, como postulada por Volpi (2005), intimidatória e coercitiva, a ciência da mãe poderia desvelar não ditos e provocar o funcionamento do sistema familiar. Contudo, a advertência, sem o acompanhamento de ações que façam sentido e apóiem os sujeitos, faz com que a medida se esvaia e não provoque mudanças.

“Aí ela anotou tudo que a gente tava passando, aí eu contei tudo, na época eu andava muito, mas muito depressiva, aí foi muito boa a conversa que eu tive com ela, me ajudou bastante, aí depois dela teve outras vezes que eu vim e a Júlia me atendeu e... também psicóloga, ela me ajudou muito... Assim... Na época que a Júlia me atendeu, me ajudou bastante, me ajudou muito mesmo, ela me deu muito conselho e... Até que eu cheguei até... Até tomar uma decisão... Que foi de... Se separar dele né, porque tava demais, aí...” (Nilza, genitora da família do CREAS).

No caso de Nilza, percebeu-se que a ação de um órgão judicial (o Conselho Tutelar) resultou em um encaminhamento dela para um órgão que lhe abriu um espaço de escuta qualificada, em que ela pode repensar sua organização familiar e romper com um ciclo de violência. Todavia, o acompanhamento não se deu de forma sistematizada,

mesmo ela trabalhando na instituição. Assim, seus filhos continuam expostos a situações de vulnerabilidade, pois a violência intrafamiliar não era o único risco.

Nesse contexto, percebe-se que se ocorre assistência por parte dos órgãos, com a abertura de uma escuta qualificada, a família responde ao trabalho e pode se reposicionar em seu contexto. Assim, mesmo diante dos encaminhamentos de um órgão para o outro, que pode ser considerado como mecanismos de procrastinação no atendimento à família, há a possibilidade de um atendimento efetivo, em que o conhecimento da vida dos sujeitos ganha outro sentido para eles. Nessa perspectiva, o saber sobre a história de vida da família não se configura numa tentativa de controle, mas uma possibilidade de subjetivação que poderá promover a reflexão.

Os próprios órgãos que concederam o contato das famílias puderam possibilitar, ainda que com a limitação de tempo e acompanhamento, um espaço de subjetivação dessas famílias, além de se configurarem enquanto rede de proteção formal (enquanto instituição) e informal (enquanto pessoas que trabalham na instituição) como pode ser visto no mapa da rede social das genitoras do CRAS e do CREAS respectivamente.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Respeitável público...

“Todos juntos somos fortes
Somos flecha e somos arco
Todos nós no mesmo barco
Não há nada pra temer
- Ao meu lado há um amigo
Que é preciso proteger
Todos juntos somos fortes
Não há nada pra temer
E no entanto dizem que são tantos
Saltimbancos como nós”
(Todos juntos – Chico Buarque)

Neste estudo procurou-se compreender o risco e a proteção na ótica das famílias no sistema de garantia de direitos. Com base na psicossociologia e na teoria sistêmica, buscou-se compreender como a família se organiza internamente e diante de seu contexto, analisando tais aspectos evidenciou-se que a proteção não se dá de maneira consistente. Essa constatação remete ao conceito de *modernidade líquida* (Bauman, 2000/2001) que metaforiza as relações no contexto atual, lembrando que o autor pontua como características dessas relações a mobilidade e a inconstância nos padrões de dependência e interação. Entende-se, a partir das falas das famílias, que o que flui e escapa, que é móvel e inconstante, não são as relações sociais e familiares. Estas parecem se apresentar, muitas vezes, demarcadas e constantes. Neste sentido, o que está em questão não é a qualidade dos vínculos e sim, a sua função. Ou seja, o que parece escorrer por entre mãos tal qual um líquido é a função protetora das instituições, que, muitas vezes, estabelecem relações fortes que excluem as crianças e os adolescentes dos direitos primordiais de cuidado e acolhida. Em suma, o que parece estar fragilizado não é o vínculo (familiar/institucional) e sim a sua função protetora. Pereira (2009) defendeu

a concepção da autoridade líquida ao encontrá-la nas relações dos sujeitos de sua pesquisa de doutorado. Contudo, o que foi abordado aqui, é o aspecto protetivo das relações, inclusive da autoridade, enquanto continência necessária para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Várias pesquisas já descreviam a falta da rede em contextos de exclusão. Contudo, tentar entender como as famílias vivenciam o risco e a proteção na rede de garantia de direitos trouxe, mais diretamente, à tona a dimensão do sofrimento, sobretudo aquele perpetrado pela não garantia que essa rede representou para essas famílias, o que passa a adquirir uma conotação perversa na relação entre a família e o Estado de Direito.

Apesar de transcorridos 19 anos desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), poucos trabalhos enfatizam o sistema primário e secundário de garantia de direitos. Como foi visto, estes sistemas são (ou deveriam ser) fundamentais no apoio às famílias. O ECA chega a maioria, porém ele não atingiu a autonomia, está com a identidade comprometida. A rede de execução que lhe dá suporte ainda está enfraquecida e desarticulada. Mais que isso, alguns de seus executores parecem não ter incorporado o novo paradigma pautado no ECA.

A fundamentação teórica pautada, primordialmente, na Psicossociologia, permitiu discorrer sobre os processos de risco e de proteção, contextualizando sua dimensão relacional. Essa dimensão também pode ser enriquecida pela Teoria Sistêmica no que se refere às vinculações familiares que permeiam o risco e a proteção.

Nesse sentido, se configura o cuidado em não ser determinista, não adotando o risco como um novo fator de exclusão que poderia acarretar em um deslizamento de

designações: do pobre, ao marginal até aos adolescentes ou famílias de risco (Hüning & Guareschi, 2002). Diante de posicionamentos sociais, políticos e técnicos face ao risco, se conclui que também não se pode negá-lo. Todavia, este deve ser entendido a partir da relação social, familiar e individual dentro de um contexto que inclui toda a sociedade.

O que foi encontrado em alguns artigos sobre o assunto, abordava o assunto enquanto fatores de risco e proteção. Parte-se do princípio de que discuti-los por si só, pode agravar a situação de exclusão que permeia o risco, apartando famílias e indivíduos do meio social, justificados por seu comportamento tal qual apontado por Giuvant (1998). Também se concluiu que na literatura a proteção aparece enquanto suposição, enquanto possibilidade ou surge enquanto oposição ao risco. Parece que até na literatura, a proteção “vaza”, tal qual líquido.

A partir daí, não foi contemplada a discussão sobre os domínios da vida que permeiam a abordagem sobre fatores de risco. Ao finalizar o trabalho, percebeu-se a falta do debate relacional mais aprofundado sobre essas dimensões. Entender sob uma ótica relacional o risco e a proteção em um sistema exige ouvir todas as partes dessa relação. Ainda que o recorte tenha sido sobre o olhar que a família lança sobre o risco e a proteção, evidenciou-se como fundamental a importância dos contextos. Nesse sentido, sugere-se que pesquisas sobre o tema possam se aprofundar em outras dimensões relacionais, que procure ouvir e compreender a percepção dos atores envolvidos no sistema de proteção seja primário, secundário ou terciário (Saraiva, 1998) e, além destas, outras dimensões relacionais, como os agrupamentos religiosos, a vizinhança, entre outros. Esta era a concepção inicial da presente pesquisa, porém, em função do tempo exíguo de uma dissertação de Mestrado, não foi possível concretizar esse projeto originário. Outras vertentes que devem ser contempladas é relação étnica e

de gênero. O que chamou a atenção é que todos os sujeitos da pesquisa são negros ou pardos e parecem estabelecer uma relação de casa grande senzala, afastados do acesso a alguns benefícios. E quanto às mulheres, há que se explorar mais a fundo a dimensão de gênero que permeia a proteção. Os indicadores da zona “Quem pariu Mateus que balance”, apontam que coube às mães, os cuidados e cuja sobrecarga pode representar um risco, não somente por questões subjetivas dessas mulheres, mas pelo encargo social de desamparo que esta designação provoca.

Nesse sentido, pode concluir que o recorte realizado a partir da ótica de três famílias vinculadas aos três sistemas diferentes, evidencia o importante aspecto relacional na trajetória de crianças e adolescentes, sejam envolvidos com atos infracionais ou não, retomando a responsabilidade que é de todos, na concretização dos direitos e deveres, do respeito e da vivência saudável dessas famílias. Assim, distingue-se o domínio familiar, mas não o isolamento deste dos demais, possibilidade que é pontuada por Morin (2005) em oposição ao paradigma disjuntivo. Observou-se o desamparo a que essas famílias são submetidas no meio social e familiar que se pode denominar de proteção líquida. Nela se esconde submerso o individualismo e descaso social representado pelo “Agora é só você”, o desamparo e o peso decorrentes do “Quem pariu Mateus que o balance”, os espaços perversos de identificação e a incipiência de atuação na rede no “O que resta”. Apesar de alguns indicadores apontem para uma inserção que possa indicar um amparo, como a forte dependência da mãe, representado por um vínculo quase simbiótico, estas ainda indicam uma incompletude do adolescente, longe de um suporte para alcançar a tão almejada autonomia.

Contudo, ressalta-se que a proteção para a Psicologia é mais do que os significados expostos no dicionário. Para além do amparo e do abrigo, a proteção pode

ser entendida enquanto uma posição familiar que permita a continência afetiva necessária para que a criança se sinta segura e pertencente a sua rede primária e ao mesmo tempo apresente fronteiras flexíveis que permitam a separação dos adolescentes na busca de sua individuação. Sudbrack (1992) ainda detalha essa relação ao se referir à importância da mãe em permitir a entrada do pai (aquele que exercerá a função paterna). O conhecimento e apropriação destes conceitos se fazem imprescindíveis para nortear uma prática que vise a escuta qualificada e se materialize em espaços de subjetivação dessas famílias e dos sujeitos, oportunizando reflexões para novas formas de ser no mundo.

Neste estudo, percebeu-se a necessidades desses espaços junto às famílias que recorrem ao sistema, não só através do ato infracional, mas com pedidos que podem ser entendidos enquanto tal, até mesmo na ocorrência de negligência, já apontando situações de risco. Faleiros e Faleiros (2007) destacam que “*a negligência é o ‘primeiro estágio’ e também ‘o fio da meada’ das diferentes formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes*” (p. 34). Desse modo, entende-se que o Estado pode ter a função de suplência, permitindo que o sujeito e a família se insiram de outro modo no social, tenham outra relação consigo e com a família, antes da passagem ao ato. Nessa perspectiva, se faz fundamental a ação de órgãos de proteção, em dois sentidos: permitir espaços de subjetivação (CRAS e os CREAS, por exemplo) com ações como os grupos multifamiliares (Costa, 2004) e informação de acesso aos direitos sociais; e por outro lado permitir outras vias de identificação para as crianças e adolescentes (sejam nas figuras de professores, educadores sociais, policiais, assistentes sociais, psicólogos entre outros, como na atenção das instituições), com ações afetivas e efetivas que promovam, através da ética da compreensão, possibilidades de crescimento saudável. Para tanto, é

preciso que haja um compromisso do acolhimento do sofrimento do outro (Sawaia, 2007), entendendo que compromisso não é a aliança ou um conformismo assistencialista, é o “estar junto clínico”, é o comprometimento em entender que depende de todos, que “juntos somos fortes...”, é o trabalho em rede:

A emergência de uma noção de segurança cidadã, na perspectiva da mundialização, supõe a construção social de controle social democrático, mediante o qual tanto as instituições de socialização – a família, a escola, as associações locais, os meios de comunicação – quanto as organizações do controle social formal – as polícias, o sistema judiciário, as instituições prisionais – reconstruam o objetivo de uma governamentalidade preocupada com as práticas de si, emancipatórias, dos conjuntos de cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas, em suas trajetórias sociais e em seus sonhos de sociedade. (Sudbrack & Conceição, 2005, p. 193).

A rede pode oferecer novas perspectivas de identificação através de relações cooperativas e respeitadas que promovem a alteridade de crianças e adolescentes; a fratria entre os pares (Legnani, Mendes & Batista, 2005); o resgate de projetos de vida (Gaulejac & Léonetti citado por Pereira & Sudbrack, 2003) e o rompimento da violência através de outros vínculos sociais diferentes (Melo, 2007). Pois como Pereira e Sudbrack (2003) pontuam, baseadas em Morin: *“a noção de autonomia encontra-se estreitamente relacionada à noção de dependência: só é possível tornarmo-nos autônomos por intermédio do outro, de nossas relações, de nossas redes”* (p. 168). Vasconcelos (2007) analisa a rede institucional e informal que compõem o suporte à escola, ressalta a responsabilidade dos envolvidos e pontua a importância do paradigma do trabalho em rede na implementação de ações educativas e comunitária. Desse modo, a rede é um espaço potente para que a proteção se efetive, em seu aspecto basal, que é o de promover a continência necessária para identificações saudáveis que permitam a autonomia dos sujeitos.

A pesquisa encontra inspiração na metáfora do circo, tendo em vista algumas associações feitas entre a realidade circense e o palco da vida pós-moderna que constitui cenário da vida de adolescentes em contextos de vulnerabilidade psicossocial. A sociedade, como espectadora, assiste inerte ao *show* protagonizado por adolescentes e suas famílias que lutam pela sobrevivência em condições-limite no picadeiro da vida. Assim, por meio de irresistíveis apelos pirotécnicos, estes heróis fazem verdadeiros malabarismos e acrobacias entre situações de risco e de proteção, tentando manter o equilíbrio na corda bamba entre a margem e o desvio, sem a certeza de contar com uma rede de sustentação segura para o caso de uma queda.

E eis que surge a figura tão esperada e por vezes temida do espetáculo circense: o palhaço! O palhaço provoca riso e medo, sua imagem alegórica não é mais que a projeção de fantasias dos outros. É a figura do circo que fundamentalmente precisa do outro para existir. Enquanto mágicos, acrobatas, malabaristas treinam com seus instrumentos, ainda que para futura exibição à platéia, o palhaço precisa inevitavelmente do riso do outro para ser verdadeiramente um palhaço. Nesse sentido, surge um paradoxo: parece que os outros precisam do risco do palhaço, para obter o gozo. Muitas vezes o riso é provocado pela humilhação dessa figura ridiculamente vestida e maquiada, sempre excluída, representada por figuras “menores” (até fisicamente, como o anão), caracterizada por suas quedas e até por seu comportamento agressivo. Enfim, a projeção do que há em todos, “saltimbancos como nós...”. Mas a interpretação deste ator, por vezes, parece perder a graça... quando suas “brincadeiras” se voltam contra a platéia, seja direcionar um jato de água ou a sua agressividade. Assim, o palhaço parece provocar riso e risco, cuja diferença pode se fazer quanto ao que é engraçado, ou não, para os outros. Curiosamente, o palhaço nos faz rir de nossas

próprias misérias... Portanto, será que o circo precisa do palhaço, assim como a sociedade necessita do excluído?

Contudo, o que é esquecido, o não dito, é que há por trás do palhaço, o ser humano que chora um choro silenciado e não visto, uma dor sem espaço até para ser sentida e que vira ação e atração: uma cambalhota sobre o próprio eixo ou uma corrida à margem do picadeiro, do social. Não é só o *time* da piada do palhaço que precisa ser outro, é a motivação da platéia para o riso que também precisa mudar. Por isso, “*depende de nós que o palhaço esteja engraçado...*” Mais que o risco do acrobata, da habilidade do malabarista, da tristeza do palhaço, o picadeiro pode se fazer engraçado e interessante e não às custas do sofrimento da desqualificação de um personagem. A arte intrínseca à vida e que a explica de maneira magistral, revela, que diante do caos da crônica cegueira social face aos ensaios de uma tragédia anunciada, existe a responsabilidade que é de cada um e de todos nós em permitir espaços de subjetivação relacional, institucional, social e que não se dê pela via privilegiada do risco e/ou sofrimento dos atores e da platéia. Ainda que este seja inerente à condição humana, cabe a todos retomar a magia e o encanto do picadeiro da vida, pois ainda que aos trancos e barrancos, a todo o momento, a lona é reerguida e o circo é montado, porque, senhoras e senhores, respeitável público, o *show* tem que continuar...

VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aberastury, A. (1981). O Adolescente e o mundo atual. Em A. Aberastury & M. Knobel (Orgs.), *Adolescência Normal*. (S. M. G. Ballve, Trad., 7ª ed). (pp. 88-90). Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda. (Trabalho original publicado em 1970).
- Albergaria, J. (1991). *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Aide Editora.
- Amin, A. R. (2008). Princípios orientadores do Direito da Criança e do Adolescente. Em K. Maciel (Org.), *Curso de Direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos*. (3ª edição). (p. 19-30). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Ariès, P. (1986). *História social da criança e da família*. (2ª edição) (D. Flaksman, Trad.). Rio de Janeiro: Guanabara. (Trabalho original publicado em 1973).
- Ausloss, G. (1996). *A competência das famílias*. (J. Coelho, Trad.). Lisboa: CLIMIPSI. (Trabalho original publicado em 1995).
- Baratta, A. (1982). Sistema penal e reprodução da realidade social. Em A. Baratta (Org.), *Criminologia crítica e crítica do direito penal – Introdução à sociedade do direito penal*. (pp. 171-196). Rio de Janeiro: Revan.
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: as conseqüências humanas*. (M. Penchel, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Trabalho original publicado em 1998)
- Boneti, L. W. (1998). Estado e Exclusão Social Hoje. Em, P. A. Zarth, L. W. Boneti, N. M. P. Lechat & I. Gehlen (Orgs.), *Os caminhos da exclusão social*. (p. 9-44). Ijuí: Ed. Unijuí.
- Bradt, M. D. (1995). Tornando-se Pais: Famílias com filhos pequenos. Em B. Carter. & M. McGoldrick. (Orgs.), *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura*

- para a terapia familiar*. (M.A.V. Veronese, Trad, 2ª ed.) (pp. 206-222). Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1995)
- Bucher, J. F. (1992). Lei, transgressões, famílias e instituições: elementos para uma reflexão sistêmica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(suplemento), 475-483.
- Canguilhem, G. (1982). *O normal e o patológico*. (M.T.R. de C. Barrocas, Trad, 2ª ed.). Rio de Janeiro: Forense-Universitária. (Trabalho original publicado em 1966).
- Carreteiro, T. C. (2001). Perspectivas da cidadania brasileira: entre as lógicas do direito, do favor e da violência. Em J. N. G. de Araújo & T. C. Carreteiro (Orgs.), *Cenários sociais e abordagem clínica* (pp. 155-168). São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec.
- Carreteiro, T. C. (2007). “A Doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e desfiliações sociais. Em B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão* (7ª Ed.) (p. 87-96). Rio de Janeiro: Vozes.
- Carvalho, D. B. B. de. (2001). Política social e direitos humanos: trajetórias de violação dos direitos de cidadania de crianças e adolescentes. *Ser Social*, 8. 145 -171.
- Castel, R. (1998). Os marginais na história. *Ser Social*, 3, 55-66.
- Castro, A. L. de S. & Guareschi, P. A. (2007). Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. *Psicologia Política*, 7(13), 43-60.
- Cavallieri, A. (Org.) (1995). *Falhas no Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.**

- Cestari, D. M. (2008). Filhos do desamparo, filhos que amparam: significações sobre a parentalidade de adolescentes-pais em Medida de Liberdade Assistida. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília. Brasília.
- Costa, L. F. (2004). Grupos multifamiliares: construindo uma metodologia para a psicologia clínica na comunidade. Em M. A. Ribeiro & L. F. Costa (Orgs.), *Família e problemas na contemporaneidade: reflexões e intervenções do Grupo Socius* (pp. 123-156). Brasília: Universa.
- Costa, L. F., Guimarães, F. L., Pessina, L. & Sudbrack, M. F. O. (2006). Evaluación familiar: una propuesta de intervención junto a adolescentes em conflicto com la Ley. *Sistemas Familiares*, 22(3-4), 5-15.
- Costa, L. F., Penso, M. A. Rufini, B. R., Mendes, J. A. A. & Borba, N. F.. (2007). Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 59,2, 245-255. Retirado em 19/02/2008 do <http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/arp/v59n2/v59n2a13.pdf>
- Constituição da República Federativa do Brasil.(2006). São Paulo. 39ª Edição. Editora Saraiva
- Conceição, M. I. G., Tomasello, F. & Pereira, S. E. F. N. (2003). Prender ou proteger? Caminhos e descaminhos da assistência à infância e à juventude no Brasil. Em M. F. O. Sudbrack, M. I. G. Conceição, E. M. F. Seidl & M. T. da Silva, (Orgs.), *Adolescentes e drogas no contexto da Justiça* (pp. 81-85). Brasília: Ed. Plano.
- Conceição, M. I. G. & Sudbrack, M. F. O. (2004). *Fatores de risco e de proteção no envolvimento de adolescentes com drogas*. Retirado em 19/02/2008 do <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/dad/tetxt3.htm>

- Cury, M. & cols (2000). *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. (2ª edição revista e atualizada). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Dabas, E. (1995). A Intervenção em rede. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 4(6), 5-17.
- Demo, P. (1998a). *O charme da exclusão social*. Campinas: Autores Associados.
- Demo, P. (1998b). Exclusão social – categorias novas para realidades velhas. *Ser Social*, 3, 9-54.
- Escorel, S. (1999). *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (2004). Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.
- Faleiros, V. de P. & Faleiros, E. S. (2007). *Escola que protege enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. (1ª ed.). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Ferreira, A. B. H. (1989). *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Fishman, H. C. (1996). *Tratando adolescentes com problemas: uma abordagem da Terapia Familiar*. (M. A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1988).
- Foucault, M. (1985). *Microfísica do Poder*. (R. Machado, Trad e Org., 5ª ed). Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, Território e População* (E. Brandão, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Curso dado no Collège de France em 1977-1978).

- Freud, S. (1913-1914). Totem e Tabu. Em Freud, S., *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*: Edição Standard Brasileira, V.13, (pp. 13-191). Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1927-1931). Mal-estar na civilização. Em Freud, S., *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*: Edição Standard Brasileira, V.21, (pp. 75-171). Rio de Janeiro: Imago.
- Fucks, A. M. S. L. (2004). Entre o Direito Legal e o Direito Real: o desafio à efetivação da cidadania do adolescente autor de ato infracional. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília. Brasília.
- Gaujelac, V. (2006). *As origens da vergonha*. (M. B. de Medina, Trad.). São Paulo: Via Lettera Editora e Livraria. (Trabalho original publicado em 2003).
- Giddens, A. (1991). *As conseqüências da modernidade*. (R. Fiker, Trad.). São Paulo: Editora UNESP. (Trabalho original publicado em 1990).
- Goffman, E. (1982). *O Estigma - Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada* (M. Lambert, Trad., 4ª ed). Rio de Janeiro: Guanabara.
- Gonzalez Rey, F. (2005a). *Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios* (M. A. F. Silva, Trad.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Gonzalez Rey, F. (2005b). *Pesquisa qualitativa e subjetividade* (M. A. F. Silva, Trad.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Hall, S. (2004). *A identidade cultural na pós-modernidade* (T. T. da Silva & G.L Louro, Trad., 9ª ed). Rio de Janeiro: DP & A. (Trabalho original publicado em 1992).
- Jodelet, D. (2007). Os Processos Psicossociais da Exclusão. Em B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão*. (p. 53-66). (7ª Edição). Rio de Janeiro: Vozes.

- Knobel, M. (1981). Uma visão psicanalítica do adolescente. Em M. Knobel, M. Perestrello, D. Uchoa (Orgs.), *A adolescência na família atual – Visão Psicanalítica*. (pp. 01-06). Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Ltda.
- Legnani, V. N., Mendes, G. & Batista, K. C. (2005). A travessia do adolescente e o laço social entre os “manos”: possibilidades entre a delinquência e a fratria. Em L. F. Costa & T. M. C. de Almeida (Orgs.), *Violência do cotidiano: do risco à proteção*. (pp. 199-214). Brasília: Universa.
- Levisky, D. L. (1998). *Adolescência: reflexões psicanalíticas*. (2ª edição revisada e atualizada). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Liberati, W. D. (1995). *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. (3ª edição). São Paulo: Malheiros Editores Ltda.
- Marques, H. M. de V., Amparo, D. M. & Faleiros, V. de P. (2008). O vínculo transgeracional e o teste de Rorschach de um abusador sexual incestuoso. Em: Penso, M.A. & Costa, L. F. (Orgs.), *A transmissão geracional em diferentes contextos*. (pp. 143-164). São Paulo: Summus.
- Melo, E. M., Melo, M. A. M., Pimenta, S. M. O., Lemos, S. M. A., Chaves, A. B. & Pinto, L. M. N. (2007). A violência rompendo interações. As interações superando a violência. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 7, 89-98.
- Mcgoldrick, M. & Gerson, R. (1995). Genetogramas e o Ciclo de Vida Familiar. Em Carter, B. & McGoldrick, M. (Orgs.), *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar*. (M.A.V. Veronese, Trad) (2ª Ed) (pp.144-166). Porto Alegre: Artes Médicas.

- Mezzomo, M. C.(2004). Aspectos da aplicação das medidas protetivas e sócio-educativas do Estatuto da Criança e do Adolescente: teoria e prática. *Jus Navigandi*, 9. 515. Retirado em 02/11/2008 do <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5993>>
- Minayo, M. C. de S. (1994). *O desafio do conhecimento- pesquisa qualitativa em saúde*. (3ª edição). São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (s/d). Programa de Atenção Integral à Família. Retirado em 29/03/2009 do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/paif/programa-de-atencao-integral-a-familia-paif/>
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (2008). Conselhos Tutelares. Retirado em 11/03/2009 do site do Ministério Público: http://www.mpdft.gov.br/joomla/index.php?option=com_content&task=view&id=1126&Itemid=322
- Mioto, R. C. T. (2006). Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. Em M. A. Sales, M. C.de Matos, M. C. Leal (Orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. (2ª edição). (pp. 43-59). São Paulo: Cortez.
- Morin, E. (2005). *O método 6: Ética*. (J. M. da Silva, Trad.). Porto Alegre: Sulina.
- Motti, A. & Silva, E. (Orgs.) (2001). Uma década de direitos: ECA – avaliando resultados e projetando o futuro. Campo Grande: Ed. UFMS.

- Morin, E. (1986). *Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo II: necrose* (A. S. Santos, Trad., 2ª ed). Rio de Janeiro: Forense-Universitária. (Trabalho publicado em 1975).
- Nogueira, W. (1994). Meninos de rua: a triste realidade brasileira. Em C. Faleiro Júnior, (Org.), *Adolescentes e crianças no Brasil*. (pp. 21-31). Porto Alegre: Gráfica Editora Pallotti.
- Omer, H. (2002). *Autoridade sem violência: o resgate da voz dos pais*. Belo Horizonte: ArteSã.
- Osório, L. C. (1997). A família como grupo primordial. Em D. E. Zimmerman & Cols. *Como trabalhamos com grupos*. Porto Alegre. Artes Médicas.
- Paugam, S. (2007). Refletindo sobre a noção de exclusão. Em, B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão*. (pp. 7-13). (7ª Edição). Rio de Janeiro: Vozes.
- Penso, M.A. (2003). *Dinâmicas Familiares e construções identitárias de adolescentes envolvidos em atos infracionais e com drogas*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília.
- Penso, M. A., Costa, L. F. & Sudbrack, M. F. O.(2008). A transmissão transgeracional no estudo da relação adolescente, drogas e ato infracional. Em M. A. Penso & L. F. Costa (Orgs.), *A transmissão geracional em diferentes contextos*. (pp. 143-164). São Paulo: Summus.
- Pereira, G. C. C. (2006). *Metacontingência e o Estatuto da Criança e do Adolescente: uma análise da correspondência entre a Lei Estatutária e os comportamentos dos Aplicadores do Direito e Executores da Lei*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.

- Pereira, S. E. F. N. (2003). Drogadição e atos infracionais entre jovens na voz do adolescente em conflito com a lei do DF. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.
- Pereira, S. E. F. N. & Sudbrack, M. F. O. (2003). Avaliação das redes sociais de adolescentes em situação de risco. Em M. F. O. Sudbrack, M. I. G. Conceição, E. M. F. Seidl & M. T. da Silva, (Orgs.), *Adolescentes e drogas no contexto da Justiça* (pp 167-190). Brasília: Ed. Plano.
- Pereira, S. E. F. N. (2009). Redes sociais de adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o tráfico de drogas. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília.
- Política Nacional de Assistência Social (2004). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Rouchy, J. C. (2001). Identificação e grupos de pertencimento. Em J. N. G. de Araújo & T. C. Carreiro (Orgs.), *Cenários sociais e abordagem clínica* (p. 123-139). São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec.
- Salem, T. (1978). Entrevistando famílias: notas sobre o trabalho de campo. Em E. de O. Nunes (Org.), *A aventura sociológica – objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. (pp.47-63). Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Saraiva, J. B. C. (2004). O adolescente em conflito com a lei e sua responsabilidade: Nem abolicionismo penal, nem direito penal máximo. *RBCCRIM*, 47, 123-146.
- Retirado em 01/12/2007 do http://www.cededica.org.br/downloads/texto_IBCCrim_v2.doc.

- Saraiva, J. B. C. (1998). Mudança de Paradigma. Em: Volpi, M. & Saraiva, J.B.C *Os adolescentes e a Lei – O direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização*. (PP. 11-20). Brasília: ILANUD.
- Sawaia, B. B. (2007). Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades, Em A. R. Acosta, M. A. F. Vitale, (Orgs.), *Família: redes, laços e políticas públicas* (pp. 39-50). São Paulo: Cortez.
- Sêda, E. (1993). Construir o Passado ou Como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros Editores Ltda.
- Segon, P. (1992). Família e transgressão. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(suplemento), 433-445.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006). Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA.
- Sluski, C. E. (1997). *A rede social na prática sistêmica*. (C. Berliner, Trad.). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Sudbrack, M. F. O. (1992). Da falta do pai à busca da lei – o significado da passagem ao ato delinqüente no contexto familiar e institucional. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(suplemento), 447-457.
- Sudbrack, M. F. O. (2003). Da obrigação à demanda, do risco à proteção e da dependência à liberdade: abordagem da drogadição de adolescentes em conflito com a lei. Em M. F. O.Sudbrack, M. I. G. Conceição, E. M. F. Seidl & M. T. da Silva, (Orgs.), *Adolescentes e drogas no contexto da Justiça*. (pp. 47-80). Brasília. Ed. Plano.

- Sudbrack, M. F. O. & Conceição, M. I. G. (2005). Jovens e violência: vítimas e/ou algozes? Em L. F. Costa & T. M. C. de Almeida (Orgs.), *Violência do cotidiano: do risco à proteção*. (pp. 185-198). Brasília: Universa.
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (s/d). Unidades de Liberdade Assistida. Retirado em 04/04/2009 do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: <http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/unidadesLA.pdf>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (s/d). Unidades de Semiliberdade. Retirado em 04/04/2009 do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: <http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/unidadessemiliberdade.pdf>
- Trindade, E. M. V. & Bucher-Maluschke, J. (2008). Considerações acerca da abordagem transgeracional de famílias alcoólicas. Em M. A. Penso & L. F. Costa, (Orgs.), *A transmissão geracional em diferentes contextos*. (pp. 165-180). São Paulo: Summus.
- Vasconcelos, M. L. (2008). Avaliação das redes sociais da escola – uma estratégia de prevenção do uso de drogas. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília..
- Veronese, J. (2006). *Direito da criança e do adolescente*. Florianópolis: OAB/SC Editora.
- Volpi, M. (Org.) (2005). *O adolescente e o ato infracional*. (5ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar Ed. (Trabalho original publicado em 1999).
- Wanderley, M. B. (2007). Refletindo sobre a noção de exclusão. Em, B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão*. (pp. 7-13). (7ª Edição). Rio de Janeiro: Vozes.

Watzlawick, P., Beavin, J. H. & Jackson, D. D. (1993). *Pragmática da comunicação humana*. (A. Cabral, Trad., 9ª ed). São Paulo: Cultrix. (Trabalho original publicado em 1967).

Winnicott, D. W. (1999). *Privação e delinquência*. (A. Cabral, Trad., 3ª Ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1984).

Zaluar, A. (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

VIII – ANEXOS

8.1. Termo de consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Olá,

Nós convidamos você e sua família a participar da pesquisa “A percepção das famílias em medida protetiva sobre risco e proteção para o envolvimento de adolescentes com o ato infracional”.

Queremos saber sua opinião sobre o que você considera como fatores de risco (que ajudem) e fatores de proteção (que evitem) no envolvimento de adolescentes com atos infracionais. Sua participação é muito importante para nós! Ela nos ajudará a contribuir para o avanço de conhecimentos nesta área, bem como pode oferecer oportunidade para que você reflita sobre questões pessoais.

Para tanto, convidamos (você e sua família) a participar de duas entrevistas com sua família e de quatro encontros com outras famílias. Estas entrevistas e encontros serão gravados em áudio e vídeo. E, após a pesquisa, este material será mantido sob responsabilidade da pesquisadora.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Ou seja, as informações se manterão anônimas, seu nome não aparecerá. Os dados serão analisados apenas pelos pesquisadores da Universidade de Brasília.

Sua participação é voluntária, você não terá nenhum gasto e ganho financeiro por participar na pesquisa. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento, bem como se recusar a responder que quiser. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em seu atendimento nesta instituição (CREAS/Ceilândia), tampouco na relação com os pesquisadores.

Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de dúvidas e para maiores esclarecimentos, os pais/responsáveis poderão entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis, Raquel Cristina dos Reis Cairus (mestranda) e Profa Dra. Maria Inês Gandolfo Conceição, no telefone (61)8441-0350 e no Campus Universitário da Universidade de Brasília no Instituto de Psicologia

– Asa Norte

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido e autorizo a utilização dos dados recolhidos para a pesquisa.

Nome completo do adolescente: _____

Assinatura do adolescente: _____

Nome completo do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – telefone: 3307-3799.

8.2.Roteiro da segunda entrevista

O mapa das redes sociais

Nós já conhecemos a história da sua família e trajetória de vocês nas instituições de proteção. Agora gostaríamos de conhecer quem são pessoas que fazem parte da vida de vocês hoje e o que elas representam para vocês.

Entregar o mapa da rede

❖ Consigna para completar o mapa:

Quais são as pessoas que são importantes para você atualmente? Aquelas que você pode dizer que fazem parte de suas relações neste momento de sua vida? Use esse desenho para ajudá-lo a nos explicar como estão seus relacionamentos nos diferentes aspectos de sua vida, hoje.

Primeiro, você deve colocar no mapa as pessoas que fazem parte da sua rede. Cada pessoa será representada por um círculo se for do sexo feminino e por um quadrinho se for do sexo masculino. Se ela é uma pessoa que contribui na proteção das crianças e dos adolescentes da família você pode colocar a bola ou o quadrado azul. Se é uma pessoa que atrapalha ou que pode exercer alguma influencia negativa, representando risco para os membros, você coloca a bola ou quadrado vermelho. Depois nós vamos conversar sobre este mapa e você poderá explicá-lo melhor, ok?

Para colocar as pessoas no mapa, existem algumas regras que vão nos ajudar neste conhecimento de seus relacionamentos:

1. A família está localizada no centro do desenho.
2. O primeiro círculo é para colocar as pessoas que são de suas relações mais íntimas, mais próximas, que você confia mais, com quem você realmente sabe que pode contar, que são de sua confiança e que você mais gosta.
3. O segundo círculo é para colocar aquelas pessoas que você considera importantes, mas não sente tão próximas.
4. O terceiro círculo é o espaço das pessoas que você considera que fazem parte de suas relações, mas que não são tão importantes ou que estão mais distantes de você neste momento de sua vida."

EXPLORAÇÃO DO MAPA DAS REDES SOCIAIS

Características gerais da rede:

- 1) O que você achou de como ficou o mapa?
- 2) Você acha que ficou bem assim? É isso mesmo? Quer fazer alguma mudança? Qual? Por que?

- 3) Olhando para o mapa, o que você está percebendo quanto à quantidade de pessoas e quanto aos lugares que você as colocou? Você acha que o mapa ajuda a mostrar como estão seus relacionamentos neste momento de sua vida?
- 4) Sobre o número de pessoas que você colocou no mapa, sempre foi assim? Aumentou ou diminuiu? Desde quando?
- 5) As pessoas que você colocou no mapa se conhecem? Se vêem, se gostam?
- 6) Você concordaria de nos apresentar essas pessoas? Gostaríamos que nos falasse um pouco sobre elas.
- 7) Em que você pensou quando colocou esta pessoa nesta posição?
- 8) Gostaria que estivesse em outro lugar? Qual? O que precisaria acontecer entre você e ela para que ela pudesse ficar neste outro lugar no seu mapa e na sua vida?
- 9) Onde as pessoas que você colocou no mapa moram? É perto ou longe de você? Como você faz para encontrá-las? Com que frequência você as encontra?
- 10) Você e essas pessoas costumam frequentar os mesmos lugares?
- 11) Quais são as idades das pessoas que você indicou no mapa?
- 12) Elas têm a mesma condição financeira que você?
- 13) O que você acha que tem de parecido com essas pessoas?
- 14) O que você acha que tem de diferente dessas pessoas?

Função da rede:

- 15) Você tem alguém para procurar quando está em uma situação difícil? Quem?
- 16) Quando você tem que decidir alguma coisa, você pede conselho para alguém? Quem?

Pertencimento:

Família

- 17) Você se sente parte de uma família? Você sente que tem uma família?
Se sim, quem você considera da sua família? Eles consideram você da família?
Se não, por que?
- 18) Como é seu relacionamento com sua família?
- 19) Você gostaria que mudasse alguma coisa na sua relação com eles?
- 20) O que a sua família pensa de você estar envolvido com a Justiça (ou com esta instituição)?
- 21) Você acha que o fato de você estar aqui (envolvido com a Justiça ou com esta instituição) muda alguma coisa na sua família?
- 22) O que a sua família espera de você?
- 23) O que você espera dela?

Escola, trabalho e outras instituições

- 24) O que é a escola pra você? Para que serve?
- 25) Você já estudou? Até que série?
- 26) Mudou muito de escola? Por que?
- 27) Quais são os pontos positivos e negativos da escola? O que você mudaria nela?
- 28) O que é o trabalho pra você? Para que serve?
- 29) Você já trabalhou? Como foi sua experiência?
- 28) O que pretende exercer como trabalho? Profissão?

- 29) Você já fez algum plano para seu futuro? Qual?
- 30) A escola está contribuindo para seu projeto de vida?
- 30) O que é a Justiça (a medida) para você? Para que serve?
- 31) Como você se vê (o que você sente) cumprindo uma medida judicial?
- 32) O que você espera da Justiça? E o que ela espera de você?
- 33) E quanto à polícia? O que você pensa sobre ela?

Comunidade / sociedade

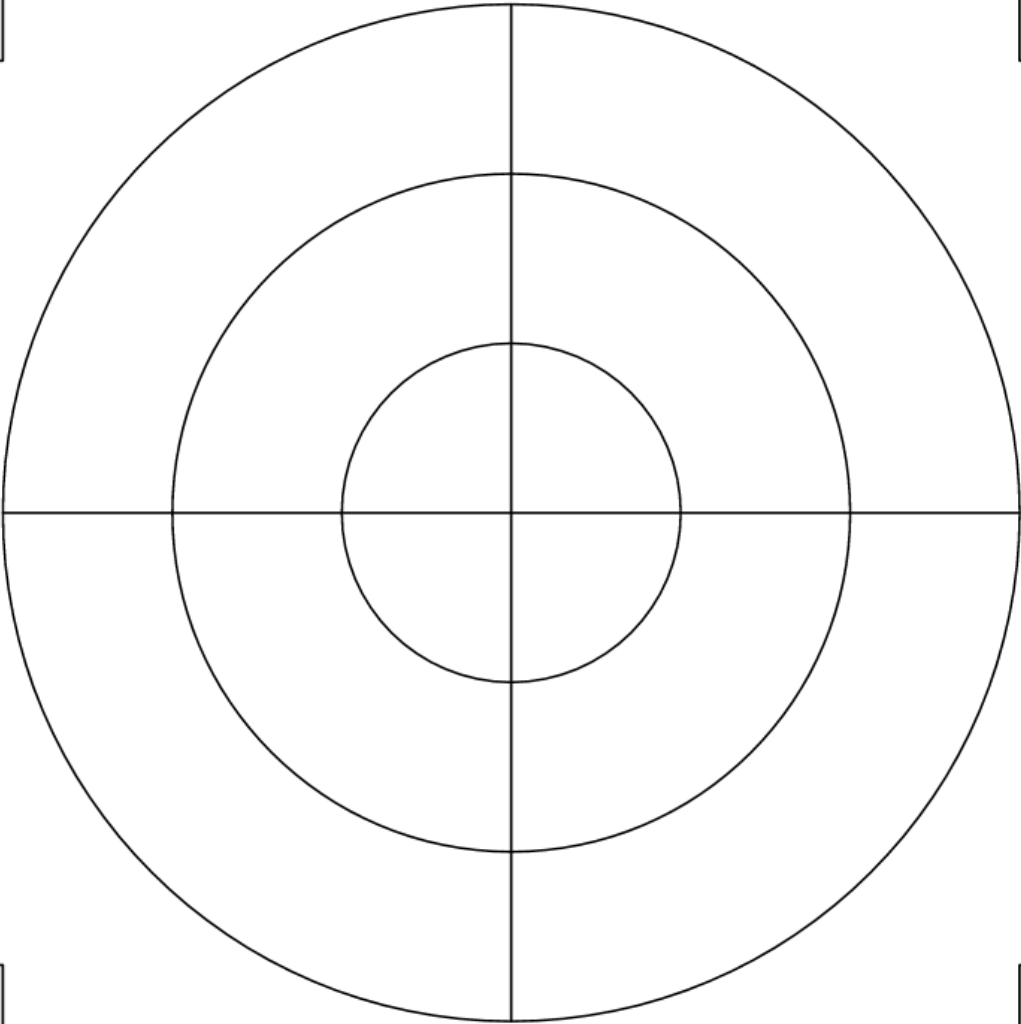
- 34) Você sente que faz parte de uma comunidade? Qual? Por que?
- 35) Você participa de alguma atividade comunitária?
- 36) Mudou alguma coisa na sua comunidade pelo fato de você estar envolvido com a Justiça?
- 36) O que você mudaria na sua comunidade?
- 37) Você já teve ou tem religião? O que é a religião para você?
- 38) Como você se vê em relação à sociedade? Como você é visto por ela?
- 39) O fato de você estar aqui (envolvido com a Justiça) muda alguma coisa na sociedade? Se não, você gostaria que mudasse?

Amizades /lazer

- 40) Você tem um grupo de amigos? Como eles são?
- 41) O que significa ter um grupo de amigos?
- 42) O que fez você se aproximar deste grupo? De onde você os conhece?
- 43) Como é a sua relação com eles?
- 44) Você gostaria que mudasse alguma coisa na sua relação com eles?
- 45) O que você gosta em seus amigos?
- 46) O que você não gosta neles?
- 47) Você acha que o fato de você estar envolvido com a Justiça muda alguma coisa na sua relação com eles?
- 47) O que você e seus amigos costumam fazer juntos?
- 48) Como você ocupa seu tempo livre? Quem costuma estar com você nestes momentos?
- 49) Você costuma sair para se divertir? Com quem? Que tipo de programa você costuma fazer?

Família

Comunidade

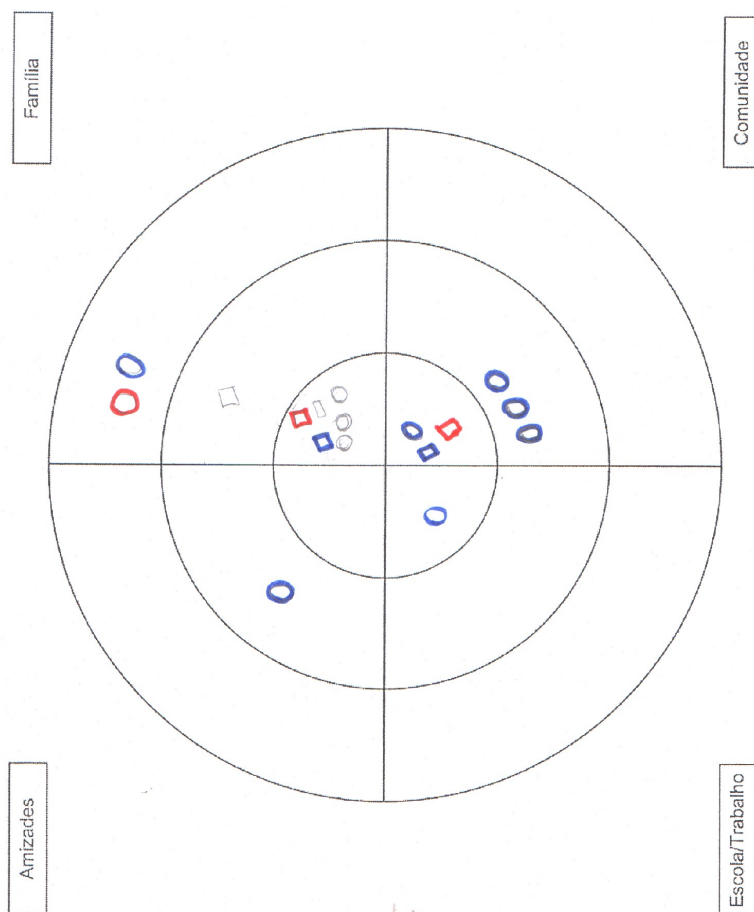


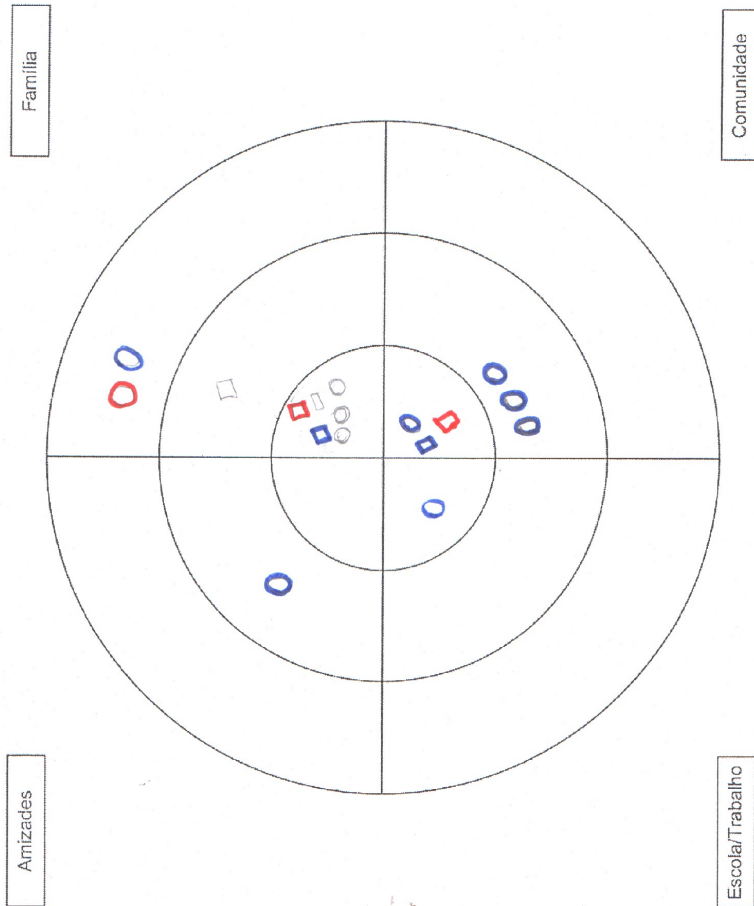
Amizades

Escola/Trabalho

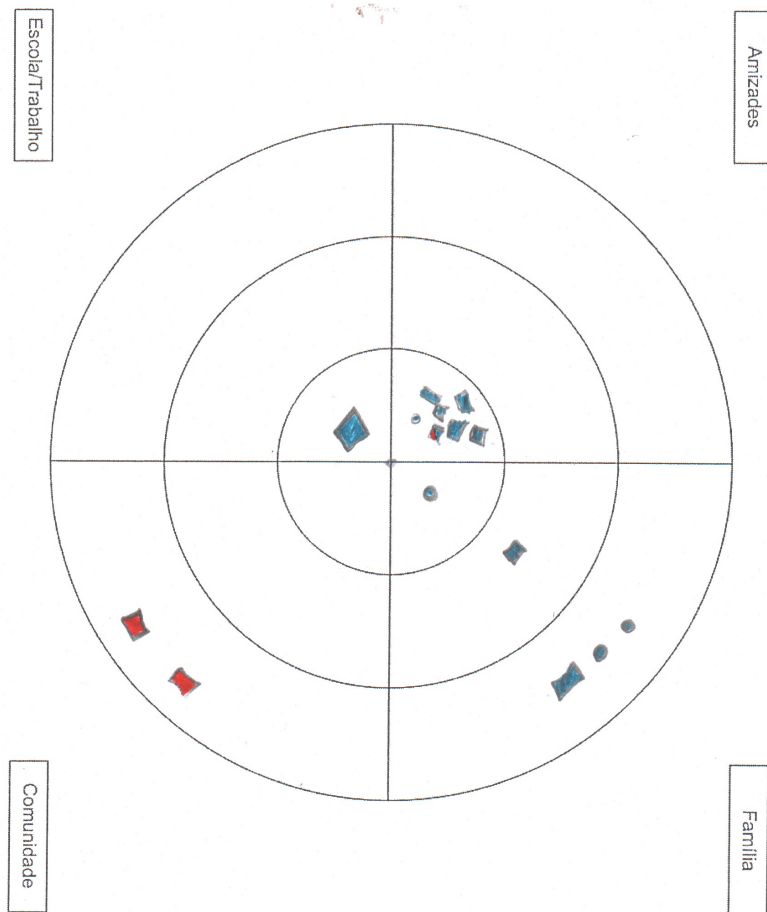
8.3. Mapa das redes dos sujeitos

8.3.1. Mapa da rede de Kássia, genitora da família do CRAS

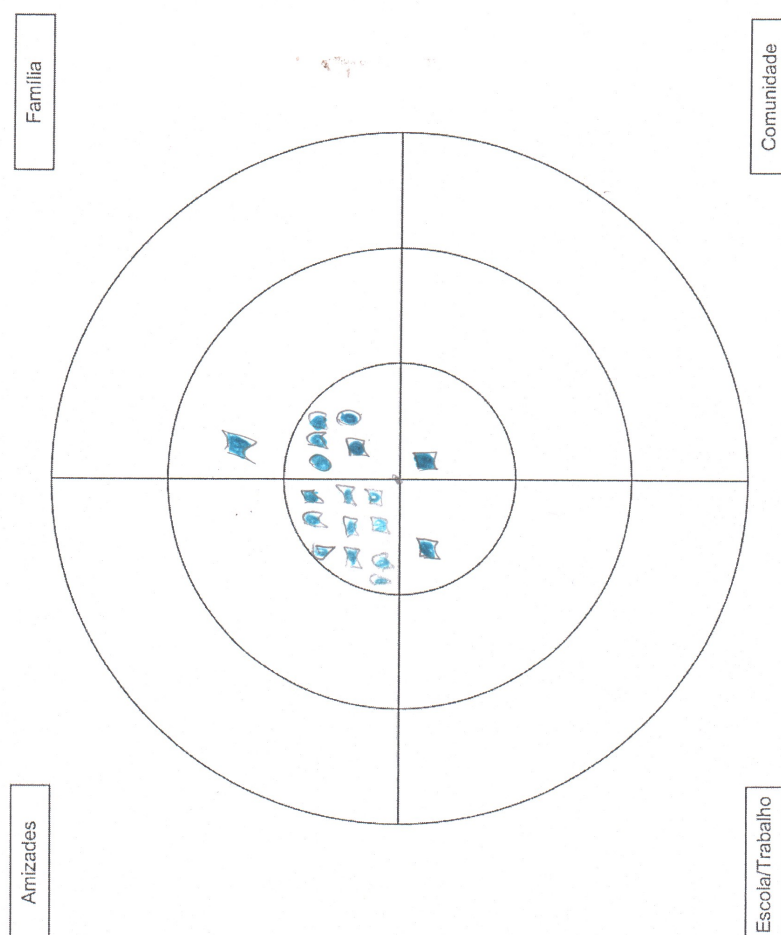




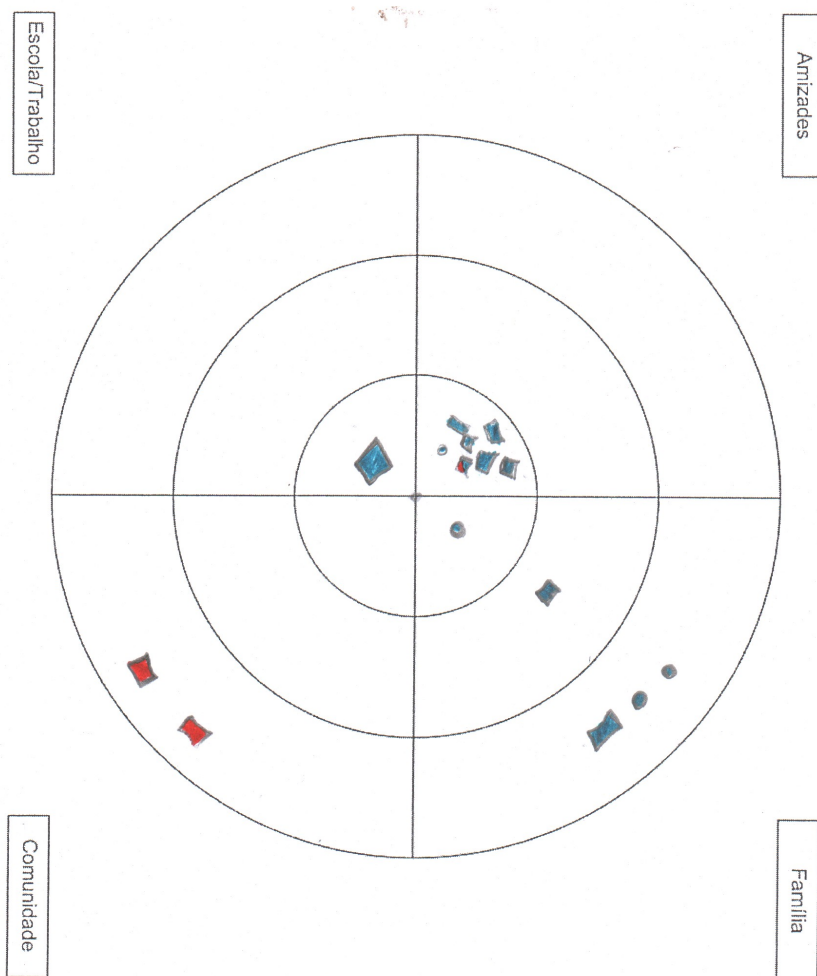
8.3.2. Mapa da rede de Nilza, genitora da família do CREAS



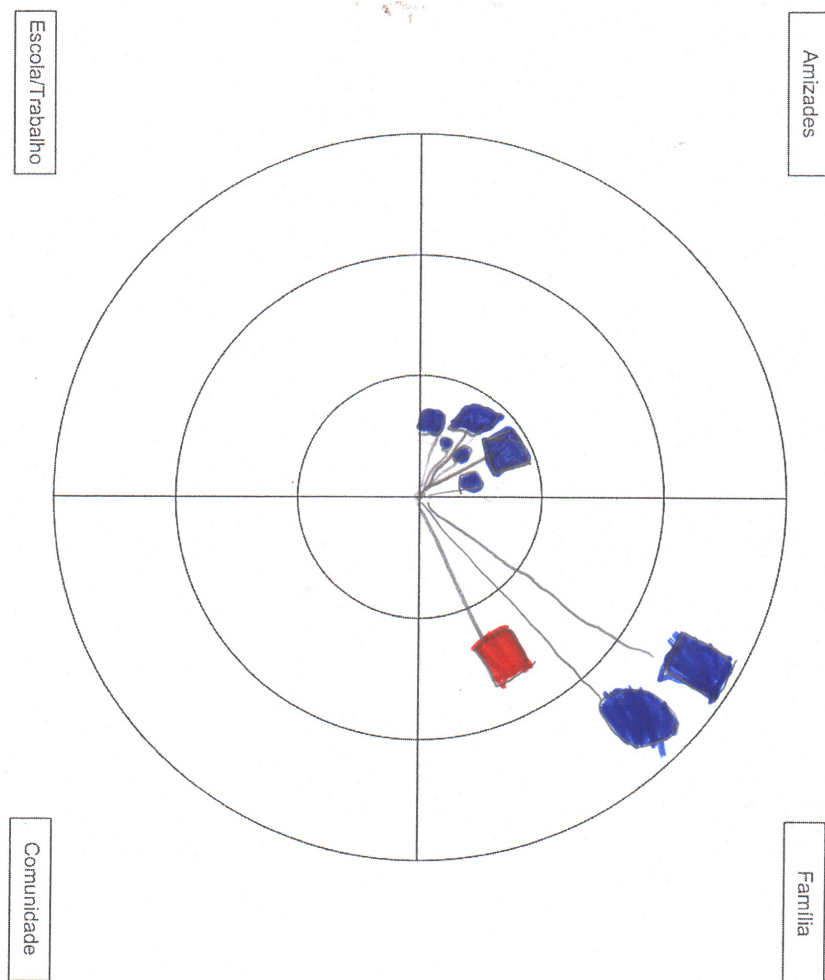
8.3.3. Mapa da rede de Fábio, genitor da família do CREAS



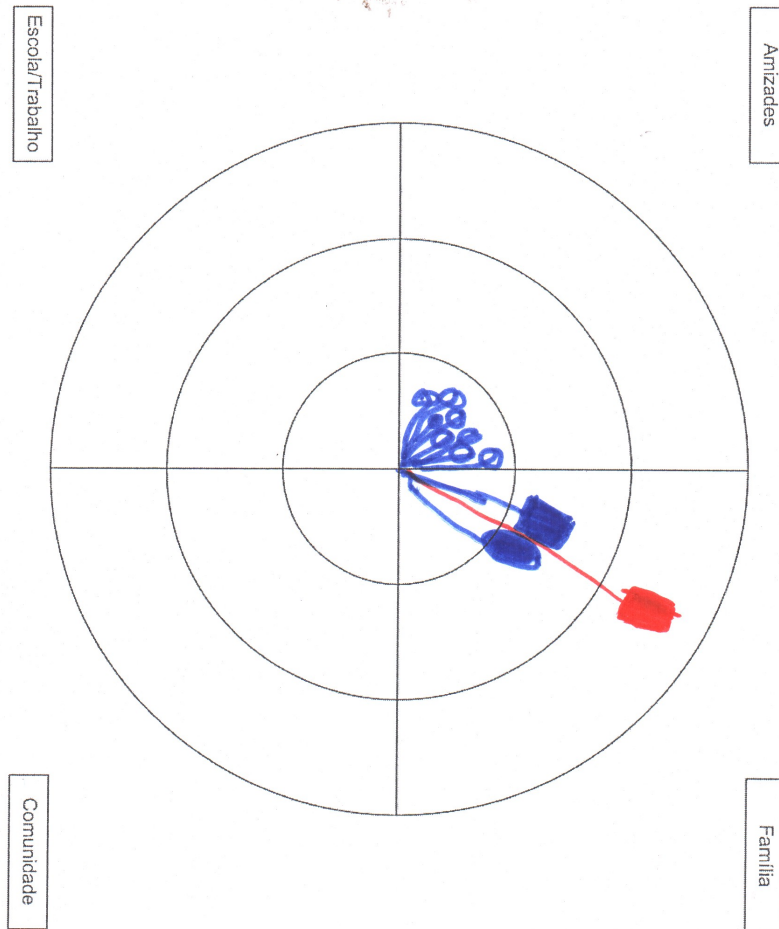
8.3.4. Mapa da rede de Eduardo, 10 anos, família do CREAS



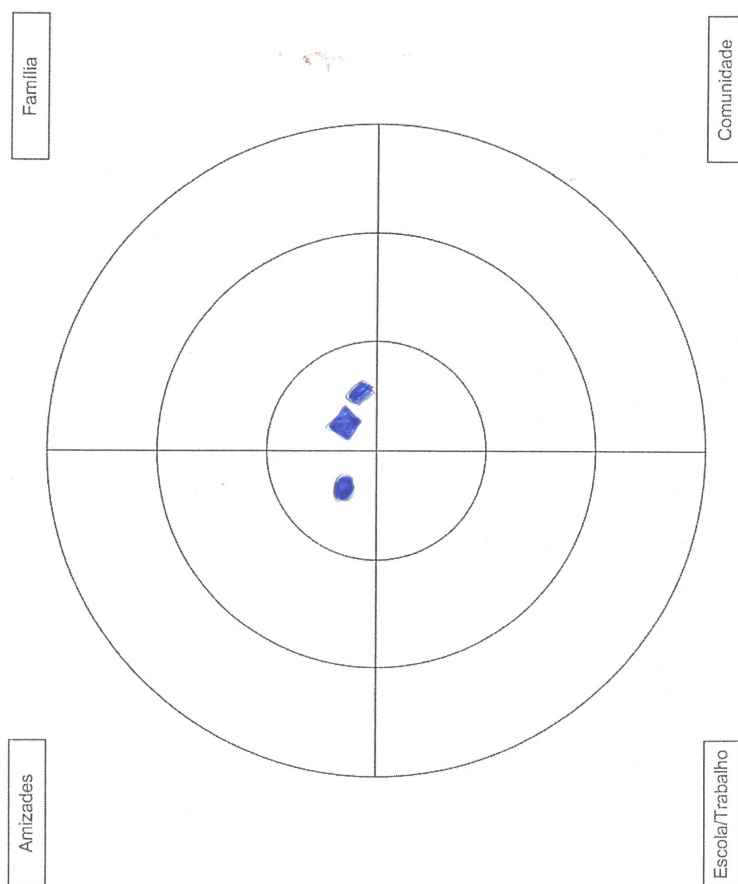
8.3.5. 1º Mapa da rede de Vinícius, 9 anos, família do CREAS



8.3.6. 2º Mapa da rede de Vinícius, 9 anos, família do CREAS



8.3.7. Mapa da rede de Lúcia genitora da família da LA.



8.3.8. Mapa da rede de Anderson, 18 anos, família da LA.

